



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Outubro
2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
CÂMARA ACADÊMICA	4
Ato Decisório	5
COMITÊ DE GOVERNANÇA	6
Ato Decisório	7
REITORIA	13
Portarias	14
CORREGEDORIA	63
Portarias	64
DIARI	68
Extrato	69
PROAD	72
Extrato	73
Portarias	75
PROGRAD	87
Editais	88
Portarias	140
PROGEP	143
Comissão	144
Designação e Dispensa de Função	147
Estágio Probatório	148
Férias e Interrupção de Férias	151
Incentivo à Qualificação	160
Licença	161
Progressões	166
Retificação	199
Substituição	204
Outros	208
Vacância	211
PRPI	212
Edital	213
Portaria	216
PRAE	218
Edital	219
UNIDADES ACADÊMICAS	225
CEAD	226
Editais	227
CCAB	258
Edital	259
Ad Referendum	262
Portarias	264
CCT	276
Portaria	277
Resolução	278
IISCA	279
Portaria	280
ANEXO SCDP	283



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 122, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Concede provimento à solicitação formulada pelo requerente Paulo Henrique Santana de Carvalho Nascimento, referente ao pedido de revalidação de diploma estrangeiro do curso de Bachelor of Business Administration, concluído na Savonia University of Applied Sciences, localizada na Finlândia, cadastrado na Plataforma Carolina Bori sob o Processo nº 18759.1.73909/12-2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 2 de outubro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.005088/2024-36, e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento à solicitação formulada pelo requerente Paulo Henrique Santana de Carvalho Nascimento, referente ao pedido de revalidação de diploma estrangeiro do curso de Bachelor of Business Administration, concluído na Savonia University of Applied Sciences, localizada na Finlândia, cadastrado na Plataforma Carolina Bori sob o Processo nº 18759.1.73909/12-2024.

Parágrafo único. A referida decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes à sessão, em conformidade com o parecer do relator constante nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CG N.º 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a Estratégia de uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem da UFCA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 07 de outubro de 2025, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estratégia de uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem da Universidade Federal do Cariri, nos termos do Anexo 1 deste Ato Decisório: [Documento PDF] Estratégia de uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXOS

- ANEXO 01 - DOCUMENTO: Estratégia de uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CG N.º 16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a minuta de Resolução que dispõe sobre a Revisão da Política de Gestão de Riscos da UFCA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 07 de outubro de 2025, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar a minuta de Resolução que dispõe sobre a Revisão da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Cariri, nos termos do Anexo 1 deste Ato Decisório: [Documento PDF] Minuta de Resolução - Revisão Política de Gestão de riscos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXOS

- ANEXO 01 - DOCUMENTO: Minuta de Resolução - Revisão Política de Gestão de riscos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CG N.º 17, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Mapa Estratégico e a Cadeia de Valor do PEI 2035/PDI 2030.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Extraordinária, em 14 de outubro de 2025, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar o Mapa Estratégico e a Cadeia de Valor do PEI 2035/PDI 2030 da Universidade Federal do Cariri, nos termos do Anexo 1 deste Ato Decisório: [Documento PDF] Mapa Estratégico e Cadeia de Valor.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXOS

- ANEXO 01 - DOCUMENTO: Mapa Estratégico e Cadeia de Valor.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 355, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006924/2025-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES, Matrícula SIAPE: 1140132, da função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de Educadores – IFE, com efeitos a partir de 29/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 356, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006484/2025-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor THARCÍSYO SÁ E SOUSA DUARTE, Matrícula SIAPE: 1143713, da função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Física, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFGA N.º. 357, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006578/2025-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JAQUELINE VIGOLO COUTINHO, Matrícula SIAPE: 3225623, da função de Assessora Técnica, código FG-01, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFGA N.º. 358, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006437/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO DE MORAES ARNALDO, Matrícula SIAPE: 3304000, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Configuração e Dados, da Coordenadoria de Sistemas e Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCAR N.º 359, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006487/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE: 1410744, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Física, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 360, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006442/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE: 1007725, para exercer a função de Chefe, código: FG-03, da Seção de Biossegurança dos Laboratórios de Pesquisa, pertencente a Faculdade de Medicina, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 361, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando que a Universidade Federal do Cariri é IFES nucleadora do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal;

Considerando a necessidade de se elaborar um banco de supervisores e tutores para suprir as demandas internas do Programa na IFES;

Considerando o conteúdo da resolução MS/SAPS n. 379, de 2 de agosto de 2023 e Resolução MS/SAP n. 385, de 13 de agosto de 2023 que orientam a escolha de futuros tutores e supervisores para o Programa Mais Médicos para o Brasil;

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo referente ao edital Pós-Graduação da FAMED n. 01/2025 de formação do banco reserva de Supervisor Acadêmico do Programa Mais Médicos pelo Brasil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela análise e avaliação dos candidatos interessados no processo de seleção do banco de reserva de Supervisor Acadêmico do Programa Mais Médicos pelo Brasil, garantido a transparência do processo:

Nome Completo	Matrícula SIAPE/CPF	Cargo/Função
Sandra Barreto Fernandes da Silva	1568589	Docente da FAMED/UFCA e Tutora Principal do Programa Mais Médicos pelo Brasil
Naylê Francelino Holanda Duarte	***.*34.08*.-**	Apoiadora Institucional do MEC no Ceará do Programa Mais Médicos pelo Brasil
Walter José Pereira dos Santos	***.*95.87*.-**	Referência Regionalizada do Ministério da Saúde do Ceará/ JN do Programa Mais Médicos pelo Brasil

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora docente Sandra Barreto Fernandes da Silva.

Art. 3º A participação dos membros na comissão a que se refere esta portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º A UFCA fornecerá elementos logísticos de apoio à realização dos trabalhos.

Art. 6º A Comissão terá prazo determinado pelo cronograma do referido certame para realização dos trabalhos, devendo apresentar relatório e o Regimento Interno do Programa Mais Médicos no âmbito desta IFES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 362, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA, matrícula SIAPE: 1169351, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria GR/UFCA n. 75, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 363, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL, Matrícula SIAPE: 1036815, para substituir no cargo de Chefe, código CD-04, da Unidade de Gestão da Integridade - UGI, durante o período de 20/10/2025 a 21/10/2025, por motivo de férias regulares, e de 22/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de capacitação do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 364, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do Ofício n. 101/2025/CEDP/DIARI/UFCA, expedido em 09 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) designado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 189, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços edição n. 05, de maio de 2025, com a finalidade de revisar e atualizar o objeto do contrato n. 08/2024 (Contrato de prestação de seguro de vida).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 365, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.007023/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALLISON JOSÉ SOARES GOMES, Matrícula Siape: 1954179, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Audiovisual, da Secretaria de Ações Afirmativas Diversidade e Equidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 366, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.007024/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GOMES PEREIRA, Matrícula Siape: 1269955, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Documentação, da Secretaria de Ações Afirmativas Diversidade e Equidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFGA N.º. 367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.006421/2025-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente BEATRIZ GONDIM MATOS, Matrícula Siape: 1571363, com a finalidade de desenvolver atividades vinculadas ao projeto “Análise da Governança Multinível e do Desenvolvimento Sustentável em Cidades Criativas da Gastronomia da UNESCO em Perspectiva Comparada Internacional”, durante o período de 27/11/2025 a 02/02/2026 (68 dias), com ônus limitado.

Art. 2º Conceder a Licença para Capacitação a servidora supramencionada, para desenvolver atividades vinculadas ao projeto “Análise da Governança Multinível e do Desenvolvimento Sustentável em Cidades Criativas da Gastronomia da UNESCO em Perspectiva Comparada Internacional”, durante o período de 27/11/2025 a 02/02/2026 (68 dias), com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006921/2025-47, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 1159919, da função de Vice-Coordenadora, S-CÓD, do Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 369, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006921/2025-47, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS, Matrícula SIAPE: 1242648, da função de Coordenador, código: FG-01, do Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 370, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006921/2025-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CESAR ERINEUDO TAVARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE: 3422055, para exercer a função de Coordenador, código: FG-01, do Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 371, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006921/2025-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ DANTAS FERNANDES, Matrícula SIAPE: 1302102, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-CÓD, do Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 372, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006949/2025-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAIO RICARDO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3310532, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Segurança da Informação, da Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 373, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006952/2025-06, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3304547, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 374, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006954/2025-97, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO HENRIQUE BALBINO DE GODOY, Matrícula SIAPE: 1184038, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Segurança da Informação, da Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 375, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.007054/2025-67, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS RENATO DE LIMA BRITO, Matrícula SIAPE: 1146032, da função de Vice-Coordenador, S-CÓD, da Coordenação do Curso de Música, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 376, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.007054/2025-67, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WEBER DOS ANJOS, Matrícula SIAPE: 1413459, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-CÓD, do Curso de Música, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 377, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.007067/2025-36, resolve:

Art. 1º Dispensar, em razão de afastamento para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do Ceará - UFC, a servidora CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA, Matrícula SIAPE: 1144534, da função de Coordenadora, código FUC-01, da Coordenação do Curso de Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, com efeitos a partir de 1º/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 378, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.007152/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1979113, para exercer a função de Coordenador, código: FG-01, do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de Educadores - IFE, para cumprir mandato de dois anos, ficando, em consequência, dispensado da função de Vice-Coordenador, S-CÓD, da mesma unidade acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 379, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.007152/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELZON CÉZAR BEZERRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE: 1072535, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-CÓD, do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de Educadores - IFE, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.007157/2025-27, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SABRINA RODRIGUES DUARTE, Matrícula SIAPE: 1240237, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Técnico aos Sistemas Administrativos - SATSA, da Divisão de Sistemas Administrativos - DSA, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFGA N.º. 381, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.007396/2025-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor docente CLEYTON VIEIRA FERNANDES, Matrícula Siape: 1030488, com a finalidade de participar de atividades pedagógicas e de intercâmbio no Conservatório de Viseu e participar do Mozarteum Guitar Festival, como conferencista, em Portugal, durante o período de 04/11/2025 a 13/11/2025, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFGA N.º. 382, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.007331/2025-31, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor docente SAMI JORGE MICHEREFF, Matrícula Siape: 0385040, com a finalidade de desenvolver o plano de estudo/pesquisa intitulado “Caracterização e genética de populações de Lasiodiplodia em árvores frutíferas tropicais” na Universitat Politècnica de València (UPV) em Valencia, Espanha, durante o período de 1º/12/2025 a 28/02/2026 (90 dias), com ônus limitado.

Art.2º Conceder a Licença para Capacitação o servidor supramencionado, para desenvolver o plano de estudo/pesquisa intitulado “Caracterização e genética de populações de Lasiodiplodia em árvores frutíferas tropicais” na Universitat Politècnica de València (UPV) em Valencia, Espanha, durante o período de 1º/12/2025 a 28/02/2026 (90 dias), com ônus limitado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 383, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 115/2025/SINTUFCE;

Considerando a Resolução CONSUP n. 18/2015/CONSUP, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para condução dos trabalhos correlatos a eleição para representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da UFCA (CIS/PCCTAE/UFCA) para o triênio 2025 - 2028:

NOME	Mat. SIAPE
Darlenne de Azevêdo Braúna	1181964
Felipe Cavalcante da Rocha	2656876
Gedeão Correia Cruz	1755918
Joseilson Oliveira Rodrigues	1755980
Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho	3161083

Art.2º O mandato dos membros da CIS/PCCTAE/UFCA terá a duração de 03 (três) anos, permitida uma reeleição consecutiva e sem limite para mandatos alternados.

Art.3º A Comissão Eleitoral deverá publicar o edital que marcará as eleições para representantes da CIS/PCCTAE/UFCA nos termos da Resolução CONSUP n. 18/2015/CONSUP

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 384, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n.75/2025/CEAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO, Matrícula SIAPE: 1146613, portador de CNH categoria AB, para participar do Evento Nacional da Plataforma Moodle, em Natal–RN nos dias 03 a 08 do novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 385, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a orientação da Coordenação-geral de Contabilidade - CCONT da STN n. 2025/3987652, de 24/10/2025, que dispõe sobre os prazos-limite para execução das atividades de encerramento do exercício, no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Siape: 1253119, para realizar no âmbito da Universidade Federal do Cariri, os procedimentos de inscrição de empenhos em restos a pagar do exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n. 64/2025/DCOM/UFCA, expedido em 21/10/2025, resolve:

Art. 1º Reformular a Comissão de Viabilidade Técnica do Portal e Publicação de Documentos da UFCA, que será composta pelos seguintes representantes, titular e suplente, respectivamente, das áreas administrativas e acadêmicas:

Representantes dos Cursos		Servidor Responsável	SIAPE
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFCA)	Administração	Roberto Rodrigues Ramos	1735085
		Allyson Bruno Lima de Carvalho	1411156
	Administração Pública	José Eldo Elvis Pinheiro Moraes	1171277
		Cícero Marcelo Bezerra Dos Santos	1955591
	Biblioteconomia	Eliel Alves Salviano	2067752
		Lucas Almeida Serafim	2535687
	Ciências Contábeis	Francisca Maruza Oliveira Souza	1699297
		Mário César Sousa de Oliveira	1325818
	Museologia	Jucieldo Ferreira Alexandre	1140131
		Priscilla Régis Cunha de Queiroz	1140117
	Arquivologia	Jefferson Higino da Silva	1154909
		Elizangela Bezerra Ferreira	1285686
	Mestrado em Biblioteconomia	Denysson Axel Ribeiro Mota	2797079
		Não enviou o nome do responsável	-
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT/UFCA)	Ciência da Computação	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Engenharia Civil	Carlos Julian Menezes Araújo	1842475
		Carlos Vinícius Gomes Costa Lima	3211945
	Engenharia de Materiais	Raiza Caroline Salvador de Oliveira	1019251
		Amanda Bezerra de Sousa Pino	1415066
	Matemática Computacional	Larissa Ribeiro Sousa	1156250
		Carlos Marley de Souza Junior	1742401
	Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana	Francisco Calvi da Cruz Junior	1766361
		Diego Frankin de Souza Veras Sant'Ana	1549923
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA/UFCA)	Design	Paulo Roberto Lacerda Tavares	1549945
		Celme Torres Ferreira da Costa	1549937
	Filosofia (Bacharelado)	Manoel Deisson Xenofonte Araújo	1262431
		Clarissa de Andrade Queiroz	1036633
		Ícaro Levi Tavares Anízio de Souza	1146593



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		Não enviou o nome do responsável	-
	Filosofia (Licenciatura)	Emanuel Marcondes de Souza Torquato	1030818
		Francisco José da Silva	1676572
	Jornalismo	Jéssica Barbosa de Sousa	3243754
		Ligia Coeli Silva Rodrigues	1398750
	Letras / Libras	Miriam Royer	1100272
		Gustavo Ramos Ferreira	1778044
	Música	Márcio Mattos Aragão Madeira	2317905
		Carlos Renato de Lima Brito	1146032
	Mestrado em Filosofia	Italo Lins Lemos	3304431
		Francione Charapa Alves	1408699
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB/UFCA)	Agronomia	Noelia Souza dos Santos	1205907
		Ericson Everton Silva Costa	1145774
	Medicina Veterinária	Antonio Samuel Olinda Fernandes	1414768
		Murilo Duarte de Oliveira	2813692
	Mestrado Desenvolvimento Regional Sustentável	Jucier Gonçalves Júnior	2018776
Instituto de Formação de Educadores (IFE/UFCA)	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	Maria Gorethe de Sousa Lima Brito	1337574
		Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	3235974
	Pedagogia	Saulo Quintana Gomes	3304513
		Karine Pinheiro de Souza	1340218
	Física	Maria Janaina dos Santos	1167049
		gilson.francisco@ufca.edu.br	1410744
	Química	Não enviou o nome do responsável	-
		Joelma Kele Ferreira de Aquino	1229893
	Biologia	Tatiana Santos Andrade	1220158
		Antonio Glauber da Silva	1387455
	Matemática	Laura Hévila Inocência Leite	1222214
		Rochelande Felipe Rodrigues	1761286
		Não enviou o nome do responsável	-
Faculdade de Medicina (FAMED/UFCA)	Medicina	Patricia Rosane Leite de Figueiredo	1601385
		Thaís Tavares Sampaio	1560470
	Farmácia	Iri Sandro Pampolha Lima	1582142
		Jacqueline Cosmo Andrade	1140426
	Psicologia	Liana de Andrade Esmeraldo Pereira	1645100
		Maria do Socorro Vieira dos Santos	1550021
	Bioquímica e Biologia Molecular	Paula Camila Grangeiro Rodrigues	1731080
		Carlos Bispo Pinheiro SIAPE	1241391
	Residência Médica	Carlos Bispo Pinheiro SIAPE	1241391
		Paula Camila Grangeiro Rodrigues	1731080
	Mestrado em Saúde da Família – PROFSAÚDE	Maria Rosilene Cândido Moreira	1643992
		Milena Silva Costa	1863874



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CEAD	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD)	Francisco Ferreira de Mendonça Júnior	1949693
		Allysson Alex de Paula Araújo	1362431
	Tecnólogo em Produção Multimídia (EaD)	Alexander Catunda Carneiro	3339296
		Não enviou o nome do responsável	-
	Licenciatura em Matemática (EaD)	Rochelande Felipe Rodrigues	1761286
		Não enviou o nome do responsável	-
	Licenciatura em Filosofia (EaD)	Maxwell Moraes de Lima Filho	1466490
		Emanuel Marcondes de Sousa Torquato	1030818
	Tecnólogo em Banco de Dados (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Tecnólogo em Gestão Financeira (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Tecnólogo em Processos Gerenciais (EaD)	Ricardo Aladim Monteiro	1942826
		Polyandra Zampiere Pessoa da Silva	1242775
	Especialização em Educação Bilíngue de Surdos (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Especialização em Ciências Naturais e Matemática (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Especialização em Gestão Agropecuária (EaD)	Felipe Thomaz da Câmara	1667016
		Ricardo Luiz Lange Ness	1548731
	Especialização em Gestão Financeira (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Especialização em Gestão Pública (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Especialização em Promoção da Saúde (EaD)	Milena Silva Costa	1863874
		Maria Rosilene Cândido Moreira	1643992
	Especialização em Educação Musical (EaD)	Carlos Renato de Lima Brito	1146032
		Antônio Chagas Neto	1081171
Representantes das Unidades Acadêmicas			
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)		Antonio Samuel Olinda Fernandes	1414768
		Jackson Guedes	1166446



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)		Natália Gonçalves Teixeira Rodrigues	1155151
		Francisco Luiz Pinheiro Junior	1657581
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)		Jefferson Higino da Silva	1154909
		Não enviou o nome do responsável	-
Instituto de Formação de Educadores (IFE)		Joelma Kele Ferreira de Aquino	1229893
		Não enviou o nome do responsável	-
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA)		Maria Laís dos Santos Leite	1146605
		Any Cherida Lima de Carvalho Alves	1410099
Faculdade de Medicina (FAMED)		Ivanildo Luciano Nogueira	1230520
		Maria Alinele Lucena Soares	1229860
Centro de Educação a Distância (CEAD)		Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789
		Nilo César Batista da Silva	1129644
Representantes das Unidades Administrativas			
Reitoria	Gabinete (GR)	Leandro Francisco Macêdo Lima	1411429
		Ruth Karollyne Barbosa Gomes	1320274
Pró-Reitorias	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Victor Hugo de Holanda Tavares	1016637
		Luciano Gomes Silva	1621972
	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Rafael Guimarães Januario	1960796
		Mirna Fonseca Cruz	1228597
	Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT)	Leonilia Gabriela Bandeira de Souza	1221423
		Lívia Cristina Pereira da Silva	1323472
	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	luciana.bessa@ufca.edu.br	12229626
		Não enviou o nome do responsável	-
	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Arnaldo Nogueira dos Santos	1082279
		Fabiano Ribeiro Gomes	1011196
	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	José Samuel Facundo da Silva	1169351
		Demétrius Barbosa Cartaxo	1756106
	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI)	Arícia do Socorro Tavares Miranda	1915982
		Edwin dos Santos Carvalho	1963459
	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	Fernanda Marília Silva Aprígio	1351262
		Silvio Bezerra Serafim	3162217
Órgãos Complementares	Auditoria Interna	Fábio Guimarães Silva	1146095
		Edson Menezes Vilar	1170290
	Cerimonial e Apoio a Eventos	Lilian Cavalcante Feitosa	1909340
		Paulo Victor Silva Vaz	1954619
	Ouvidoria Geral	Débora Gomes Bezerra de Menezes	1181696
		Jeamy Kelly Alves Lopes	1185816



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Procuradoria Geral	Francisco Gleilson Clementino Magalhães	1280203
		Não enviou o nome do responsável	-
	Secretaria de Acessibilidade (SEACE)	Cícera Simone Rodrigues Ferreira	1175887
		Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412
	Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	Laura Hévila Inocencio Leite	1222214
		Amanda Araújo Cavalcante	1151967
	Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)	Jisaline Fagundes Rodrigues	1271268
		Valéria Maria Souza da Silva	1997222
	Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP)	Josedete Gonçalves Xavier	1743035
		Francisco da Silva Santos	1184050
	Corregedoria	Márcia Cristina Macêdo Machado	1772171
		Maria Consuelo Souto Mendes	1145800
	Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SEODS)	José Katulo Amadeu Ferreira	1157823
		Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo	1045879
	Unidade de Gestão da Integridade (UGI)	Iasmin Alencar Santos	1064726
		Ruth Karollyne Barbosa Gomes	1320274
Diretorias	Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI)	Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017
		Francisco De Assis Nogueira	1758801
	Diretoria de Comunicação (DCOM)	Ana Paula Lima de Araújo	1049673
		Adriana Cristina Gomes de Araújo	1206190
	Diretoria de Infraestrutura (DINFRA)	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553
		Marcelo da Silva Rabelo	1146392
	Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Guilherme Henrique Cardoso de Marins	1218070
		Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	1854247
	Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI)	Ariadny Alves de Freitas	2167038
		Jorge dos Santos Nogueira	1239978

Art. 2º Os membros da Comissão serão responsáveis pelas informações no Portal Digital e na Publicação de Documentos, de seus respectivos setores, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, bem como:

- I – reunir as informações solicitadas pela DCOM/UFCA referentes ao seu setor de origem;
- II – prezar pela correção e pela disposição padronizada das informações referentes ao seu setor;
- III – informar a comissão de viabilidade técnica sobre obrigаторiedades ainda não observadas no portal, sempre atentando para a necessária agilidade do processo;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IV – indicar um(a) representante que atuará na criação e atualização dos conteúdos pertinentes ao referido setor – como informes, eventos e agenda de gestores.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor da Diretoria de Comunicação (DCOM), Paulo José Teixeira dos Santos, Matrícula SIAPE: 1817641, que ficará responsável pelo acompanhamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de ausência do Presidente, a presidência será ocupada pelo diretor da Diretoria de Comunicação (DCOM), Gabriel Nogueira de Souza, Matrícula SIAPE: 1243813.

Art. 4º A Comissão tem caráter temporário, com vigência de 01 (um) ano a contar da data da sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 036, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 387, DE 29 DE OUTUBRO 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/2013;

Considerando a Resolução n. 22/CEPE, de 03/10/2014 e Resolução n. 24/CEPE/UFC, de 20/10/2014;

Considerando a Resolução CONSUNI n. 89, de 1º de junho de 2022;

E tendo em vista a documentação constante no processo n. 23507.006388/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ, Matrícula SIAPE: 1676670, lotada no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe C, denominada Associado, Nível 4 (C004), a Promoção Funcional para o Nível 1 (D001) da Classe D, denominada Titular, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 29/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 387, DE 29 DE OUTUBRO 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/2013;

Considerando a Resolução n. 22/CEPE, de 03/10/2014 e Resolução n. 24/CEPE/UFC, de 20/10/2014;

Considerando a Resolução CONSUNI n. 89, de 1º de junho de 2022;

E tendo em vista a documentação constante no processo n. 23507.006388/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ, Matrícula SIAPE: 1676670, lotada no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe C, denominada Associado, Nível 4 (C004), a Promoção Funcional para o Nível 1 (D001) da Classe D, denominada Titular, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 29/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFGA N.º. 203, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a SEDOP como responsável pela guarda do acervo acadêmico e pelos documentos dos alunos do curso de licenciatura em Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 016/2025/CCLM-EaD/UFGA;

Considerando a 4ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFGA, que deliberou pela extinção do Curso e os nomes para compor a comissão especial de acompanhamento do processo de extinção do curso, resolve:

Art. 1º Designar a Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP) como responsável pela guarda do acervo acadêmico e pelos documentos dos estudantes do curso de licenciatura em Matemática à Distância, pertencente ao Centro de Educação a Distância (CEAD), localizado no Campus Icó, ao longo de todo o período de funcionamento da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 204, DE 11 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara luto oficial de três (03) dias na Universidade Federal do Cariri.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Em decorrência do falecimento da discente do curso de Licenciatura em Matemática, MARIA NAEDJA VITURINO DA SILVA, desta universidade, resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial pelo período de três (03) dias, no âmbito desta IFES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFGA N.º. 205, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Recomenda-se aos servidores lotados nos setores administrativos da UFGA cumprir o expediente em formato remoto no dia 15/10/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o recesso acadêmico dia 15 de outubro - Dia dos professores;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração desta Universidade pelos resultados práticos que ensejam e a necessidade de adotarmos medidas de contenção de despesas, incluindo o consumo de água e de energia, em todas as unidades da UFGA, resolve:

Art. 1º Recomendar aos Servidores das Unidades Administrativas da UFGA cumprir o expediente em formato remoto no dia 15/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 206, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria a Seção de Apoio Audiovisual, vinculado à Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.007023/2025-14, resolve:

Art. 1º Criar a Seção de Apoio Audiovisual, vinculado à Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 207, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria a Seção de Documentação, vinculado à Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.007024/2025-51, resolve:

Art. 1º Criar a Seção de Documentação, vinculado à Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 208, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria a Seção de Apoio Técnico aos Sistemas Administrativos - SATSA, vinculada à Divisão de Sistemas Administrativos, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.007024/2025-51, resolve:

Art. 1º Criar a Seção de Apoio Técnico aos Sistemas Administrativos - SATSA, vinculada à Divisão de Sistemas Administrativos, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 209, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Reformula a composição da Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a UFCA, nos termos da Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências, tendo em vista a documentação constante no processo n. 23507.000635/2024-97, e a solicitação feita por meio do Ofício n. 122/2025/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Reformular a composição da Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a UFCA, nos termos da Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão:

- I. Ricardo Luiz Lange Ness, Matrícula SIAPE: 1548731, na condição de presidente;
- II. George Soares de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1350883, representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- III. Allyson Alex de Paula Araújo, Matrícula SIAPE: 1362431, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- IV. Tiago Alencar Viana, Matrícula SIAPE: 1061792, representante da Pró-Reitoria de Administração;
- V. Felipe Anderson Viana de Souza, Matrícula SIAPE: 1927625, representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- VI. Livia Cristina Pereira da Silva, Matrícula SIAPE: 1323472, representante da Pró-Reitoria de Cultura;
- VII. Leandro Targino Pinheiro, Matrícula SIAPE: 1657028, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§1º Os membros referidos nos incisos II a VII deste artigo serão indicados pela respectiva Pró-Reitoria;

§2º Nas ausências ou impedimentos, mesmo que de forma pontual, do Diretor de Articulação e Relações Institucionais, caberá ao seu substituto eventual presidir a comissão;

§3º Nas ausências ou impedimentos simultâneos, mesmo que de forma pontual, do Diretor de Articulação e Relações Institucionais e do seu substituto eventual, a presidência da comissão poderá ser exercida por algum outro coordenador da DIARI.

Art. 3º Autorizar o Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI a organizar e coordenar o processo de escolha dos representantes das categorias docentes, técnico-administrativos e discentes, dispostos nas alíneas "h", "i" e "j", do art. 38 Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

Art. 4º O processo de escolha dos representantes, referido no artigo anterior, deverá respeitar as seguintes etapas:

I. Etapa 1: Lançamento do Edital e Inscrições

- a) Elaborar o edital de inscrição dos interessados, que poderá ser unificado ou separado por categoria;
- b) Dar ampla divulgação do edital;
- c) Respeitar um período de inscrições e de recursos;
- d) Dar ampla divulgação aos nomes dos inscritos.

II. Etapa 2: Critérios de escolha dos candidatos:

- a) Caso haja mais de um candidato por categoria, deve ser realizada eleição, utilizando-se, preferencialmente, o sistema SigEleições;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

b) Cada candidato só poderá receber voto de seus pares, ou seja, somente docente poderá votar em docente, técnico-administrativo em técnico-administrativo e discente em discente;

§1º O processo de votação poderá ser dispensado em caso de apenas uma inscrição por categoria;

§2º O nome do candidato único ou mais votado por categoria deverá ser encaminhado ao Gabinete da Reitoria.

§3º Os representantes de cada categoria serão nomeados por Portaria do Reitor para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução de forma automática.

Art. 6º Revogar a Portaria Normativa GR/UFCA n. 185, de 07 de abril de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 210, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Disciplina a concessão de auxílio acadêmico de intercâmbio para o discente participante de evento de extensão vinculada a um programa ou projeto institucional da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a necessidade de regulamentar os valores do auxílio de intercâmbio de extensão disciplinado no inciso II do art. 17 e art. 37 do anexo XIII da Resolução n. 01/2014/CONSUP;

Considerando o ofício n. 113/2025/PROEX/UFCA, expedido em 14/10/2025, resolve:

Art. 1º O discente designado para desenvolver ação de extensão em evento vinculado a um programa ou projeto institucional das Pró-Reitorias de Extensão; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Cultura e Graduação, fará jus à percepção de auxílio segundo as disposições desta Portaria.

Art. 2º O valor do auxílio será concedido por dia de afastamento da sede da UFCA (Campus Juazeiro do Norte), destinando-se a indenizar o discente por despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: O valor do auxílio concedido segundo a modalidade será o constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º O auxílio será pago pela PROEX preferencialmente de forma antecipada.

Art. 4º Será restituído pelo discente, em cinco dias contados da data final do evento, o auxílio recebido em excesso.

Parágrafo único. Será, também, restituído, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, o auxílio recebido pelo discente quando, por qualquer circunstância, não ocorrer a sua participação no evento vinculado ao programa ou projeto institucional das Pró-Reitorias de Extensão; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Cultura e Graduação, anteriormente planejado.

Art. 5º Encerrado o período de Intercâmbio, o discente deverá elaborar um relatório final conforme disciplinado no art. 38 do anexo XIII da resolução n. 01/2014/CONSUP.

Art. 6º Revogar a Portaria Normativa GR/UFCA N.o. 46, de 04 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

TABELA I – Valor do auxílio acadêmico de intercâmbio por dia de afastamento da sede da UFCA (Campus Juazeiro do Norte), concedido aos discentes envolvidos em ação de extensão vinculados a um programa ou projeto institucional.

MODALIDADE	VALOR (R\$)
Auxílio por dia de afastamento da sede da UFCA (Campus Juazeiro do Norte)	150,00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA CORREGEDORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.006818/2025-05,

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 14/2025/CORREGEDORIA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Ruth Karollyne Barbosa Gomes, assistente em administração, Siape n. 1320274, Jisaline Fagundes Rodrigues, assistente em administração, Siape n. 1271268 e André Alves de Moraes, discente, matrícula n. 2022012235, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23507.006818/2025-05.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em
01 de outubro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.005152/2024-89,

Considerando que os trabalhos da comissão encontram-se em fase de indiciamento, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.005152/2024-89, instituída pela Portaria de pessoal n. 070/GR-UFCA, de 11 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria n. 01/CORREGEDORIA-UFCA, de 11 de abril de 2025, reconduzida pela Portaria n. 08/CORREGEDORIA-UFCA, de 10 de junho de 2025 e prorrogada pela Portaria n. 13/CORREGEDORIA-UFCA, de 08 de agosto de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em
08 de outubro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004524/2025-31,

Considerando que os trabalhos da comissão encontram-se em fase de instrução, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.004524/2025-31, instituída pela Portaria n. 09/ CORREGEDORIA-UFCA, de 23 de junho de 2025, prorrogada pela Portaria n. 14/CORREGEDORIA-UFCA, de 22 de agosto de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em
21 de outubro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004821/2025-86,

Considerando que os trabalhos da comissão encontram-se em fase de elaboração do relatório final, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.004821/2025-86, instituída pela Portaria n. 11/ CORREGEDORIA-UFCA, de 30 de junho de 2025, prorrogada pela Portaria n. 15/CORREGEDORIA-UFCA, de 29 de agosto de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em
28 de outubro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 208 de 31/10/2025 - Pág. 61

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 80/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Várzea Alegre-CE, CNPJ: nº 07.539.273/0001-58, Processo: 23507.007353/2025-00. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Flávio Salviano Lima Filho, Prefeito do Município de Várzea Alegre-CE.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 208 de 31/10/2025 - Pág. 61

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 81/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Eva Brasil Industria de Componentes e Calçados LTDA, CNPJ: nº 08.397.578/0001-53, Processo: 23507.007355/2025-91. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Luis Sérgio Barbosa Rebouças, Diretora Eva Brasil Industria de Componentes e Calçados LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 208 de 31/10/2025 - Pág. 61

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A, CNPJ: 07.237.373/0001-20. Processo: 23507.004664/2025-17. Objeto: A realização de ações conjuntas entre os partícipes, com vistas ao fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo da região do Cariri, no Estado do Ceará. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 28 de outubro de 2025. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, reitor da UFCA, Eliane Libanio Brasil de Matos, Superintendente Estadual do Ceará do Banco do Nordeste do Brasil S.A ..

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 203 de 23/10/2025 - Pág. 56

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 79/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZUSP), CNPJ: nº 63.025.530/0019-33, Processo: 23507.007455/2025-17. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação de ambas as instituições. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e José Antonio Visintin, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZUSP).

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 199 de 17/10/2025 - Pág. 51

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 77/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a TERCEIRIZA INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: nº 14.085.653/0001-25, Processo: 23507.006855/2025-13. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Juliana Coelho Andrade, Sócia Administradora da TERCEIRIZA INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 199 de 17/10/2025 - Pág. 51

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 78/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Federação das Entidades Comunitárias do Cariri - FEC, CNPJ: nº 41.343.682/0001-12, Processo: 23507.007194/2025-35. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 16 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e José Domingos da Silva, Presidente da Federação das Entidades Comunitárias do Cariri - FEC.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 194 de 10/10/2025 - Pág. 44

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 73/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a AMBIENTAL CEARA SPE S.A, CNPJ: nº 48.569.940/0001-22, Processo: 23507.006946/2025-41. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e André Bicca Machado, Diretor Presidente da AMBIENTAL CEARA SPE S.A.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 194 de 10/10/2025 - Pág. 44

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 72/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a EAM Engenharia LTDA, CNPJ: nº 48.089.038/0001-09, Processo: 23507.007034/2025-96. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Marlon Cordeiro de Souza, Representante Legal da EAM Engenharia LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 194 de 10/10/2025 - Pág. 44

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 76/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Mauriti, CNPJ: nº 07.655.269/0001-55, Processo: 23507.007033/2025-41. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e João Paulo Furtado, Prefeito do Município de Mauriti.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 194 de 10/10/2025 - Pág. 44

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 75/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Salitre, CNPJ: nº 12.464.491/0001-00, Processo: 23507.007030/2025-16. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de outubro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Rondilson de Alencar Ribeiro, Prefeito do Município de Salitre.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 193 de 09/10/2025 - Pág. 40

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 71/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda - NUBE, CNPJ: nº 02.704.396/0001-83, Processo: 23507.006817/2025-52. Objeto: Desenvolver ações conjuntas para implementar Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo, mas de interesse curricular, cumprido durante o curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua formação profissional específica e em situações reais do cotidiano, de conformidade com a Lei n.º 11.788/2008. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 11 de setembro de 2025. Signatários: Cícero Joaquim Pereira Macêdo, Diretor em exercício da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Jéssica Araújo da Silva, Supervisora de Relacionamento com Instituições de Ensino do Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda - NUBE.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 193 de 09/10/2025 - Pág. 40

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo ao Acordo de Parceria n. 03/2025 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Campos Sales, CNPJ: 07.416.704/0001-99, com interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - (Fundação ASTEF), CNPJ: 08.918.421/0001-08. Processo: 23507.001104/2025-01. Objeto: O aditivo tem por objeto a alteração da vigência do projeto; e dos anexos do Plano de Trabalho referentes à Elaboração do Projeto, Cronograma de execução e a Equipe Envolvida no Projeto. Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Parceria fica prorrogado por 90(noventa dias), correspondentes ao período de 02/10/2025 a 01/01/2026. Data de assinatura: 30 de setembro de 2025. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, reitor da UFCA, Moesio Loiola de Melo, Prefeito do município de Campos Sales e Joaquim Perúcio Pessoa Filho, presidente da fundação ASTEF.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 188 de 02/10/2025 - Pág. 48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.005718/2025-53. Dispensa Nº 99/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 02.425.466/0001-64 - JAVE YIRE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, incluindo fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, observados os critérios de sustentabilidade no que couber, necessários para os serviços a serem executados, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri - UFCA no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos e administrativos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026. Valor Total: R\$ 3.762.123,75. Data de Assinatura: 30/09/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 189 de 03/10/2025 - Pág. 64

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 158719 Nº Processo: 23507000052202547. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação e evolução dos Sistemas Integrados De Gestão (SIG) da Universidade Federal do Rio Grande Do Norte - UFRN. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 190 de 06/10/2025 - Pág. 43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.001760/2024-14. Pregão Nº 90011/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 18.074.072/0001-49 - C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri (itens: 2, 4, 6, 7, 11, 12, 16, 17, 18, Notas de Empenho: (2025NE337 e 2025NE338). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026. Valor Total: R\$ 56.880,00. Data de Assinatura: 01/10/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 193 de 09/10/2025 - Pág. 40

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 17/2024. Nº Processo: 23507.005927/2025-05. Dispensa. Nº 90011/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.850.883/0001-80 - ICONE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 1 (um) ano, a partir de 11/10/2025 até 10/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 11/10/2025 a 10/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.028,00. Data de Assinatura: 07/10/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 198 de 16/10/2025 - Pág. 46

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.003434/2023-61. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 44.409.955/0001-72 - TOP CONEXOES LTDA. Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº 04/2024, firmado entre as partes, com fulcro nos arts. 107, 137, VIII, e 138, II, §1º, da lei nº 14.133/2021, e de acordo com o disposto na Cláusula Décima Terceira do referido contrato. Por razão de interesse público, decorrente da atual conjuntura orçamentária, marcada por sucessivos cortes e contingenciamentos nos recursos discricionários, rescinde-se de pleno direito o contrato nº 04/2024, por acordo entre as partes, conforme justificativas descritas no despacho PROAD nº 98/2025, da Pró-Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

de Administração, ratificado pela autoridade máxima da Distratante. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 15/10/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 200 de 20/10/2025 - Pág. 38

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025 - UASG 158719 Nº Processo: 23507001134202517. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia do Refeitório Universitário, acessos e castelo d'água do Campus de Juazeiro do Norte da UFCA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-3-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 202 de 22/10/2025 - Pág. 73

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.001171/2022-50. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 03.825.354/0001-63 - LIMP-TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC AO LTDA. Objeto: Rescisão consensual do contrato nº 02/2023, firmado entre as partes, com fulcro no art. 79, II, e §1º, da lei nº 8.666/1993, e de acordo com o disposto na cláusula décima primeira do referido contrato. Tendo em vista que o processo administrativo nº 23507.003394/2024-38, o qual visa à formalização de novo contrato para atendimento das demandas da Universidade Federal do Cariri, encontra-se homologado, rescinde-se de pleno direito o contrato nº 02/2023, por acordo entre as partes, conforme justificativas descritas no despacho PROAD nº 102/2025, da Pró-Reitoria de Administração. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 21/10/2025

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 203 de 23/10/2025 - Pág. 56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 10/2022. Nº Processo: 23507.001414/2022-85. Inexigibilidade. Nº 9/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 34.028.316/0010-02 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA FO S . Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II da lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado. Vigência: 18/10/2025 a 17/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.465,64. Data de Assinatura: 16/10/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 205 de 28/10/2025 - Pág. 38

RÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 158719 Nº Processo: 4138/2024-68. Objeto: Contratação de serviços de Apoio escolar, Audiodescritor, Guia-Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras/Português), Ledor transcritor, Técnico audiovisual, Transcritor de texto Braille e Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras/Português) na Universidade Federal do Cariri, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 28/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 058, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 19/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001760/2024-14;

Considerando o Ofício nº 57/2024/CEAPE/UFCA, do Cerimonial e Apoio a Eventos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 19/2025, firmado com a empresa CG ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 18.074.072/0001-49, referente à contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Gestor Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619
Fiscal Técnico		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 059, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para Estudos Técnicos Preliminares para contratação de empresa especializada para construção um Bloco Acadêmico para salas de aula no Campus Brejo Santo da UFCA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005603/2025-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Francineide Amorim Costa Santos	1185326
Integrante Técnico	Louise Buarque de Gusmão Barbosa	1605057
Integrante Técnico	André Wagner de Barros Silva	1385430
Integrante Administrativo	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 060, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 15/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 77/2025/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI, do Núcleo de Aquisição/Sistema de Bibliotecas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001920/2023-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 15/2023, firmado com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA., CNPJ nº 13.183.749/0001-63, cujo objeto é a contratação de serviços de assinatura anual de licenças para acesso à plataforma MINHA BIBLIOTECA visando às necessidades informacionais dos cursos da UFCA:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnica Titular do SIBI	Glacínésia Leal Mendonça	1666992
Fiscal Técnico Substituto do SIBI	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Fiscal Administrativa Titular do SIBI	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativo Substituto do SIBI	Geraldo Arthur Brito dos Santos	1969126
Fiscal Técnico Titular da DTI	Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613
Fiscal Técnico Substituto do DTI	Marcos Aurélio da Silva Amorim	1184020

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 070, de 07 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 061, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 06/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício Nº 077/2025/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI/UFCA, do Núcleo de Aquisição/Sistema de Bibliotecas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005074/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.404.158/0018-38, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de assinatura anual de licenças para acesso à plataforma BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnica Titular	Glacínésia Leal Mendonça	1666992
Fiscal Técnico Substituto	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Fiscal Administrativa	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativo Substituto	Geraldo Arthur Brito dos Santos	1969126

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 020/2024, de 23 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 062, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 07/2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 77/2025/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI, do Núcleo de Aquisição/Sistema de Bibliotecas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002550/2020-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ nº 76.659.820/0001- 51, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção do software Pergamum, incluindo os serviços de migração de base de dados, suporte técnico, atualização de versão e sustentação para a Universidade Federal do Cariri – UFCA:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Administrativa titular (SIBI)	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativo substituto (SIBI)	Geraldo Arthur Brito dos Santos	1969126
Fiscal Técnica Titular (SIBI)	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnico Substituto (SIBI)	João Bosco Dumont do Nascimento	1027786
Fiscal técnico titular (DTI)	Marcos Aurélio da Silva Amorim	1184020
Fiscal técnico substituto (DTI)	Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 068, de 07 de novembro de 2024, desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 063, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 05/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022;

Considerando o Ofício nº 77/2025/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI, do Núcleo de Aquisição/Sistema de Bibliotecas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003251/2024-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2025, firmado com a empresa SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 15.102.804.0001-79, referente à contratação de serviços comuns de customização, configuração, implantação de Repositório Institucional (RI) via DSpace, com treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnico	Rafael Rodrigues Fialho	3425552
Fiscal Técnico Substituto	Marcos Aurélio da Silva Amorim	1184020
Fiscal Administrativo	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativo Substituto	Geraldo Arthur Brito dos Santos	1969126
Fiscal Requisitante	Glacínésia Leal Mendonça	1666992
Fiscal Requisitante Substituto	Jorge dos Santos Nogueira	1239978

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 023, de 12 de maio de 2025, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 064, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 06/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o Ofício nº 77/2025/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI/UFCA, do Núcleo de Aquisição/Sistema de Bibliotecas e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003649/2024-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, CNPJ nº 33.402.892/0001-06, referente à contratação de serviços comuns de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT-NBR), Mercosul (NM), totalmente via web, acesso simultâneo e sem limites de usuários, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, por meio de autenticação segura por usuário e senha únicos, bem como o fornecimento de suporte técnico para a UFCA, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnico	João Bosco Dumont do Nascimento	1027786
Fiscal Técnica Substituta	Fernanda Nunes de Araújo	1152785
Fiscal Administrativa	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativo Substituto	Geraldo Arthur Brito dos Santos	1969126

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 015, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 65, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto da Nota de Empenho nº 2025NE000354.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006894/2025-11;

Considerando o ofício nº 19/2025/AUDIN, da Auditoria Interna, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do objeto da nota de empenho nº 2025NE354, referente à inscrição no 59º FONAITEC - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, a ser realizado de forma on-line:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Fiscal Titular	Antonio Rafael Valério de Oliveira	1228460
Fiscal Substituto	Edson Menezes Vilar	1170290
Fiscal Substituto	Fábio Guimarães Silva	1146095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 066, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 05/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 085/2025/DINFRA/UFCA, da Diretoria de Infraestrutura, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005464/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2023, firmado com a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.231.792/0001-17, referente à contratação de serviços de vigilância eletrônica, na Universidade Federal do Cariri, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor - CTER	Ailton Alves da Silva	1677115
Gestora Substituta - CTER	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Técnica - CTER	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Técnico Substituto - CTER	Ailton Alves da Silva	1677115
Fiscal Técnico - DTI	Levi da Silva Medeiros	1731274
Fiscal Técnico Substituto - DTI	João Paulo Barbosa da Silva	3304547
Fiscal Técnico - DINFRA	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal Técnico Substituto - DINFRA	Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos	1155100

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 014, de 04 de abril de 2023, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 067, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 09/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 085/2025/DINFRA/UFCA, da Diretoria de Infraestrutura, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003852/2021-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2023, firmado com a empresa LÍDER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., CNPJ nº 37.893.128/0001-31, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações elétricas, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	David Andriola Colares	1658702
Gestor Substituto	Washington Luiz de Sousa Júnior	1151135
Fiscal Técnico	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal Substituto	Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos	1155100

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 023, de 25 de maio de 2023, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 068, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 10/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 085/2025/DINFRA/UFCA, da Diretoria de Infraestrutura, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005464/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2023, firmado com a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.231.792/0001-17, referente à contratação de serviços de vigilância eletrônica, na Universidade Federal do Cariri, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor - CTER	Ailton Alves da Silva	1677115
Gestora Substituta - CTER	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Técnica - CTER	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Técnico Substituto - CTER	Ailton Alves da Silva	1677115
Fiscal Técnico - DTI	Levi da Silva Medeiros	1731274
Fiscal Técnico Substituto - DTI	João Paulo Barbosa da Silva	3304547
Fiscal Técnico - DINFRA	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal Técnico Substituto - DINFRA	Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos	1155100

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 022, de 25 de maio de 2023, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 069, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 21/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006857/2025-02;

Considerando o Ofício nº 097/2025/PROAD/UFCA, da Pró-Reitoria de Administração, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2025, firmado com a empresa JAVÉ YIRÊ SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.425.466/0001-64, referente à contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, incluindo fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, observados os critérios de sustentabilidade no que couber, necessários para o exercício de diversas funções a serem contratadas, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri - UFCA no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos e administrativos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	1677115
Gestora Substituta	Susana Peixoto Vieira	3493400
Fiscal Técnica	Susana Peixoto Vieira	3493400
Fiscal Técnico Substituto	Ailton Alves da Silva	1677115
Fiscal Administrativa	Susana Peixoto Vieira	3493400
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	1677115

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
11ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 11ª Convocação Para Realização de Cadastramento referente ao SiSU 2025, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

O(A) candidato(a) que não realizar ou efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O não atendimento a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual o(a) candidato(a) foi convocado(a), implicará na exclusão definitiva do(a) mesmo(a) do presente processo seletivo, conforme inciso II do item 6.5 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o Cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta. Os documentos enviados nesses prazos passarão por nova análise.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 01/2025/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	01/10/2025 a 03/10/2025
Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação No endereço: http://sisu.ufca.edu.br	06/10/2025
Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial) Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados preto ou pardo	No período previsto na respectiva convocação
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	13/10/2025 e 14/10/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	20/10/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação destina-se exclusivamente ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 06 de outubro de 2025 no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial (sem possibilidade de retificação) e por conseguinte, sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Convocação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de Cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.25 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s da presente convocação com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFGA e nesta convocação nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
735818	ANTONIO CARLOS FILHO	567.9800	A0	A0	APROVADO
520882	ISAIAS DE LIMA RIBEIRO	566.9900	A0	A0	APROVADO
78469	JOSE SOBREIRA VIANA	570.9300	A0	A0	APROVADO
903380	JOSIMARIO ALVES PEREIRA	564.6100	A0	A0	APROVADO
638430	KAUANNY DO NASCIMENTO ARAUJO	564.6800	A0	A0	APROVADO
720858	LETICIA CRISLAINE LIMA DA SILVA	571.5300	A0	A0	APROVADO
488699	LUAN FEITURIA DE SOUZA	570.3100	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
346800	DEBORA SWYANNE PINHEIRO ARAUJO MEDEIROS	498.1500	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
517548	JOSE EDER GOMES DOS SANTOS	495.9300	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
725722	MARIA ALUISIA ALVES PEREIRA	498.0700	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_PPI (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
579509	PAULO ADHYEU SILVA FILHO	494.2000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
444887	THAYNA PEREIRA BRITO	493.9900	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
908258	WANEISSA KAREN VIANA DOS SANTOS	497.8300	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
646463	JOSE FABRICIO BEZERRA ALVES	564.2600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
762350	MARIA FERNANDA SILVA OLIVEIRA	502.2100	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
311051	ANA HELOISA SERAFIM SAMPAIO	501.3600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
294877	ANA VITORIA DA SILVA	498.4000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
LI_PPI (Continuação)					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
862517	NAYARA ISABEL PEREIRA LOPES	500.7300	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B) - 2º Semestre

LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
578063	TALYTA ELLEN SOARES BEZERRA	504.4100	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
205121	CLARA RAFAELA DA SILVA DE LIMA	500.2300	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA
2ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO
(2ª Chamada do Processo Seletivo Complementar 2025.2)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 2ª Convocação Para Realização de Cadastro referente ao Processo Seletivo Complementar 2025.2, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line no prazo estabelecido nesta convocação será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Vínculo, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o Cadastro. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual o(a) candidato(a) foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 6.5 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 11/2025/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	01/10/2025 a 03/10/2025
Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação No endereço: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/	06/10/2025
Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial) Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados preto ou pardo	No período previsto na respectiva convocação
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	13/10/2025 e 14/10/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/	20/10/2025
Confirmação de Vínculo No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025



2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação destina-se exclusivamente ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 06 de outubro de 2025 no site do processo seletivo na UFCA: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial (sem possibilidade de recurso/retificação) e por conseguinte, sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Convocação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de Cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.25 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s da presente convocação com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFGA e nesta convocação nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.4 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
201004966390	DANILO FERREIRA CANDIDO	625.2200	A0	A0	APROVADO
241029369584	DAVI EMMER SILVA PEREIRA DE LACERDA	643.9600	A0	A0	APROVADO
241004812608	DAVID GOMES FERREIRA	626.2700	A0	A0	APROVADO
241050052182	IGOR SILVA SANTOS	625.3400	A0	A0	APROVADO
241017850025	PEDRO ARTHUR CARVALHO CORDEIRO	636.0600	A0	A0	APROVADO
241003499092	PEDRO ARTHUR CRUZ LIMA	632.4200	A0	A0	APROVADO
231013019790	ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	621.8600	A0	A0	APROVADO
201001005069	STEFANE MARIA LOBO DE ALMEIDA	629.9600	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241047909833	ADEILSON PEREIRA DA COSTA	467.2700	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
231015460471	ALEILMA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	602.7300	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_PPI (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
221012731297	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MORAIS	461.1200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
201000372619	CICERO PEREIRA DA SILVA	450.5700	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
241013155346	LAVINIA VITORIA ISIDORIO DE MACEDO	598.2200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241037485968	JOAO HENRIQUE AVELAR QUEIROZ	615.1500	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241005582556	FRANCISCO NATANAEL LEITAO DE SOUSA	507.4000	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
41012072901	ABDIAS HERMANO GONCALVES ARLINDO	490.1100	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
231035030270	BIANCA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	496.7600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
LI_PPI (Continuação)					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241007565252	ITALO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	468.5400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
231007828693	LUIS FELIPE NASCIMENTO NUNES	549.2200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
241004802849	ROBERTO LUAN TAVARES DE LIMA	503.4000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
11ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SiSU 2025

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI) da 11ª Convocação para Realização de Cadastro - SiSU 2025.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no período de 01/10/2025 a 03/10/2025.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão no dia 08 de outubro de 2025, no turno da tarde. O(A) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados nas relações nominais constantes nos Anexos da presente convocação.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data, local e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará em sua exclusão definitiva deste processo seletivo, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

“8.20 O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial, sem possibilidade de recurso.”

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/local/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma última e definitiva oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá, impreterivelmente, no dia 09 de outubro de 2025, no turno da tarde. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para heteroidentificacao@ufca.edu.br com o ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação do SiSU 2025, até às 10:00 h (dez horas) do dia 09 de outubro de 2025 com a justificativa e anexando as devidas comprovações. Na presente situação, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no horário para o qual foi agendado(a), sob pena de exclusão definitiva do presente processo seletivo.

As Justificativas de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação serão analisadas por Equipe do SiSU 2025 que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080 Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“8.17 O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o Cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer de posse de documento oficial com foto e entregar, no dia, local e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), encaminhada digitalmente quando da realização do cadastramento online (01/10/2025 a 03/10/2025), seguindo a orientação abaixo:

Destacamos que o(a) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida preliminarmente e poderá recorrer da decisão nos termos do item 7.6.3 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo.

“7.6.3. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma da chamada, apresentando suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação* (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	08 de outubro de 2025: Tarde: Das 13:30 às 15:30
Retificação de documentação negada (Recurso) Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	13/10/2025 e 14/10/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	20/10/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025

* O(A) candidato(a) que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente do especificado (Tarde: Das 13:30 às 15:30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:
08 de outubro de 2025, das 13:30 às 15:30

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s listado(a)s abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
24****908258	WANESSA KAREN VIANA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
24****578063	TALYTA ELLEN SOARES BEZERRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o
número _____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de
agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

- ☐ Preto(a)
☐ Pardo(a)
☐ Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA

2ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO
(2ª Chamada do Processo Seletivo Complementar 2025.2)
CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI) da 2ª Convocação para Realização de Cadastro referente ao Processo Seletivo Complementar (2025.2).

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no período de 01/10/2025 a 03/10/2025.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão no dia 08 de outubro de 2025, no turno da tarde. O(A) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados nas relações nominais constantes nos Anexos da presente convocação.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data, local e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará em sua exclusão definitiva deste processo seletivo, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA.

“8.20 O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial, sem possibilidade de recurso.”

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/local/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma última e definitiva oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá, impreterivelmente, no dia 09 de outubro de 2025, no turno da tarde. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para heteroidentificacao@ufca.edu.br com o ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação, até às 10:00 h (dez horas) do dia 09 de outubro de 2025 com a justificativa e anexando as devidas comprovações. Na presente situação, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no horário para o qual foi agendado(a), sob pena de exclusão definitiva do presente processo seletivo.

As justificativas de ausência ao Procedimento de Heteroidentificação serão analisadas por equipe do Processo Seletivo Complementar (2025.2) que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080 Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“8.17 O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o Cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer de posse de documento oficial com foto e entregar, no dia, local e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA), encaminhada digitalmente quando da realização do cadastramento online (01/10/2025 a 03/10/2025), seguindo a orientação abaixo:

Destacamos que o(a) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida preliminarmente e poderá recorrer da decisão nos termos do item 7.13.3 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo.

“7.13.3. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma da chamada, apresentando suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação* (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	08 de outubro de 2025: Tarde: Das 13:30 às 15:30
Retificação de documentação negada (Recurso) Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	13/10/2025 e 14/10/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/	20/10/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025

O(A) candidato(a) que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente do especificado (Tarde: Das 13:30 às 15:30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:

08 de outubro de 2025, das 13:30 às 15:30

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s listado(a)s abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

CPF	NOME	CURSO	GRAU
088.***.***-09	FRANCISCO NATANAEL LEITAO DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
094.***.***-70	LUIS FELIPE NASCIMENTO NUNES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
174.***.***-46	ROBERTO LUAN TAVARES DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
118.***.***-96	BIANCA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
065.***.***-50	ABDIAS HERMANO GONCALVES ARLINDO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
017.***.***-61	ADEILSON PEREIRA DA COSTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
634.***.***-21	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MORAIS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
622.***.***-05	CICERO PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o
número _____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de
agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

☐ Preto(a)

☐ Pardo(a)

☐ Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E COM CADASTRO EFETIVADO
1ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRAMENTO

EDITAL Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2025.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(o)s e com cadastros efetivados referente à 1ª Convocação para Realização de Cadastro do Processo Seletivo de Transferência e Admissão de Graduados

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Item 9.4 do Edital Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA).

“9.4. A não confirmação da matrícula nos termos e prazos estabelecidos na convocação acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.”

O(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado deverão realizar a confirmação de matrícula no período de 27 e 28 de outubro de 2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

Abaixo constam as seguintes informações:

1. Relação nominal de candidatos aprovados e com cadastro efetivado.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de outubro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
3ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

ADITIVO Nº 02 – LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO

A Pró-Reitoria de Graduação em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível expedido pela Justiça Federal da 5ª Região, Processo nº 0800440-36.2025.4.05.8107 e tendo em vista decisão favorável de Banca de Heteroidentificação, realizada no dia 29 de setembro de 2025, adiciona o nome da candidata ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SANTANA na lista de candidato(s) aprovado(a)s e com cadastro efetivado referente à 3ª Convocação para Realização de Cadastro (SISU 2025).

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - LI_PPI			
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SANTANA	LI_PPI	LI_PPI	CADASTRO EFETIVADO

A candidata retornará ao processo seletivo assumindo a situação de CADASTRO EFETIVADO submetendo-se às regras, etapas e procedimentos estabelecidos no EDITAL Nº 01/2025/ PROGRAD/UFCA, devendo realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre 27/10/2025 e 30/10/2025, sob pena de exclusão do processo seletivo.

A confirmação de matrícula ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual a candidata utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRAMENTO
EDITAL Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2025.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 2ª Convocação Para Realização de Cadastro dos candidatos classificados, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1).

Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos digitalizados relacionados nos itens 8.7.1 (transferência voluntária) e 8.7.2 (admissão de graduados), conforme o caso. Nesta etapa também serão avaliados os critérios de elegibilidade descritos nos itens 2.1 (transferência voluntária) e 2.2 (admissão de graduados).

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento ou efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 04/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA.

Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de outubro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	13 e 14 de outubro
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	16 e 17 de outubro
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado. No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/editais-e-resultados/	22 de outubro
Confirmação de Matrícula. No endereço eletrônico https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27 e 28 de outubro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCADOS

QUADRO I – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ENGENHARIA CIVIL – 02 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOARMERSON BRENO DA SILVA	2023	561,08	CONVOCADO(A)
BRUNO DE LIMA MEDEIROS	2015	530,18	CONVOCADO(A)

QUADRO III - ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO – 03 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JAQUILANE HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	2018	596,22	CONVOCADO(A)
FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	2020	547,22	CONVOCADO(A)
ANA LECIA DE MENDONCA ESTIMA	2024	542,74	CONVOCADO(A)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 02 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
SERGIO LUIZ SAMPAIO COSTA	2021	558,44	CONVOCADO(A)
DIEGO ROCHA SANTOS	2024	557,60	CONVOCADO(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
COMUNICADO GERAL Nº 01 - PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES
NO SEMESTRE 2025.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga o Comunicado Geral nº 01 referente ao Procedimento de Confirmação de Matrícula para todo(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado, que ingressarão no semestre 2025.2.

Comunicamos que a confirmação de matrícula ocorrerá no período compreendido entre os dias 27/10/2025 e 30/10/2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado, aprovados para ingresso no semestre letivo 2025.2, ocorrerá exclusivamente pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

A não realização do procedimento de confirmação de matrícula implicará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) do presente processo seletivo, conforme prescreve o item 7.9 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

“7.9 A não confirmação da matrícula nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), observadas as redistribuições, acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.”

O candidato(a) poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de confirmação de matrícula pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo: 2025.2)
EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO – 2ª CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(o)s e com cadastros efetivados referente à 2ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de vínculo (Itens 4.6 e 7.15 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA).

“4.6. Na hipótese de não confirmação de vínculo ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo.” (grifo nosso)

“7.15 A não confirmação de vínculo nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.”

O(a)s candidato(a)s listados deverão realizar a confirmação de vínculo no período determinado na referida convocação (27/10/2025 a 30/10/2025).

A confirmação de vínculo do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá exclusivamente pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no

qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: psc.prograd@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT)

2° Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DAVID GOMES FERREIRA	A0	A0	0	2025020535	CADASTRO EFETIVADO
DAVI EMMER SILVA PEREIRA DE LACERDA	A0	A0	0	2025020553	CADASTRO EFETIVADO
ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	A0	A0	0	2025020508	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
2° Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADEILSON PEREIRA DA COSTA	LB_PPI	LB_PCD	0	2025020517	CADASTRO EFETIVADO
CICERO PEREIRA DA SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025020571	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2° Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LAVINIA VITÓRIA ISIDORIO DE MACÊDO	LB_EP	LB_PPI	0	2025020526	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2° Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
2° Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOAO HENRIQUE AVELAR QUEIROZ	LI_EP	LI_EP	0	2025020544	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2° Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
BIANCA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	LI_PPI	LI_PPI	0	2025020562	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					8
TOTAL NO CURSO:					8



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO – 11ª CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastros efetivados referente à 11ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Itens 4.5 e 7.9 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

“4.5. Na hipótese de não confirmação da matrícula ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo.” (grifo nosso)

“7.9. A não confirmação da matrícula nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), observadas as redistribuições, acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.” (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s listado(a)s deverão realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre: 27/10/2025 e 30/10/2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSIMÁRIO ALVES PEREIRA	A0	A0	0	2025020464	CADASTRO EFETIVADO
LUAN FEITURIA DE SOUZA	A0	A0	0	2025020482	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSÉ FABRÍCIO BEZERRA ALVES	LI_EP	LI_EP	0	2025020491	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
TALYTA ELLEN SOARES BEZERRA	LB_PPI	LI_PCD	0	2025020473	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E COM CADASTRO EFETIVADO
2ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRAMENTO

EDITAL Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2025.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(o)s e com cadastros efetivados referente à 2ª Convocação para Realização de Cadastramento do Processo Seletivo de Transferência e Admissão de Graduados

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de vínculo (Item 9.4 do Edital Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA).

“9.4. A não confirmação da matrícula nos termos e prazos estabelecidos na convocação acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.”

O(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado deverão realizar a confirmação de matrícula no período de 27 e 28 de outubro de 2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: ingressoextrasisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRAMENTO

EDITAL Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2025.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 3ª Convocação Para Realização de Cadastro dos candidatos classificados, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1).

Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos digitalizados relacionados no item 8.7.1 (transferência voluntária). Nesta etapa também serão avaliados os critérios de elegibilidade descritos no item 2.1 (transferência voluntária).

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento ou efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 04/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA.

Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	23 e 24 de outubro
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	28 de outubro
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado. No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/editais-e-resultados/	30 de outubro
Confirmação de Matrícula. No endereço eletrônico https://sig.ufca.edu.br/sigaa	31 de outubro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCADOS

QUADRO I – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ENGENHARIA CIVIL – 01 VAGA			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
FRANCISCO THIAGO MACEDO SANTOS	2023	499,02	CONVOCADO(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Saade), convoca a pessoa candidata ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SANTANA, CPF: ***.717.043-** e número de inscrição no Enem: 24****878880, para participar de Procedimento de Heteroidentificação, conforme determina o Mandado de Segurança Cível, expedido pela Justiça Federal da 5ª Região, Processo nº 0800440-36.2025.4.05.8107.

O procedimento de heteroidentificação será realizado no formato presencial. A pessoa candidata deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados abaixo:

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação, terá como consequência a conclusão do procedimento da banca de heteroidentificação.

A banca de heteroidentificação será realizada, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080 Bloco K, Sala K207, 2º andar

A participação da pessoa candidata na banca de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo.

A pessoa candidata deverá comparecer de posse de documento oficial com foto e entregar, no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça, descrita em anexo.

A pessoa candidata deverá estar disponível no turno em que for realizado o procedimento de heteroidentificação.

A pessoa candidata poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.

A pessoa candidata que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente do especificado NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação*	29 de Setembro de 2025: Horário de chegada: 13:30 às 14:30
Resultado	29 de Setembro de 2025

Juazeiro do Norte-CE, 25 de setembro de 2025.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO

Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações de Cor/Raça
(CPH/UFCA)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o
número _____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de
2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

- ☐ Preto(a)
☐ Pardo(a)
☐ Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20_____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



EDITAL Nº 02/2025 SELEÇÃO DE ESTUDANTES - GRUPO DE BIBLIOTECONOMIA

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia (PET Biblioteconomia) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução N.º 04/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas e voluntários.

1 DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para petianos(as) bolsistas e 5 (cinco) vagas para petianos(as) voluntários(as) para início das atividades em novembro de 2025. Os(as) estudantes selecionados(as) até o número total de vagas poderão ocupá-las, obedecendo-se a classificação para concessão, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA.

I – O surgimento de vagas devido à saída/desistência de petianos(as) bolsista(s) gerará expectativa de vagas remuneradas para este edital, obedecendo-se a classificação para concessão, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA e, desde que os classificados demonstrem interesse.

II – O estudante selecionado para a vaga de petiano(a) bolsista, receberá mensalmente uma bolsa no valor de 700 (setecentos) reais mensais, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA.

1.1 DAS VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS(AS)

O(a) estudante selecionado(a) terá prioridade para ocupar a vaga como bolsista, de acordo com a classificação no Processo Seletivo, e a disponibilidade orçamentária da UFCA.

Os(as) classificados(as) como petianos voluntários assumiram suas vagas, conforme cronograma estabelecido neste edital, a partir do envio da documentação indicada no item 7. O não envio da documentação por parte do candidato(a) implicará na sua recusa pela vaga. As vagas serão assumidas respeitando a ordem do resultado final.

Caso aconteça a recusa do classificado(a) em assumir a vaga de petiano(a) voluntário(a), este perderá sua posição na classificação e será excluído do processo seletivo, sendo retirado do cadastro de reserva.

Caso aconteça a desistência de algum(a) petiano(a) remunerado(a), será prioritariamente chamado a assumir os que tenham aceitado a convocação para a vaga de petiano(a) voluntário(a). A chamada levará em consideração a pontuação obtida no resultado final.

1.2 CADASTRO DE RESERVA

Àqueles que preencherem os requisitos da seção 3, mas não ingressarem imediatamente no PET–UFCA, constituirão o cadastro de reserva, válido até novembro de 2026, de acordo com a classificação deste edital.

1.3 ACÚMULO DE BOLSAS

O candidato que for aprovado na seleção do PET (bolsista ou voluntário) não poderá acumular com outras bolsas da UFCA ou vínculo empregatício fora da Instituição (sendo elas remuneradas ou não).

2 DA PROFESSORA TUTORA

A professora tutora do PET Biblioteconomia – UFCA, que coordenará este processo seletivo à frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1, deste edital, é o (a) Profa. Dra. Ariluci Goes Elliott.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsistas para o PET, o(a) candidato(a) deve preencher os seguintes pré-requisitos:

3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri, no semestre de 2025.2, com status ativo;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.1.2 Apresentar o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) superior ou igual a 7 (sete), anexando histórico escolar da graduação. Nos casos de estudantes matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) igual a 7 (sete), para contagem no processo seletivo, devendo obrigatoriamente anexar o comprovante de matrícula;

3.1.3 Os estudantes matriculados no oitavo semestre do curso de Biblioteconomia não poderão participar da seleção.

3.1.4 Não ter reprovação por NOTA nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;

3.1.5 Não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;

3.1.6 Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semana para atividades do PET.

3.2 Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo, apresentados na subseção anterior, para ingressar efetivamente no PET o(a) candidato(a) deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

3.2.1. Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionado neste edital;

3.2.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais;

3.2.3. Assinar o termo de compromisso de bolsista PET Biblioteconomia;

3.2.4. Possuir ou abrir conta corrente, para o recebimento da bolsa, em caso de bolsista. O(a) estudante deve ser o titular da conta.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e Local de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período descrito no item 8 deste edital.

4.2 Para a inscrição será necessário:

a) formulário de Inscrição devidamente preenchido. Disponível em: <https://forms.gle/qvHzYUBF5QMD52FX6>

b) carta de intenção de ingresso no PET (obrigatoriamente no ato da inscrição deverá ser anexado a carta de intenção) com até 01 (uma) lauda, indicando o motivo de cursar Biblioteconomia, seu entendimento sobre a atuação no PET Biblioteconomia e, o interesse/objetivo em ingressar no PET Biblio, bem como suas experiências acadêmicas e, profissionais (quando houver). Anexar a carta em formato (.pdf) junto ao formulário de inscrição.

c) miniprojeto (obrigatoriamente no ato da inscrição deverá ser anexado o mini projeto). Será composto por um mini projeto, com até 03 (três) laudas que envolva pelo menos um dos eixos: ensino, pesquisa, extensão ou cultura. Tem o objetivo de aferir a capacidade de apresentar claramente as ideias e as intenções com relação ao plano para criação e execução de um produto, serviço ou resultado, exclusivo, vinculado à atuação no PET Biblioteconomia, bem como as normas gramaticais, coerência, coesão e construção textual. Permite, ainda, que sejam avaliadas as habilidades de compreensão, interpretação e expressão articulada das ideias e, será atribuída nota variando de 0-10, com nota mínima 7,0. O projeto deverá apresentar, necessariamente: introdução, justificativa, objetivo, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução. Esta etapa tem caráter eliminatório. Segue modelo para orientação: <https://docs.google.com/document/d/1I7nV5JWhiVwS3FagdhHGOzK34X5Sa2eY/edit?usp=sharing&oid=100562890384732198810&rtpof=true&sd=true>.

Parágrafo único: O Pet Biblioteconomia se isentará de assegurar que os(as) estudantes que tenham sido aprovados(as) no processo seletivo tenham seus projetos, necessariamente, executados.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão de Acompanhamento

A comissão de acompanhamento é composta pelos seguintes membros: tutora Ariluci Goes Elliott, co-tutor Jucielmo Ferreira Alexandre, professor Denyson Axel Ribeiro Mota, docentes do Curso de Biblioteconomia da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Universidade Federal do Cariri, além de quatro bolsistas do PET Biblioteconomia, Hellen Alves de Oliveira, Suyane de Fátima dos Santos Oliveira, Cícera Samilly da Silva Alves e Maria Vitória Silva Viana.

5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PET Biblioteconomia será composto pelas atividades apresentadas a seguir, distribuídas em etapas:

Etapas 1 – Homologação das Inscrições: avaliação da documentação de cada candidato(a) conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 e 4.2, deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório. Nesta etapa não caberá interpor recurso.

Etapas 2 – Miniprojeto: a avaliação do miniprojeto de cada candidato (a) será estabelecido conforme requisito apresentado na subseção 4.2, alínea c, deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório. Nesta etapa não caberá interpor recurso.

Parágrafo único: o PET Biblioteconomia se isentará de assegurar que os(as) estudantes que tenham sido aprovados(as) no processo seletivo tenham seus projetos, necessariamente, executados.

Etapas 3 – Entrevista: participação desta etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores. Esta é a única etapa que caberá interpor recurso.

Ressaltamos que a entrevista ocorrerá à distância, conforme data indicado no item 8 deste edital, em plataforma a ser divulgada na convocação para a entrevista.

Nessa etapa, será atribuída nota variando de 0-10, com nota mínima 7,0. O PET Biblioteconomia não se responsabilizará por todo e qualquer problema de conexão por parte do participante deste processo seletivo. Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a) experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- b) formação complementar (cursos, oficinas...);
- c) aspectos comportamentais pertinentes à adequação do(a) candidato(a) ao perfil da vaga, trabalho em equipe e outros aspectos afins considerados pela Comissão;
- d) aptidão para escrita de trabalhos acadêmicos-científico e para leituras acadêmicas;
- e) aptidão para normalização de trabalhos acadêmicos, normas ABNT, entre outros.

5.3 Resultados e Classificação

O resultado de todas as etapas deste edital serão informados, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-6> (bolsas – 2025 – Programa de Educação Tutorial), conforme Cronograma presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas 02 (Miniprojeto) e 03 (Entrevista). Os (número de acordo com a quantidade de vagas) estudantes com melhor classificação serão selecionados como bolsistas ou voluntários, de acordo com a classificação no Processo Seletivo, e a disponibilidade orçamentária da UFCA. Esta classificação será determinada a partir da Média Final de cada candidato, obtida através da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(NP) + (NE)}{2}$$

onde:

- MF = Média Final;
- NP = Nota do Miniprojeto;
- NE = Nota da Entrevista.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota na Entrevista (Etapa 3);
2. Maior Nota do Projeto (Etapa 2)

Após a publicação do resultado final do processo seletivo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso e entregar cópia dos documentos relacionados, conforme estabelecido no item 7 deste



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

edital, para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da UFCA, bem como para o PET Biblioteconomia (petbiblio.ccsa@ufca.edu.br).

6 DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado final da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Cronograma, item 8 deste edital, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: petbiblio.ccsa@ufca.edu.br, com o assunto "Recurso Seleção Bolsista PET".

Link para download do arquivo modelo para recurso:
<https://docs.google.com/document/d/1YoeXAZulXZsGhXmQW2OoQtqaqqSsH2mJ/edit?usp=sharing&ouid=100562890384732198810&rtpof=true&sd=true>

O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

7 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Destacamos que os documentos serão recebidos de forma digital através do Formulário para Admissão de Petianos/as- PET/PROGRAD/2025, disponível em: <https://forms.gle/wFadBPvKDVZCEyg3A> (para acessar o formulário é preciso estar logado corretamente no Google), bem como, obrigatoriamente, enviar cópias para o e-mail do PET Biblioteconomia (petbiblio.ccsa@ufca.edu.br).

Relação de documentos a serem encaminhados para o e-mail do PET (petbiblio.ccsa@ufca.edu.br) e anexados ao formulário de admissão <https://forms.gle/wFadBPvKDVZCEyg3A>

- a) cópia do documento de Identidade (RG, CNH);
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante de matrícula ou histórico do SIGAA;
- d) cópia do cartão, de qualquer banco, com informações Bancárias (Conta-Corrente) em nome do candidato que deverá ser o titular da conta corrente;
- e) termo de compromisso do estudante disponível através do link: <https://docs.google.com/document/d/1kejOaajLUBiGsmANr8REskTue-LsUIRe/edit>;
- f) comprovante de residência.

8 DO CRONOGRAMA

O processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Publicação do edital	27/10/2025
Período de inscrição, conforme critérios estabelecidos no item 4 (formulário de inscrição contendo também a carta de intenção e o miniprojeto)	27/10/2025 à 04/11/2025
Homologação das inscrições - Etapa 1	05/11/2025 afixado na sala do PET e nas redes sociais
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Miniprojeto:	07/11/2025
Convocação para a Entrevista	07/11/2025
Realização da Entrevista	10/11/2025
Divulgação do resultado da Etapa 3 - Entrevista	10/11/2025
Período de Recurso	11 a 12/11/2025, enviar para o e-mail do PET Biblioteconomia: petbiblio.ccsa@ufca.edu.br
Divulgação do resultado final	13/11/2025
Entrega dos documentos, conforme estabelecido no item 7 deste edital	13/11/2025



Início das atividades	14/11/2025
-----------------------	------------

A Tutoria do PET Biblioteconomia, se reserva ao direito de modificar as datas do cronograma, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, à Comissão de acompanhamento e a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através de envio de mensagem via e-mail.

9 DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Uma vez admitido no PET Biblioteconomia, os estudantes deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- a) Dedicar-se exclusivamente às atividades do PET Biblioteconomia com carga horária de 20 horas semanais;
- b) Obrigatoriamente justificar faltas em ações ou reuniões bem como deixar os motivos esclarecidos ao tutor ou co-tutor do PET — em casos de faltas sem justificativas, de pelo menos 4 reuniões gerais e de 4 ações, incluídas as responsabilidades do Petiano, o integrante poderá ter seu contrato de bolsista/ voluntário revogado e será retirado do projeto;
- c) De acordo com a resolução do PET de Biblioteconomia os bolsistas poderão permanecer até o 8 (oitavo) semestre, seguindo com tempo regular do curso que são 4 anos. Além disso, se houver trancamento do curso, é necessário primeiramente desvincular-se do PET e depois realizar o trancamento do curso. Ademais, o estudante não poderá participar de futuras edições do PET de Biblioteconomia.
- d) Zelar pela qualidade acadêmica do PET Biblioteconomia;
- e) Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PET Biblioteconomia;
- f) Participar em atividades e dos encontros de ensino, pesquisa, extensão e cultura da UFCA;
- g) Manter bom rendimento no Curso de Biblioteconomia, com MC igual ou superior a 7 e tendo no máximo uma reprovação por nota, vedada qualquer reprovação por frequência;
- h) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- i) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET Biblioteconomia nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- j) Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista e ou voluntário PET Biblioteconomia;
- k) Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento.

Juazeiro do Norte – CE, 27 de outubro de 2025.

Profa. Ariluci Goes Elliott
Tutora do PET Biblioteconomia – UFCA

²Caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada ou voluntária, no momento da assinatura do termo de compromisso deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
PROCESSO Nº 0800440-36.2025.4.05.8107

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), resolve divulgar o resultado do procedimento de heteroidentificação para a pessoa candidata ao Sistema de Seleção Unificada – SISU 2025, no formato presencial, realizado no dia 29 de Setembro de 2025.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.717.043-**	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SANTANA	DEFERIDA

VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA

Chefe do Núcleo de Heteroidentificação Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA
3ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO
(3ª Chamada do Processo Seletivo Complementar 2025.2)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 3ª Convocação Para Realização de Cadastro referente ao Processo Seletivo Complementar 2025.2, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line no prazo estabelecido nesta convocação será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Vínculo, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o Cadastro. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual o(a) candidato(a) foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 6.5 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Adicionalmente informa-se que, em estrita observância ao que preconiza o item 4.3 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA, a quantidade de vagas ofertadas para o Curso de Engenharia Civil foi ampliada de 32 (trinta e duas) para 37 (trinta e sete), tendo em vista a não realização de confirmação de matrícula de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a)s ingressantes no semestre 2025.2 por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), conforme quadro de vagas a seguir.

“ 4.3 As vagas ofertadas para o Curso de Engenharia Civil poderão ser ampliadas, mediante a exclusão, por não confirmação de vínculo ou por solicitação espontânea, de candidato(a)s aprovado(a)s/cadastrado(a)s no referido curso, dentro do processo seletivo SiSU 2025 (Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFGA) e em estrita observância ao prazo previsto no item 4.6.1 do presente edital.”

Campus Juazeiro do Norte										
Curso	AC	LI_EP	LB_EP	LI_PPI	LB_PPI	LI_PCD	LB_PCD	LI_Q	LB_Q	Total
Engenharia Civil	18	1	1	7	7	1	1	0	1	37

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	31/10/2025 a 03/11/2025
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	06/11/2025 e 07/11/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/	11/11/2025
Confirmação de Vínculo No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	13/11/2025 e 14/11/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s da presente convocação com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA e nesta convocação nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.4 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
231011177418	ADOLFO FERNANDES DA SILVA BEZERRA	619,0200	A0	A0	APROVADO
231011543379	ALEXANDRE CANDIDO FEITOSA ALEXANDRINO	597,3300	A0	A0	APROVADO
241017756917	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA	583,2200	A0	A0	APROVADO
201007258969	CICERO JEFFERSON LIMA LEITE	587,3500	A0	A0	APROVADO
231039449286	DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO	602,3300	A0	A0	APROVADO
201088922624	FERNANDO MOURA DE QUEIROZ	604,1700	A0	A0	APROVADO
241028639284	JEFFERSON BRENO DA SILVA ALEXANDRE	594,9500	A0	A0	APROVADO
241000308973	JOYCE PAULINO GOMES DA SILVA	602,2000	A0	A0	APROVADO
241014146930	LUIZ FELIPE RODRIGUES LEITE DE ANDRADE	592,8500	A0	A0	APROVADO
241025970252	MARIA ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS	614,6800	A0	A0	APROVADO
221016383095	PEDRO HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA	593,7500	A0	A0	APROVADO
241018402040	SOFIA RIBEIRO ALCANTARA	584,5000	A0	A0	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
211016859608	ANNITA JAMILLY SOUZA PINHEIRO	485,7500	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
201109260913	JESSICA TAILA PRACA DA SILVA	491,1500	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
241008953572	MARCOS GUILHERME FERNANDES FURTADO	503,7500	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
241015790710	MOACIR LIMA DA SILVA NETO	502,6100	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241004264263	DAVID LUAN BARBOSA PEREIRA	558,3300	LB_EP	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
231036905967	ISMAEL GONCALVES PEREIRA	509,8100	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
221020229508	LETICIA APARECIDA BEZERRA DO NASCIMENTO	557,7700	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
211017835987	MARIA RANYELA PEREIRA TAVARES	532,9700	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
241008600249	PEDRO HENRIQUE COSTA LIMA	547,5200	LB_EP	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº/023 PROGRAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação da Dimensão Ensino no âmbito da Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) da Universidade Federal do Cariri.

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal do Cariri, DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria No 274, de 31/07/2023, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é responsável pela coordenação da Dimensão Ensino no âmbito da SEPEC, faz-se necessária a constituição de uma Comissão de Avaliação, com o objetivo de assegurar a qualidade técnica e acadêmica no processo de submissão, organização, avaliação e apresentação dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação da Dimensão Ensino da SEPEC/UFCA 2025, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, responsável pela organização, análise, avaliação e acompanhamento dos trabalhos submetidos nesta dimensão.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação:

- I – elaborar critérios e procedimentos de avaliação dos trabalhos submetidos;
- II – coordenar o processo de avaliação, correção e emissão de pareceres;
- III – organizar a distribuição dos trabalhos entre os avaliadores;
- IV – acompanhar a execução das apresentações orais e/ou em formato de pôster;
- V – consolidar os resultados das avaliações e encaminhá-los à coordenação geral da SEPEC;
- VI – desempenhar outras atividades correlatas que se fizerem necessárias para a plena execução da dimensão Ensino da SEPEC.

Art. 3º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

- Maria Inês Rodrigues Machado, Siape: 1467806 – Presidente(a);
- Waltemberg Barbosa Laurentino, Siape: 1329408 – Membro(a);
- Lucimar Da Silva Santiago, Siape: 1676595 – Membro(a);
- Gracy Kelli Martins Gonçalves, Siape: 1676516 – Membro(a);
- Wandinalva Fernandes Lima, Siape: – Membro(a);
- Cleidiane Pinho de Oliveira, CPF: ***.668.473-**
- Antonia Meurivone Palácio Leite, CPF: ***.109.993-** – Membro(a);
- Lucas Silva da Costa, CPF: ***.956.033-** – Membro(a);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO
SIAPE: 1756106
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 24 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar as causas da não ocupação das vagas nos cursos de graduação presenciais da UFCA:

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria No 274, de 31/07/2023, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020 e,

Considerando a redução do número de inscritos nas últimas edições do Sistema de Seleção Unificada (SiSU);

Considerando a redução sistemática das taxas de ocupação dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

Considerando a realização de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) como o objetivo de examinar o acesso e a ociosidade (não ocupação) de vagas nos cursos de graduação das Universidades Federais (Processo TC 007.241/2024-0);

Considerando a necessidade de avaliação das causas da redução da ocupação das vagas dos cursos de graduação presenciais e de proposição de ações/políticas institucionais que tenham por objetivo mitigar o atual cenário

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar as causas da não ocupação das vagas nos cursos de graduação presenciais da UFCA:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

1. Maria Simone Teixeira, Siape 1731094 (Presidente)
2. Demetrius Barbosa Cartaxo, Siape: 1756106
3. Gilmar Ferreira Da Costa, Siape: 1731107
4. Sheilla Melo de Araújo, Siape: 1171753
5. Jose Samuel Facundo Da Silva, Siape:1169351

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I- Realizar a análise das causas da redução contínua da taxa de ocupação global da UFCA, bem como do número de inscritos no Sistema de Seleção Unificada (SiSU);

II- Realizar a análise das causas da redução das taxas de ocupação por curso, levando-se em consideração as especificidades dos mesmos;

II- Verificar ações realizadas pelos cursos para fins de ampliar a procura pelos mesmos;

IV- Revisar e propor melhorias no processo de análise documental, realização de bancas e realização de matrícula dos ingressantes via SiSU, buscando verificar a possibilidade de eliminar ou simplificar/flexibilizar etapas de cunho eliminatório;

V- Especificar quais variáveis institucionais podem ser melhoradas ou políticas que possam ser implementadas no sentido de redução/mitigação desses problemas;

VI- Propor ações para a ampliação das taxas de ocupação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO
SIAPE: 1756106
Pró-Reitor de Graduação em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 773, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007037/2025-20, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Ética e Filosofia Política, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Me. Emanuel Marcondes de Sousa Torquato, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Gilvânio Moreira Santos, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Wesley Rennyer Martins Rabelo Porto, como 2º Membro; e IV. Ícaro Levi Tavares Anísio de Souza, como Secretário(a). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 797, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007196/2025-24, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Química, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Dr(a). Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Allana Kellen Lima Santos Pereira, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Francisco José de Paula Filho, como 2º Membro; e IV. Prof(a). Dr(a). Marcelo Oliveira Santiago, como Secretário(a). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 804, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0073102025-16, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Ensino de Matemática, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Dr(a). Marcos Antonio Alves Pereira, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Rochelande Felipe Rodrigues, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Edicarlos Pereira de Sousa, como 2º Membro; e IV. Francisco de Assis Fernandes do Nascimento, como Secretário(a). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 765, DE 02 OUTUBRO 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006962/2025-33, resolve: Art. 1º Designar DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO, SIAPE: 1151135, para substituir DAVID ANDRIOLA COLARES, SIAPE: 1658702, no cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 28/10/2025 a 06/11/2025, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 774, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005630/2025-31, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor) JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA , SIAPE: 3304547, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), aprovado(a) em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 09/10/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 787, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005974/2025-41, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor) CICERO ANDERSON ALENCAR SILVA , SIAPE: 3310354, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), aprovado(a) em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 10/10/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 788, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005972/2025-51, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor CAIO RICARDO DA SILVA , SIAPE: 3310532, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) aprovado(a) em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 10/10/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 808, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, CONSIDERANDO OFÍCIO N.º. 204/2025/GR/UFCA, de 09 de outubro de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) IASMIN ALENCAR SANTOS; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 22 de outubro de 2025, a 5ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) IASMIN ALENCAR SANTOS, Matrícula SIAPE: 1064726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Unidade de Gestão da Integridades, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 23 de dezembro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 811, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, CONSIDERANDO OFÍCIO N.o. 064/2025/CCSA/UFCA, de 20 de outubro de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) LUCAS ALMEIDA SERAFIM; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 20 de outubro de 2025, a 3ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) LUCAS ALMEIDA SERAFIM, Matrícula SIAPE: 2535687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 25 de outubro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 812, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, CONSIDERANDO OFÍCIO N.o. 064/2025/CCSA/UFCA, de 20 de outubro de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) ELIENY DO NASCIMENTO SILVA; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 20 de outubro de 2025, a 3ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) ELIENY DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE: 1676696, ocupante do cargo de Pro-fessor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 25 de outubro de 2025.



RELATÓRIO DE FÉRIAS/OUTUBRO 2025

1350883 GEORGE SOARES DE OLIVEIRA 2025 06OUT2025 10OUT2025 3ºPARC
1140131 JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE 2025 25OUT2025 08NOV2025 3ºPARC
1238659 RAMON SANTOS NEPOMUCENO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2025 29OUT2025 07NOV2025 3ºPARC
1187652 JAILE OLIVEIRA SILVA 2025 06OUT2025 15OUT2025 2ºPARC
1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2025 20OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1016637 VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES 2025 06OUT2025 17OUT2025 3ºPARC
1415344 VICENCIA LIDUINA ALVINO 2025 01OUT2025 20OUT2025 3ºPARC
1203066 MARIA REJANE MENDES DE SOUSA 2025 20OUT2025 24OUT2025 1ºPARC
1823023 AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY 2025 20SET2025 04OUT2025 1ºPARC
1823023 AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY 2025 18OUT2025 01NOV2025 2ºPARC
1258265 CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS 2024 20OUT2025 06NOV2025 1ºPARC
1802405 ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1155997 LUCIANA CARINA JOLY 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1764605 ISAURA RUTE GINO DE AZEVEDO 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1221423 LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUZA 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1553884 MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1872869 DAVYD DAVYNSON LOPES LEANDRO FURTAD 2025 17SET2025 16OUT2025 1ºPARC
1167200 LEANDRO COSTA LIMA 2025 13OUT2025 26OUT2025 2ºPARC
1077239 ANA PAULA DOS SANTOS 2025 22OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
2656876 FELIPE CAVALCANTE DA ROCHA 2025 20OUT2025 29OUT2025 1ºPARC
1451239 MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA 2025 20OUT2025 03NOV2025 3ºPARC
1239928 JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO 2025 20OUT2025 31OUT2025 1ºPARC
1255178 DOMENICO CEGLIA 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1658702 DAVID ANDRIOLA COLARES 2025 28OUT2025 06NOV2025 2ºPARC
1151148 WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA 2025 20OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1155100 ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA 2025 06OUT2025 14OUT2025 2ºPARC
1153743 SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA 2025 29SET2025 10OUT2025 2ºPARC
1854247 TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTA 2025 27OUT2025 19NOV2025 3ºPARC
3304340 MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS 2025 13OUT2025 24OUT2025 3ºPARC
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2025 29SET2025 18OUT2025 3ºPARC
1240237 SABRINA RODRIGUES DUARTE 2025 20OUT2025 24OUT2025 3ºPARC
3304547 JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 2025 06OUT2025 11OUT2025 3ºPARC
1571618 HERBERT NOVAIS ONOFRE 2024 01OUT2025 10OUT2025 3ºPARC
3310354 CICERO ANDERSON ALENCAR SILVA 2025 22SET2025 06OUT2025 3ºPARC
1772124 DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES 2025 13OUT2025 22OUT2025 3ºPARC
1949072 DIOGENES GONCALVES PEREIRA 2025 06OUT2025 10OUT2025 1ºPARC
1146957 SAMUEL JUNIOR ALVES SIMOES 2025 01OUT2025 01OUT2025 1ºPARC
1666992 GLACINESIA LEAL MENDONCA 2025 06OUT2025 04NOV2025 1ºPARC
1657037 WLLISSES DO NASCIMENTO THEL 2025 29OUT2025 07NOV2025 2ºPARC
1320274 RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES 2025 20OUT2025 24OUT2025 2ºPARC
1434889 ANDRE DE OLIVEIRA PORTO 2025 20OUT2025 03NOV2025 2ºPARC
1483970 EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES 2025 18SET2025 02OUT2025 3ºPARC
1062262 ELEAZAR MENEZES ARAUJO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1764464 EMMANUELA QUENTAL CALLOU SA 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1350490 ESTELITA LIMA CANDIDO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1764567 FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1506234 FRANCISCO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA 2024 18OUT2025 06NOV2025 1ºPARC
1168700 FRANCISCO TARGINIO MENEZES FEITOZA 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1444792 GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACEDO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
2506213 HELLEN LUCIA MACEDO CRUZ 2025 20OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
3305863 ISABELLE LIMA MENDES 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1315742 ISAURA ELAINE GONCALVES MOREIRA ROC 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1608787 JACIARA BEZERRA MARQUES 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1601529 JACOB OLIVEIRA DUARTE 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1574585 JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTAR 2025 15OUT2025 24OUT2025 2ºPARC
1352200 JOAO ANANIAS MACHADO FILHO 2025 20OUT2025 03NOV2025 1ºPARC
1445553 JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
2752159 JORGE ANDRE CARTAXO PEIXOTO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1656800 JOSE GLAUCO NOROES XENOFONTE 2024 18OUT2025 01NOV2025 2ºPARC
1485845 JOSE MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ 2025 01OUT2025 15OUT2025 2ºPARC
2018776 JUCIER GONCALVES JUNIOR 2024 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
2124263 JULIANA DE DEUS E ALBUQUERQUE 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1486738 MARCELO PARENTE OLIVEIRA 2024 18OUT2025 01NOV2025 2ºPARC
2584836 MARIA APARECIDA TIBURCIO 2024 15OUT2025 08NOV2025 2ºPARC
0542733 MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO AL 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1352077 MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA 2024 20OUT2025 03NOV2025 2ºPARC
1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1434123 MARIA JOATONIA CALDAS ROLIM DE OLIV 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1643992 MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA 2024 20OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1863874 MILENA SILVA COSTA 2025 20OUT2025 03NOV2025 2ºPARC
1330114 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
2128749 NARA THAISA TENORIO MARTINS BRAGA 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1352203 PAULO MAURICIO CALLOU SAMPAIO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
2315661 ROBERTINA PINHEIRO ROBERTO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1696192 ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1666196 SALLY DE FRANCA LACERDA PINHEIRO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1568589 SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1119839 SEFORA DE FREITAS PASCOAL 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1472780 SIONARA MELO FIGUEIREDO DE CARVALHO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1350439 TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1560470 THAIS TAVARES SAMPAIO 2024 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1022292 WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES 2025 19OUT2025 03NOV2025 1ºPARC
2022292 WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES 2025 20OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1656467 HELIO BESERRA LEITE 2025 30SET2025 14OUT2025 3ºPARC
2601385 PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1241391 CARLOS BISPO PINHEIRO 2025 22OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1731080 PAULA CAMILA GRANGEIRO RODRIGUES 2025 01OUT2025 15OUT2025 2ºPARC
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2025 06OUT2025 17OUT2025 1ºPARC
1364396 HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1280203 FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGAL 2025 16OUT2025 24OUT2025 3ºPARC
3382429 ALESSANDRA MARIA DA SILVA 2024 20OUT2025 03NOV2025 3ºPARC
1239724 ANA CELIA MEIRELES OLIVEIRA 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1572750 ANNA KARYNE MARTINS E SILVA FERREIR 2025 06OUT2025 22OUT2025 3ºPARC
1548700 ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA 2025 20OUT2025 03NOV2025 3ºPARC
1206415 BRENO BEZERRA ARAGAO 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1643899 CARLOS WAGNER OLIVEIRA 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1676670 EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ 2025 19OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1551971 FABIANO DA SILVA FERREIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1767223 JANAILTON COUTINHO 2025 20OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1664759 JULIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR 2025 23OUT2025 06NOV2025 3ºPARC
1123441 KAMILA CAMARA CORREIA 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1145429 RENAN PARAGUASSU DE SA RODRIGUES 2025 17OUT2025 31OUT2025 3ºPARC
1998510 WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1145774 ERICSON EVERTON SILVA COSTA 2025 16OUT2025 24OUT2025 3ºPARC
1513585 FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO 2025 19OUT2025 29OUT2025 3ºPARC
1242648 JORGE ANDRE MATIAS MARTINS 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
2813692 MURILO DUARTE DE OLIVEIRA 2025 28OUT2025 31OUT2025 3ºPARC
1885973 AERSON MOREIRA BARRETO 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1773359 ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1657653 ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA 2025 19OUT2025 31OUT2025 3ºPARC
1774178 ANDRE WESLEY BARBOSA RODRIGUES 2025 19OUT2025 28OUT2025 3ºPARC
1251998 ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2025 29SET2025 28OUT2025 1ºPARC
1190102 ARY FERREIRA DA SILVA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1142662 CAMILA HELENA SOUZA OLIVEIRA 2025 20OUT2025 29OUT2025 2ºPARC
1549937 CELME TORRES FERREIRA DA COSTA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1165596 CICERO MARCOS TAVARES CRUZ 2025 20OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1703333 CLEIRTON ANDRE SILVA DE FREITAS 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1666993 DIANA RODRIGUES DE LIMA GONCALVES 2025 22SET2025 21OUT2025 1ºPARC
1336841 DIEGO FRANKIN DE SOUZA VERAS SANT A 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1890740 EDVANIA TRAJANO TEOFILIO 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1359819 FRANCISCA DAMIANA VIEIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1808435 FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1949693 FRANCISCO FERREIRA DE MENDONCA JUNI 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1658709 FRANCISCO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1125493 HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE L 2025 20OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1276623 JOAO BARBOSA DE SOUZA NETO 2025 19OUT2025 31OUT2025 3ºPARC
1755980 JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES 2025 24OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1311619 LARISSA KEROLLAIN MAIA GOMES 2025 20OUT2025 29OUT2025 3ºPARC
1413286 LEANDRO MARQUES CORREIA 2025 20OUT2025 03NOV2025 2ºPARC
1251606 LUANA BATISTA DA CRUZ 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1353803 LUIZ ALBERTO RIBEIRO MENDONCA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA GOMES 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1442956 MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1808711 MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES 2025 19OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1549923 MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA 2025 18OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1087233 NELSON CARVALHO SANDES 2025 22OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1205907 NOELIA SOUZA DOS SANTOS 2025 20OUT2025 03NOV2025 3ºPARC
1549945 PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1002735 ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1935281 ROSILDA BENICIO DE SOUZA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1043327 SAMARA COSTA LIMA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1316570 SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1374479 VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
3344436 WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA 2025 20OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1117417 WILLIAMSON ALISON FREITAS SILVA 2025 19OUT2025 03NOV2025 2ºPARC
1415066 AMANDA BEZERRA DE SOUSA PINO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1019251 RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA 2025 17OUT2025 31OUT2025 5ºPARC
1842475 CARLOS JULIAN MENEZES ARAUJO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1766361 FRANCISCO CALVI DA CRUZ JUNIOR 2025 19OUT2025 29OUT2025 3ºPARC
1418378 SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIR 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1241552 FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1946364 DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO 2024 19OUT2025 29OUT2025 3ºPARC
3339296 ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
2753810 ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1267718 ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO 2025 01OUT2025 20OUT2025 2ºPARC
1081171 ANTONIO CHAGAS NETO 2025 20OUT2025 31OUT2025 1ºPARC
1543921 CAMILA DO ESPIRITO SANTO PRADO DE O 2025 16OUT2025 01NOV2025 2ºPARC
1688410 CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
2916933 CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE 2025 19OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1085983 DEBORAH MACEDO DOS SANTOS 2025 20OUT2025 30OUT2025 2ºPARC
1418798 EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1803496 FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNE 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1350424 GILVANIA MOREIRA SANTOS 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1259424 GISELE PEREIRA GAMA GARCIA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
2318701 ISADORA MENESES RODRIGUES 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1368261 IVAN SATUF REZENDE 2025 20OUT2025 03NOV2025 3ºPARC
3393373 JAYR ALENCAR PEREIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1369073 JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1030489 JULIANA LOTIF ARAUJO 2025 19OUT2025 29OUT2025 3ºPARC
1286418 LILIANE DO NASCIMENTO SANTOS 2025 20OUT2025 31OUT2025 1ºPARC
1772197 MARCELO EDUARDO LEITE 2025 19OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1317905 MARCIO MATTOS ARAGAO MADEIRA 2025 18OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1466490 MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO 2024 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1339480 PAULO ANAXIMANDRO TAVARES 2025 20OUT2025 31OUT2025 1ºPARC
1772097 RICARDO DIAS DE ALMEIDA 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1317814 RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1265229 RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS 2025 20OUT2025 29OUT2025 2ºPARC
1140735 RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1803846 TIAGO COUTINHO PARENTE 2025 22SET2025 20OUT2025 2ºPARC
1579325 VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
3422592 VINICIUS RODRIGUES DA SILVA 2025 20OUT2025 31OUT2025 1ºPARC
1056513 WESLEY RENNYER MARTINS RABELO PORTO 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1313654 JOAO LUIS SOARES STUDART GUIMARAES 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
3330843 LEA ANGELINE DA COSTA 2025 20OUT2025 31OUT2025 3ºPARC
1676572 FRANCISCO JOSE DA SILVA 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1677092 JOSE ROBERTO CARDOSO DA CUNHA 2024 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1314404 ELANE ABREU DE OLIVEIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
3304431 ITALO LINS LEMOS 2024 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1188297 BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA 2025 21OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1244620 DARLIANE SILVA DO AMARAL 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1945902 EDSON OTONIEL DA SILVA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1072535 ELZON CEZAR BEZERRA JUNIOR 2024 20OUT2025 30OUT2025 3ºPARC
1276094 FRANCISCO RAULE DE SOUSA 2025 21OUT2025 05NOV2025 3ºPARC
3275833 GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA 2025 21OUT2025 05NOV2025 3ºPARC
1340218 KARINE PINHEIRO DE SOUZA 2025 18OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1209512 LETICIA CAETANO DA SILVA 2025 20OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1061006 LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO 2025 01OUT2025 30OUT2025 1ºPARC
1066427 LUSMAR ROOSEVELT PASSOS IBIAPINA 2025 06OUT2025 17OUT2025 2ºPARC
3431431 NATACHA PINHO PINTO 2025 06OUT2025 25OUT2025 1ºPARC
1410863 NORTHON CANEVARI LEME PENTEADO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1408611 RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1359913 REGINALDO FERREIRA DOMINGOS 2025 20OUT2025 01NOV2025 2ºPARC
1858595 RICARDO OLIVEIRA GONCALVES 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1761286 ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES 2025 29OUT2025 14NOV2025 3ºPARC
1140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
3304434 ROMARIO FELINTO RAFAEL 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1143713 THARCISYO SA E SOUSA DUARTE 2025 17OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
3294136 VIVIAN OLIVEIRA AMORIM 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1410744 GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 2025 20OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1408699 FRANCIONE CHARAPA ALVES 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1367703 CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE 2025 24OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1372129 ERICA BOIZAN BATISTA 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1582142 IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA 2025 18OUT2025 06NOV2025 3ºPARC
1362431 ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1963459 EDWIN DOS SANTOS CARVALHO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1253541 ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR 2025 20OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1577834 CARLA FACANHA DE BRITO 2025 20OUT2025 31OUT2025 3ºPARC
1019549 DIEGO COELHO DO NASCIMENTO 2025 18OUT2025 29OUT2025 1ºPARC
1735361 EDUARDO VIVIAN DA CUNHA 2025 20OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1676696 ELIENY DO NASCIMENTO SILVA 2025 18OUT2025 19OUT2025 3ºPARC
1676696 ELIENY DO NASCIMENTO SILVA 2025 25OUT2025 06NOV2025 4ºPARC
1223713 FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA 2025 19OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1033526 JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1065079 JOSE MAURO MADEIROS VELOSO SOARES 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1265240 MILANYA RIBEIRO DA SILVA 2025 20OUT2025 31OUT2025 1ºPARC
2656451 POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO 2025 19OUT2025 29OUT2025 3ºPARC
1677086 WALESKA JAMES SOUSA FELIX 2025 20OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
2535687 LUCAS ALMEIDA SERAFIM 2025 19OUT2025 19OUT2025 3ºPARC
2535687 LUCAS ALMEIDA SERAFIM 2025 25OUT2025 12NOV2025 4ºPARC
2067752 ELIEL ALVES SALVIANO 2025 08SET2025 07OUT2025 1ºPARC
1053060 IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO 2025 18OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1374377 WENDELL DE FREITAS BARBOSA 2025 20OUT2025 29OUT2025 2ºPARC
1153842 ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA 2025 22OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1645100 LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA 2025 19OUT2025 02NOV2025 2ºPARC
1048945 ANA VIRGINIA SILVA MENDES 2025 29SET2025 06OUT2025 3ºPARC
1323996 CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIR 2025 20OUT2025 24OUT2025 3ºPARC
1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2025 13OUT2025 01NOV2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA 2025 20OUT2025 01NOV2025 3ºPARC
1230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2025 01OUT2025 10OUT2025 1ºPARC
3431377 ANTONIO PINHEIRO TORRES NETO 2025 20OUT2025 24OUT2025 1ºPARC
1151193 ANNIEL DA SILVA NEGREIROS 2025 16OUT2025 25OUT2025 3ºPARC
1673191 ISABEL ROSANA DE PINHO 2025 23OUT2025 01NOV2025 1ºPARC
1762191 KELSMA MARIA SILVA GOMES 2025 22SET2025 01OUT2025 2ºPARC
1241586 VINICIUS PEREIRA DO SACRAMENTO 2025 15OUT2025 26OUT2025 3ºPARC
1467806 MARIA INES RODRIGUES MACHADO 2025 20OUT2025 02NOV2025 1ºPARC
1677103 LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO 2025 20OUT2025 31OUT2025 1ºPARC
1155146 WAGNER PIRES DA SILVA 2025 27OUT2025 31OUT2025 2ºPARC
1732214 EVELYN LINHARES LEITE 2025 22SET2025 01OUT2025 1ºPARC
1203087 MIRIAN MARIA DE ALENCAR MENDES 2025 06OUT2025 18OUT2025 3ºPARC
1146017 CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO 2025 20OUT2025 24OUT2025 2ºPARC
1853778 LIA MARIA SILVEIRA DAVID 2025 16SET2025 01OUT2025 3ºPARC
1064726 IASMIN ALENCAR SANTOS 2025 20OUT2025 21OUT2025 5ºPARC
1764691 JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA 2025 20OUT2025 03NOV2025 3ºPARC
1378386 LUIS FABRICIO DE FREITAS SOUZA 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1548953 MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO 2025 19OUT2025 02NOV2025 3ºPARC
1997222 VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA 2025 20OUT2025 31OUT2025 3ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 801, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007112/2025-52, resolve: Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) SAMUEL JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA, SIAPE 1316570, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, na categoria funcional de Técnico de Laboratório/Área, do Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 15/10/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA Nº 771, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006963/2025-88, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) FRANCIMÉRIO MIGUEL SUCUPIRA, SIAPE: 1151326, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/PROGEP, a fim de realizar o curso de Cálculo de Aposentadoria (EAD) - 100H, durante o período de 20/10/2025 a 08/11/2025 (20 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 796, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006959/2025-10, resolve: Art. 1º Conceder a ISABELLE NOGUEIRA PEIXOTO, SIAPE Nº 3423907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26/09/2025 a 23/01/2026, nos termos da Nota Técnica SEI nº 21374/2022/ME, que estabelece que os Órgãos e entidades integrantes de SIPEC deverão observar os termos do Parecer nº 005/2022/DECOR/CGU/AGU, no sentido de que a Licença maternidade poderá iniciar a partir da alta hospitalar do recém-nascido ou da mãe, o que ocorrer por último, nos casos de nascimento prematuro ou de complicações do parto que ocasiona internação prolongada. Com prorrogação de 60 dias, no período de 24/01/2026 a 24/03/2026, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 775, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006905/2025-54, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO LUÍZ PINHEIRO JÚNIOR, SIAPE nº: 1657581, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos no período de 26/09/2025 a 30/09/2025, com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias de 01/10/2025 a 15/10/2025, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 810, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007120/2025-07, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO, SIAPE 1200193, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria Executiva Logística - CEL/DLA, a fim de realizar o curso de Licitação (130h), durante o período de 03/11/2025 a 02/12/2025 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 814, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007299/2025-94, resolve: Art. 1º Conceder a ÉVELYN LINHARES LEITE, SIAPE Nº 1732214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/09/2025 a 21/01/2026, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 22/01/2026 a 22/03/2026, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 763, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005623/2025-30, resolve: Art. 1º Conceder a DAVID ANDRIOLA COLARES (SIAPE: 1658702), lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 19, da categoria funcional de Engenheiro-Área, com interstício referenciado em 30 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 30/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 764, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006798/2025-64, resolve: Art. 1º Conceder a ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA (SIAPE: 1658745), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 19, da categoria funcional de Técnico de Laboratório-Área, com interstício referenciado em 30 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 30/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 767, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006917/2025-89, resolve: Art. 1º Conceder a ARICIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA (SIAPE: 1915982), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PRPI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 14, da categoria funcional de Secretário Executivo, com interstício referenciado em 18 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 29/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 768, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006926/2025-70, resolve: Art. 1º Conceder a LARISSA RIBEIRO SOUSA (SIAPE: 1156250), lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 8 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 29/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 769, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006943/2025-15, resolve: Art. 1º Conceder a CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA (SIAPE: 1228488), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 20 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 30/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 770, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006422/2025-50, resolve: Art. 1º Conceder a RAFAEL DE ALENCAR NORONHA (SIAPE: 1618653), lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 19, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 4 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 04/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 772, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007042/2025-32, resolve: Art. 1º Conceder a LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA (SIAPE: 1207099), lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informacao, com interstício referenciado em 11 de abril, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 03/10/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 776, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006424/2025-49, resolve: Art. 1º Conceder a GERLIANE KELLVIA AMANCIO BARBOSA (SIAPE: 1796789), lotado(a) no(a) Centro de Educação a Distancia (CEAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 17, da categoria funcional de Pedagogo-Área, com interstício referenciado em 9 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 09/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 777, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006978/2025-46, resolve: Art. 1º Conceder a ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES (SIAPE: 1414768), lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 12, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 9 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 09/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 783, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006289/2025-31, resolve: Art. 1º Conceder a ARIADNY ALVES DE FREITAS (SIAPE: 1167038), lotado(a) no(a) Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 10 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 10/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 784, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006276/2025-62, resolve: Art. 1º Conceder a ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA (SIAPE: 1385430), lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 13, da categoria funcional de Engenheiro-Área, com interstício referenciado em 10 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 10/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 785, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006540/2025-68, resolve: Art. 1º Conceder a ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA (SIAPE: 1167624), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 10 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 10/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 786, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006434/2025-84, resolve: Art. 1º Conceder a KATIA DANIELE DUTRA BRITO (SIAPE: 1166846), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 11 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 11/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 790, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005826/2025-26, resolve: Art. 1º Conceder a GERMANO ARAUJO SAMPAIO (SIAPE: 1695195), lotado(a) no(a) Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 13 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 791, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006249/2025-90, resolve: Art. 1º Conceder a LEVI DA SILVA MEDEIROS (SIAPE: 1731274), lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Analista de Tec da Informação, com interstício referenciado em 13 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 792, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0062482025-45, resolve: Art. 1º Conceder a PAULO SERGIO DA COSTA LIMA (SIAPE: 1731279), lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informacao, com interstício referenciado em 13 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 793, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006558/2025-60, resolve: Art. 1º Conceder a GILMAR FERREIRA DA COSTA (SIAPE: 1731107), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 13 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 794, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006792/2025-97, resolve: Art. 1º Conceder a ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA (SIAPE: 1285686), lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 6, da categoria funcional de Assistente em Administracao, com interstício referenciado em 13 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 795, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006955/2025-31, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA JANAINA DOS SANTOS (SIAPE: 1167049), lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 13, da categoria funcional de Assistente em Administracao, com interstício referenciado em 13 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 799, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007184/2025-08, resolve: Art. 1º Conceder a LUCIANO GOMES SILVA (SIAPE: 1621072), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 19, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 14 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 14/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 800, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006316/2025-76, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA SIMONE TEIXEIRA (SIAPE: 1731094), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 16 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 16/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 805, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007072/2025-49, resolve: Art. 1º Conceder a ABRAAO JOSE DE CARVALHO (SIAPE: 1783408), lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria (GR), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, da categoria funcional de Secretario Executivo, com interstício referenciado em 17 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 17/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 806, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006977/2025-00, resolve: Art. 1º Conceder a EDJANE DA SILVA BEZERRA (SIAPE: 1258273), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 19 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 19/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 807, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007028/2025-39, resolve: Art. 1º Conceder a CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS (SIAPE: 1258265), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 19 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 19/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 809, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006296/2025-33, resolve: Art. 1º Conceder a PAULA CAMILA GRANGEIRO RODRIGUES (SIAPE: 1731080), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, com interstício referenciado em 21 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 21/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 815, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007031/2025-52, resolve: Art. 1º Conceder a VICTOR MARCEL GONCALVES OLIVEIRA (SIAPE: 1161037), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 11, ocupante do cargo de Medico-Área, com interstício referenciado em 23 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 23/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006971/2025-24, resolve: Art. 1º Conceder a EDSON MENEZES VILAR (SIAPE: 1170290), lotado(a) no(a) Auditoria Interna (AUDIN), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 24 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 24/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006942/2025-62, resolve: Art. 1º Conceder a JOSE KLEBER MACIEL FARIAS (SIAPE: 1166964), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, com interstício referenciado em 26 de outubro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/10/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 820, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007428/2025-44 , resolve: Art. 1º Conceder a LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO (SIAPE: 1061006), lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com interstício referenciado em 8 de agosto, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 21/10/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 821, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007456/2025-61, resolve: Art. 1º Conceder a ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA (SIAPE: 1146790), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com interstício referenciado em 8 de agosto, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 22/10/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 822, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007487/2025-12, resolve: Art. 1º Conceder a CICERA MARIA MAMEDE SANTOS (SIAPE: 1151036), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com interstício referenciado em 18 de agosto, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 23/10/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 823, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007503/2025-77, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO JOSE SALES DE SIQUEIRA (SIAPE: 2477712), ocupante do cargo de Medico-Área, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 8, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, a partir do dia 01/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 24/10/25, data de abertura do processo. Art. 2º Para fins de garantir o aproveitamento do tempo computado desde a última progressão (saldo de meses), bem como identificar a data de futuras progressões, o interstício do(a) servidor(a) continua a ser referenciado em 05 de setembro. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007504/2025-11, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO JOSE SALES DE SIQUEIRA (SIAPE: 2477712), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 9, ocupante do cargo de Medico-Área, com interstício referenciado em 5 de setembro de 2025, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 24/10/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 766, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0005763/2025-16, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria 726, de 19 de setembro de 2025, que trata da concessão de Progressão por Mérito do servidor, LEANDRO TARGINO PINHEIRO (SIAPE: 1657028), ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Onde se lê: para a Classe/Padrão D 18. Leia-se: para a Classe/Padrão D 19.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 778, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.005234/2025-12, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 534, de 07/10/21, do (a) servidor (a) DIEGO COELHO DO NASCIMENTO – Matrícula SIAPE nº 1019549, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe C, para o Nível 2 (6-602) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/10/2021, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 06/05/2021, data de interstício. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 641, de 05/10/2023, do (a) servidor (a) DIEGO COELHO DO NASCIMENTO – Matrícula SIAPE nº 1019549, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 2 (6-602) da Classe C, para o Nível 3 (6-603) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/10/2023, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 06/05/2023, data de interstício. Art. 3º – Conceder Progressão Funcional a DIEGO COELHO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1019549, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 06/05/25, data de interstício. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.005469/2025-04, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 1290 de 18/10/16, do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1808435, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (6- 603) da Classe C, para o Nível 4 (6-604) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2016, data aprovada pela CPPD.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/16, data de interstício. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 797 de 04/10/18, do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1808435, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), concedendo-lhe Promoção Funcional, do Nível 4 (6- 604) da Classe C, para o Nível 1 (7-701) da Classe D, denominada Associado. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de Outubro de 2018, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/18, data de interstício. Art. 3º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 631 de 05/10/20, do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1808435, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (7- 701) da Classe D, para o Nível 2 (7-702) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 04/10/2020, data do interstício.”, Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/20, data de interstício. Art. 4º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 685 de 04/10/22, do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1808435, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 2 (7- 702) da Classe D, para o Nível 3 (7-703) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 04/10/2022, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/22, data de interstício. Art. 5º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 592, de 04/10/24, do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1808435, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (7- 703) da Classe D, para o Nível 4 (7-704) da mesma classe. Onde se lê: – “... a partir de 04/10/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2024, data de interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/24, data de interstício. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 798, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.004623/2025-12, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 775, de 02/10/15 do (a) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE nº 1658709, concedendo-lhe Promoção Funcional, do Nível 2 (5-502) da Classe B, para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto. Onde se lê: “Progressão Funcional”, Leia-se: Promoção Funcional; Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir de 16 de setembro de 2015, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir de 06/02/15, data de interstício. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 389, de 05/06/19, do (a) servidor (a) FRANCISCO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE nº 1658709, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe C, para o Nível 2 (6-602) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir de 27 de maio de 2019, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – a partir do dia 06/02/17, data de interstício. Art. 3º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 421, de 30/07/21, do (a) servidor (a) FRANCISCO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE nº 1658709, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 2 (6-602) da Classe C, para o Nível 3 (6-603) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 12/07/2021, data de avaliação da CPPD.”, Leia-se: – a partir do dia 06/02/2019, data de interstício. Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Art. 4º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 500, de 14/08/23, do (a) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE nº 1658709, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (6-603) da Classe C, para o Nível 4 (6-604) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/08/2023, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – a partir do dia 06/02/2021, data de interstício. Art. 5º – Conceder Promoção Funcional a FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 1658709, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 4 (B004) para o Nível 1 (C001) da Classe C, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 06/02/2023, data de interstício. Art. 6º – Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1658709, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), do Nível 1 da Classe C (C001), denominada Associado, para o Nível 2 (C002) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 06/02/2025, data de interstício. Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 825, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo Judicial nº 0001337- 20.2022.4.05.8102, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 892, de 10/12/19 do (a) servidor (a) ELIENY DO NASCIMENTO SILVA, concedendo-lhe Promoção Funcional, do Nível 2 (5-502) da Classe B, para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir de 18/09/2017”, Leia-se: – com efeitos legais a partir de 14/03/16, data de interstício, por determinação judicial (Processo Judicial nº 0001337-20.2022.4.05.8102). Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 583, de 14/09/20, do (a) servidor (a) ELIENY DO NASCIMENTO SILVA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe C, para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 18/09/2019, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 14/03/18, data de interstício, por determinação judicial (Processo Judicial nº 0001337-20.2022.4.05.8102). Art. 3 – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 495, de 18/09/21, do (a) servidor (a) ELIENY DO NASCIMENTO SILVA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 2 (6-602) da Classe C, para o Nível 3 (6-603) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 18/09/2021, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 14/03/20, data de interstício, por determinação judicial (Processo Judicial nº 0001337-20.2022.4.05.8102). Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Art. 4º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 596, de 18/09/23, do (a) servidor (a) ELIENY DO NASCIMENTO SILVA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (6-603) da Classe C, para o Nível 4 (6-604) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 18/09/2023, data do data de interstício (por decisão judicial).”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 14/03/22, data de interstício, por determinação judicial (Processo Judicial nº 0001337-20.2022.4.05.8102). Art. 5º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 03/06/22. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 781, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CA-RIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007126/2025-76, resolve: Art. 1º Designar JISALINE FAGUNDES RODRIGUES, SIAPE: 1271268, para substituir MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, SIAPE: 1548953, na função de Secretaria, código CD04, da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, durante o período de 19/10/2025 a 02/11/2025, por motivo de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 782, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007143/2025-11, resolve: Art. 1º Designar IGOR SILVA SANTOS, SIAPE: 1314180, para substituir WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA, SIAPE: 1151148, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Licitação, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 20/10/2025 a 01/11/2025, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 803, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007333/2025-21, resolve: Art. 1º Designar EDUARDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, SIAPE: 3488465, para substituir EVERTON PAULO GONÇALVES VIEIRA, SIAPE: 1908786, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 10/11/2025 a 15/11/2025, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006951/2025-53, resolve: Art. 1º Designar o servidor RAMON FELIPE DA SILVA, SIAPE: 1086996, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria Executiva de Logística, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional. Art. 2º Ficam Revogadas as Portarias nºs 406, de 18 de julho de 2024, e 542, de 19 de setembro de 2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OUTROS

PORTARIA Nº 813, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007342/2025-11, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 802, de 17 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 20 de outubro de 2025, que trata de declarar vago o cargo de Secretário Executivo, código de vaga nº 0223814, por ter sido matéria publicada no D.O.U. em 21 de junho de 2021, pela Portaria Nº 299, de 17 de junho de 2021, que se refere à Aposentadoria por invalidez da anterior ocupante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 826, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003060/2019-78, resolve: Art. 1º Autorizar a suspensão do desconto de Ressarcimento ao erário em nome do servidor DIOGENES D'ARCE CARDOSO DE LUNA, SIAPE: 1809722, durante o período de 01/10/2025 a 31/12/2025. Art. 2º O desconto deverá ser reimplantado na folha de pagamento de janeiro de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 827, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.007193/2025-91, resolve: Art. 1º – Deslocar parcialmente, com fundamento no art. 41 da Resolução nº 73/2019-CONSUNI, o servidor Diogo Inácio dos Santos, matrícula SIAPE: 1852047, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), para cumprir parte de sua carga horária, em caráter temporário, na Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007342/2025-11, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de Secretário Executivo, código de vaga nº 0223814, ocupado por JACINTA DE CÁSSIA FIGUEIRÊDO, SIAPE nº 1535673, em virtude de falecimento, nos termos do Art. 33, inciso IX, da Lei 8112/90, a partir de 19/09/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 06/2025/PRPI/UFCA

EDITAL INTERNO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 - APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), no uso de suas competências, torna público o presente edital para seleção para compor propostas institucionais, visando atender à chamada pública do edital externo da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 - Seleção Pública de Propostas para o Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos nas Instituições Federais de Ensino Superior.

1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

1.1 Garantir a continuidade e a estabilidade das ações de pesquisa científica e tecnológica nas Universidades Federais e nas Instituições da RPECT qualificadas como ICTs, por meio do apoio financeiro direto à manutenção preventiva e/ou corretiva de seus equipamentos essenciais de pesquisa.

1.2 Para consultar a chamada pública, clique no link abaixo: http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/02_10_2025_Editado_CC_IFES_2025.pdf

1.3 Para efeito da seleção institucional de propostas, não serão avaliadas as propostas que não atenderem aos itens solicitados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a inscrição, o coordenador do laboratório ou do espaço no qual o equipamento está alocado, deverá encaminhar o Formulário Forms (link: https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3897) à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI/UFCA) com as seguintes informações:

- a) Nome completo do coordenador do laboratório ou responsável pelo o equipamento;
- b) Nome e referência/modelo do equipamento;
- c) Fotos do equipamento parte interna e externa com destaque ao local de manutenção quando possível de visualizar (incluir em um unico PDF).
- d) Avaliação da assistência técnica oficial ou documento declaratório assinado pelo coordenador geral associado à proposta para qual equipamento será usado o recurso para manutenção, contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço.
- e) Descrever detalhadamente a utilização do equipamento na pesquisa, vinculando-o obrigatoriamente a projetos vigentes do PIICT ou em editais de agências de fomento (CNPq, FUNCAP, CAPES entre outras.)
- f) Nome da Unidade Acadêmica do coordenador;
- g) Contato de e-mail;
- h) Contato de telefone;
- i) Valor da manutenção;
- j) No caso de peças de reposição, providenciar as “Pro-Forma Invoices” para aquisição do material importado;
- k) Todas as cotações devem ser realizadas em nome da UFCA.

3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Caso a solicitação não preencha as informações solicitadas nesta chamada, a proposta será automaticamente desclassificada.

3.2 Para fins de avaliação e ranqueamento, serão considerados os mesmos critérios da Chamada MCTI/FINEP/FNDCT:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Critérios para avaliação de mérito da subproposta	Notas	Peso
1- Avaliação Geral Relevância do equipamento para as pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do(s) equipamento (s), no contexto de CT&I. Viabilidade do uso imediato mediante o reparo. Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado)	1 a 5	5
2- Orçamento Adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta	1 a 5	2

4. DO CRONOGRAMA

4.1 A Chamada Interna seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Data limite para submissão dos subprojetos à PRPI	12/10/25
Período para análise pela PRPI	13/10/25
Elaboração da proposta interna pela PRPI	14 a 16/10/25
Término do prazo para envio eletrônico da proposta à FINEP	17/10/25

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital, assim como quaisquer dúvidas técnicas no processo de inscrição, devem ser solicitadas pelo e-mail atendimento.prpi@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2025.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 06/2025/PRPI/UFCA

RESULTADO FINAL

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), no uso de suas competências, divulga o resultado final da análise das propostas submetidas ao Edital nº 06/2025/PRPI/UFCA – Edital Interno para a Chamada Publica CT-INFRA-IFES.

Candidato	Situação
Carlos Marley de Souza Junior	DEFERIDO
Claudener Souza Teixeira	DEFERIDO
Cláudio Gleidiston Lima da Silva	DEFERIDO
Francisco José de Paula Filho	DEFERIDO
Heberty di Tarso Fernandes Facundo	DEFERIDO
Kamila Câmara Correia	DEFERIDO
Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	DEFERIDO
Silvério de Paiva Freitas Júnior	DEFERIDO

Destacamos que o deferimento das propostas tem como objetivo a composição da Proposta Institucional da UFCA, que será submetida à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 - Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Ressaltamos ainda que a aprovação na seleção interna não garante a aprovação final do projeto pela FINEP, mas representa a seleção dos equipamentos que irão compor a proposta institucional.

Juazeiro do Norte, 17 de outubro de 2025.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros para a Comissão Organizadora da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) –Dimensão Pesquisa.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA), Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Constituir as equipes da Comissão Organizadora responsável pelo planejamento, organização e realização das atividades da Dimensão Pesquisa na 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) da UFCA;

Art. 2º Organizar a Comissão Organizadora da seguinte forma: Comissão de Monitores; Comissão de Banco de Dados; Comissão de Gestão de Trabalhos na Modalidade Pôster; Comissão de Gestão de Trabalhos na Modalidade On-line; Comissão de Credenciamento; Comissão de Comunicação; Comissão de Cerimonial.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitores:

- I - Alex Lacerda Gomes Loiola, SIAPE 1954368;
- II - Aramidis Cibelly Moraes, SIAPE 1920103;
- III - Arícia do Socorro Tavares Miranda, SIAPE 1915982.
- IV - Livia Felinto Cavalcante, CPF 062.961.***-**;
- V - Renata Tavares da Silva, SIAPE 1207049.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Banco de Dados:

- I - Alex Lacerda Gomes Loiola, SIAPE 1954368;
- II - Clarice Dias de Albuquerque, SIAPE 1367703;
- III - Dayane Gomes da Silva, SIAPE 1756205.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Gestão de Trabalhos na Modalidade Pôster:

- I - Claudener Souza Teixeira, SIAPE 1250782;
- II - Emerson Trevisan, SIAPE 2066304.

Art. 6º Designar o seguinte servidor para compor a Comissão de Gestão de Trabalhos na Modalidade On-line:

- I - Alex Lacerda Gomes Loiola, SIAPE 1954368.

Art. 7º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Credenciamento:

- I - Crys Kelly Alves, CPF 049.373.***-** ;
- III - Erwin Ulises Lopez Palechor, SIAPE 1253541;
- III - Maria Rogeria Beneval Bento, SIAPE 1412774;
- IV - Renata Tavares da Silva, SIAPE 1207049.

Art. 8º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Comunicação:

- I - Edwin dos Santos Carvalho, SIAPE 1963459;
- II - Emanueli da Silva Viana, CPF 067.195.***-**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 9º Designar a seguinte colaboradora para compor a Comissão de Cerimonial:
I - Acleciana dos Santos Goiana, CPF 058.995.***-**.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE



EDITAL RENOVAÇÃO DA PERMANÊNCIA AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO CRECHE-2025

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada na Resolução nº 16/2014/CONSUP, de 20 de maio de 2014, e em seus Anexos I e VIII, que regulamentam, respectivamente, o Auxílio Moradia e o Auxílio Creche, torna pública a abertura do processo de renovação da permanência dos referidos auxílios.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. A manutenção do vínculo do estudante com o Programa Auxílio Moradia;
- 1.2. A manutenção do vínculo do estudante com o Programa Auxílio Creche.

2. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Para que a renovação do(s) benefício(s) ocorra, o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado;
- b) ser beneficiário do(s) programa(s) Auxílio Moradia e/ou Auxílio Creche;
- c) manter os critérios que ensejaram a concessão do auxílio moradia e/ou creche;
- d) apresentar os documentos exigidos no Edital;
- e) realizar inscrição no formulário eletrônico disponível no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>);
- f) estar cursando no mínimo 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo nos casos em que se comprove a inviabilidade de cursar 3 (três) disciplinas;
- g) possuir coeficiente de rendimento acadêmico semestral não inferior a 50% das disciplinas;
- h) não estar inadimplente, em relação à devolução de recursos públicos, com qualquer programa de auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- i) estar dentro do prazo padrão para conclusão do curso.

Excepcionalmente, a renovação poderá ser concedida, mediante justificativa formal e análise da PRAE, a beneficiários que não tenham ultrapassado dois semestres além do prazo padrão para conclusão do curso. Para estudantes com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, a renovação poderá ser concedida mesmo quando já ultrapassados os dois semestres adicionais previstos para os demais beneficiários, desde que o total não exceda quatro semestres além do prazo padrão para conclusão do curso, e mediante justificativa fundamentada na dificuldade de aprendizagem, comprovada em declaração emitida por profissional habilitado.

Atenção: Somente serão dispensados de realizar o processo de renovação que trata este edital, estudantes que iniciaram o recebimento do Auxílio Moradia e/ou Auxílio Creche no ano de 2025.

2.2. Dos requisitos específicos:

Além de obedecer aos requisitos descritos no *item 2.1* deste Edital, o/a estudante deverá:

2.2.1. Para renovar o Auxílio Creche:

- a) ter filho com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses
- b) possuir a guarda, em caso de pais separados.

2.2.2. Para renovar o Auxílio Moradia:

- a) ter pais ou responsáveis financeiros residindo em município diferente do campus onde está matriculado ou podendo ser no mesmo município, em área rural, contanto que o acesso ao campus seja dificultado por fatores que sejam apresentados e devidamente justificados;
- b) estudantes matriculados nos campi de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha devem ter pais ou responsáveis financeiros residindo fora do perímetro urbano CRAJUBAR.

3. DO PROCESSO SELETIVO



3.1. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

➤ Primeira Etapa –O preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível na plataforma Forms (ufca.edu.br), deve ser realizado exclusivamente pelo próprio discente, utilizando sua conta institucional. O formulário deve ser preenchido em sua totalidade, incluindo a anexação dos documentos exigidos neste edital (ver Anexo I).

➤ Segunda Etapa- Seleção dos discentes será realizada pela Comissão de Análise da PRAE:

- A análise de renda será realizada pelos Assistentes Sociais, podendo incluir entrevistas, visitas domiciliares e solicitação de outros documentos comprobatórios, quando identificada a necessidade de subsidiar a análise.
- A análise acadêmica será realizada pelos Pedagogos da PRAE.
- A análise das pendências financeiras será realizada pelos membros do Núcleo de Gestão da PRAE.

3.2. É dever do estudante beneficiário dos programas Auxílio Moradia e Auxílio Creche proceder à solicitação da renovação do(s) seu(s) auxílio(s) para fins de continuidade no(s) programa(s).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A relação de documentos para concorrer aos programas deste edital está disponível no Anexo I deste edital.

4.2. Dispensa de Documentação: Podem solicitar DISPENSA do envio da documentação para comprovação de renda (documentação geral) os estudantes aprovados (deferidos/cadastros de reserva) nos processos seletivos da PRAE que enviaram documentação completa de renda no ano de 2025.

ATENÇÃO: O discente deverá anexar o questionário socioeconômico deste edital no formulário de inscrição localizado na plataforma Forms (ufca.edu.br), documentação específica e documentos complementares (se necessário). Caso tenha ocorrido alteração na condição socioeconômica familiar, o aluno deverá anexar os documentos que comprovem as alterações ocorridas.

5. DA LISTA COM A SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A lista com a situação de inscrição será divulgada no site da UFCA (www.ufca.edu.br) em data constante no cronograma deste Edital.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

6.1. O estudante que tiver pendências poderá sanar as irregularidades da sua inscrição, anexando comprovantes e/ou documentos pendentes no Formulário Eletrônico de Envio de Pendências, disponível na plataforma Forms (ufca.edu.br).

6.2. O prazo para que o discente regularize sua inscrição está especificado no cronograma deste edital.

6.3. A documentação pendente será informada por meio do e-mail cadastrado pelo discente no formulário eletrônico de inscrição.

6.4. O discente que não receber a confirmação da inscrição via e-mail deve verificar e sanar qualquer irregularidade no e-mail cadastrado que possa impedir o recebimento da documentação pendente.

6.5. A PRAE não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação pendente que teve como fato gerador problemas no e-mail cadastrado.

6.6. A PRAE também não se responsabiliza por falhas nos equipamentos utilizados pelos candidatos ou por problemas de conexão à internet, que venham a impedir o cumprimento das etapas do processo seletivo.

6.7. O candidato que não enviar os documentos exigidos dentro do prazo especificado neste edital terá sua solicitação indeferida.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) em data constante no cronograma deste Edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 8.1. O estudante que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso na data constante no cronograma deste Edital. Não serão aceitos recursos fora do prazo.
- 8.2. Os recursos devem ser fundamentados e conter razões claras e objetivas para a contestação do resultado.
- 8.3. Não serão aceitos recursos com o intuito de complementar a documentação ou apresentar fatos/informações não mencionados durante o período regular do processo seletivo.
- 8.4. O recurso deve ser interposto pelo estudante por meio do Formulário para Interposição de Recurso, disponível na plataforma Forms (ufca.edu.br).
- 8.5. O estudante inadimplente com qualquer programa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos, poderá regularizar sua situação até o período de recurso do presente edital, comprovando que sanou a inadimplência.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) na data constante no cronograma deste Edital.

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Compete ao estudante que teve o(s) auxílio(s) renovado(s):

- a) observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital;
- b) comunicar qualquer alteração de sua situação socioeconômica;
- c) manter-se em acordo com os critérios estabelecidos pelo presente edital;
- d) manter-se regularmente matriculado em curso presencial de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- e) utilizar o Auxílio conforme a finalidade a que foi destinado;
- f) informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação;
- g) em caso de desistência, solicitar, via e-mail da PRAE (prae@ufca.edu.br), o cancelamento do benefício;
- h) restituir à instituição os valores recebidos irregularmente através de Guia de Recolhimento da União GRU;
- i) participar de pesquisas direcionadas aos estudantes beneficiários dos programas da PRAE;
- j) atender às convocações da PRAE e fornecer as informações que forem solicitadas;
- k) conhecer e cumprir todas as normas e exigências estabelecidas neste Edital, bem como nas Resoluções e demais regulamentações aplicáveis ao Auxílio recebido.

10.2. Além de obedecer às responsabilidades do item anterior, compete ao beneficiário do Auxílio Moradia:

- a) comprovar que reside, em imóvel alugado, na cidade do campus em que está regularmente matriculado ou no perímetro CRAJUBAR (Crato–Juazeiro–Barbalha);
- b) comprovar que não reside com os pais ou responsáveis financeiros.

11. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

11.1. A *suspensão* do pagamento do(s) auxílio(s) ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) trancamento de matrícula por motivo de doença do beneficiário ou de pessoa pertencente ao núcleo familiar, comprovada mediante avaliação ou atestado médico;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação exigida para concessão ou renovação do benefício no prazo definido pela PRAE.

➤ O prazo limite de suspensão do pagamento do auxílio é de até 6 (seis) meses. A definição do período de suspensão será realizada mediante análise do caso concreto.

11.2. O *cancelamento* do pagamento do(s) auxílio(s) ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) por solicitação do beneficiário;
- b) cessação das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concessão;
- c) apresentação de documentos falsos e de informações socioeconômicas falsas ou omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo apurado pelo Serviço Social;
- d) caso apresente baixo rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento acadêmico semestral inferior a 50% das disciplinas);



- e) reprovação por frequência;
- f) trancamento total ou abandono;
- g) decurso de prazo padrão para conclusão do curso. Excepcionalmente, a permanência no(s) auxílio(s) poderá ser mantida para beneficiários que não tenham excedido dois semestres além do prazo para conclusão do curso, desde que devidamente justificado;
- h) transferência para outra IFES;
- i) no mês em que a criança, para qual foi concedido o benefício, completar 5 anos. (No caso dos beneficiários do programa Auxílio Creche);
- j) por não regularizar, no prazo definido pela PRAE, as pendências que levaram a suspensão do programa;
- k) novo número de matrícula ou renovação prevista no art. 260 do regulamento dos cursos de graduação da UFCA;
- l) matrícula em menos de 3(três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo nos casos em que se comprove a inviabilidade de cursar 3 (três) disciplinas;
- m) conclusão do curso.

12. DAS SITUAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DO AUXÍLIO AO ERÁRIO PÚBLICO

12.1. Ficará inadimplente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE e deverá restituir ao Erário os valores recebidos, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento, o estudante que incorrer em uma das seguintes situações:

- a) apresentar documentos falsos, informações socioeconômicas falsas, omitir informações verdadeiras, constatado pelo Serviço Social em qualquer momento;
- b) receber de modo indevido o auxílio.

12.2. A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos, impede o estudante de ser deferido em novas solicitações e de ser convocado no cadastro de reserva, em quaisquer auxílios da PRAE.

13. DÚVIDAS E ATENDIMENTOS

13.1. Dúvidas sobre quaisquer documentos ou processos seletivos podem ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de contato:

- E-mails: prae@ufca.edu.br e servicosocial.prae@ufca.edu.br
- Telefones: (88) 3221-9362 e (88) 3221-9364
- Plantão de tira-dúvidas por videoconferência na plataforma Meet.
- Atendimento presencial:
 - Campus Brejo Santo, sala de apoio ao discente, nº19
 - Campus Juazeiro do Norte, Bloco I, 2º andar, sala 201 e 202

13.2. Os dias e horários de atendimento por videoconferência serão divulgados com o link de acesso, no ato da publicação do Edital, no site oficial www.ufca.edu.br.

14. DO CRONOGRAMA

Inscrição e entrega de documentos-plataforma forms	10/10/2025 a 24/10/2025
Plantões tira-dúvidas	13/10/2025 e 14/10/2025
Divulgação da lista de situação da inscrição- portal da UFCA	12/11/2025
Entrega de documentação pendente- plataforma forms	13/11/2025 a 21/11/2025
Resultado preliminar- portal da UFCA	02/12/2025
Interposição de recursos- plataforma forms	03/12/2025 e 04/12/2025
Resultado Final- portal da UFCA	10/12/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

15.1. O candidato que anexar documentos de forma incompleta, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

15.2. É permitido o acúmulo de auxílios assistenciais ofertados pela PRAE, desde que obedecido ao que está regulamentado na Portaria nº 001, de junho de 2025, que dispõe sobre o teto dos valores dos programas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

15.3. Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Central Permanente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 08 de outubro de 2025.

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
SIAPE:1153842



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DOS ANEXOS:

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

ANEXO II- QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÃO

Os anexos solicitados para o processo seletivo podem ser acessados na aba Edital Renovação da Permanência Auxílio Moradia e Auxílio Creche -2025 no site oficial da UFCA, no endereço Editais – Universidade Federal do Cariri (ufca.edu.br)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a homologação das inscrições do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos a homologação das inscrições

Juazeiro do Norte-CE., 02 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a análise curricular do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos a análise curricular

Juazeiro do Norte-CE., 03 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA?	Função de Assistente Pedagógico*	Pontuação na Análise Curricular	Parecer da Análise Curricular
JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	***.432.593-**	Sim	AAA	30	Classificado(a)
MISAEEL DUARTE DE BRITO SIEBRA	***.294.623-**	Sim	AAA	13	Classificado(a)
Francisco Luan Faustino da Silva	***.196.753-**	Sim	AAA	8	Classificado(a)
RENATA TAVARES DA SILVA	***.894.367-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	***.749.133-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Maria Janaina dos Santos	***.190.619-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	***.837.313-**	Sim	AAA	23	Classificado(a)
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	***.894.053-**	Sim	AAA	23	Classificado(a)
KARLA POLYANNA COELHO ALEXANDRE	***.330.413-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	***.180.653-**	Sim	AAA	16	Classificado(a)
Paula Camila Grangeiro Rodrigues	***.255.173-**	Sim	AAA	23	Classificado(a)
Emerson Trevisan	***.156.078-**	Sim	AAA	20	Classificado(a)
ÉRICSON EVERTON SILVA COSTA	***.756.743-**	Sim	AAA	23	Classificado(a)
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
FRANCISCA UBERLANIA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	***.285.273-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Laura Hévila Inocencio Leite	***.037.623-**	Sim	AAA	27	Classificado(a)
RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	***.367.973-**	Sim	AAA	16	Classificado(a)
Adriene Alves de Souza	***.423.444-**	Sim	AAA	19	Classificado(a)
Fabiano Ribeiro Gomes	***.527.223-**	Sim	AAA	18	Classificado(a)
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	AAA	24	Classificado(a)
André Luiz Casteirão	***.391.978-**	Sim	AAA	30	Classificado(a)
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	Não	AAA	23	Classificado(a)
Natália Crisóstomo Pessoa	***.521.673-**	Não	AAA	8	Classificado(a)
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
Maria Elenice Feitosa de Almeida	***.599.343-**	Não	AAA	12	Classificado(a)
JESSICA FERNANDES DA CRUZ LEITE	***.493.525-**	Não	AAA	15	Classificado(a)
Regina Helena Faustino	***.313.577-**	Não	AAA	21	Classificado(a)
BARBARA DE PAULA MOURA BELO OLIVEIRA	***.379.266-**	Não	AAA	11	Classificado(a)
Jessica Bernardino Dos Anjos	***.536.773-**	Não	AAA	11	Classificado(a)
Andreia Daniane Barbosa	***.562.151-**	Não	AAA	20	Classificado(a)
Leide dos Santos Rosa	***.578.645-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
Cirlany Sousa Matos	***.979.843-**	Não	AAA	16	Classificado(a)
Maria Firmo da Costa Silva	***.565.473-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	***.091.863-**	Não	AAA	30	Classificado(a)
JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	***.716.438-**	Não	AAA	10	Classificado(a)
Heloiza Silva Diederichs	***.018.637-**	Não	AAA	11	Classificado(a)
FERNANDA GISNARA AUGUSTO DE MELO	***.347.793-**	Não	AAA	10	Classificado(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Lívia dos Santos Oliveira	***.773.863-**	Não	AAA	11	Classificado(a)
Sarah Beatriz Soares de Oliveira	***.127.156-**	Não	AAA	23	Classificado(a)
MAIRTON GOMES FERREIRA	***.280.943-**	Não	AAA	10	Classificado(a)
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEZERRA	***.611.423-**	Não	AAA	8	Classificado(a)
Mariana Rodrigues Damaceno	***.048.048-**	Não	AAA	8	Classificado(a)
Maria das Dores Silva Estima	***.988.573-**	Não	AAA	16	Classificado(a)
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	***.833.326-**	Não	AAA	7	Classificado(a)
JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	***.187.217-**	Não	AAA	15	Classificado(a)
Arnaldo César Alencar da Boaviagem	***.876.184-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
ANASTACIA RODRIGUES BRANDÃO	***.821.613-**	Não	AAA	13	Classificado(a)
Fabyano Nogueira de Brito	***.888.213-**	Não	AAA	23	Classificado(a)
Priscila Assis Vidal	***.036.701-**	Não	AAA	19	Classificado(a)
MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA	***.332.425-**	Não	AAA	23	Classificado(a)
MARIA APARECIDA ALVES	***.788.221-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
Cicero Jerfesson Ferreira Silva	***.524.823-**	Não	AAA	15	Classificado(a)
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	Não	AAA	14	Classificado(a)
Maria Amanda Gonçalves de Macedo	***.339.933-**	Não	AAA	7	Classificado(a)
AILANA ALVES DOS SANTOS	***.133.693-**	Não	AAA	5	Classificado(a)
Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	AAA	16	Classificado(a)
Emanueli da Silva Viana	***.195.373-**	Sim	DGRAf	11	Classificado(a)
Ione Gonçalves dos Santos	***.832.033-**	Não	DGRAf	11	Classificado(a)
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	Não	DGRAf	15	Classificado(a)
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	Não	DGRAf	18	Classificado(a)
Rafael Oliveira de Souza	***.932.213-**	Não	DGRAf	18	Classificado(a)
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	***.587.944-**	Sim	GFIN	18	Classificado(a)
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	***.164.853-**	Sim	GFIN	23	Classificado(a)
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.413-**	Sim	GFIN	21	Classificado(a)
RONIVON HENRIQUE DE LIMA	***.482.493-**	Sim	GFIN	18	Classificado(a)
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	GFIN	24	Classificado(a)
Wesley Castro Sabino	***.842.063-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
JORGE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	***.469.753-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	***.716.433-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
Marcelo Roberto Gomes dos Santos	***.101.537-**	Não	GFIN	20	Classificado(a)
Mariana Aline Ribeiro Novaes	***.878.328-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
VITOR KELAND LEITE DE SOUSA	***.661.323-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
Rafael Frota Cabral	***.488.563-**	Não	GFIN	12	Classificado(a)
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
Kelsma Maria Silva Gomes	***.750.373-**	Sim	TAUDIO	15	Classificado(a)
Ana Flaira Palmeira Lima	***.135.993-**	Não	TAUDIO	13	Classificado(a)
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	TAUDIO	15	Classificado(a)
David Nascimento de Araújo	***.822.203-**	Sim	TLP	21	Classificado(a)
Ana Karla de Oliveira Silva Nogueira	***.964.563-**	Não	TLP	18	Classificado(a)
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	Não	TLP	6	Classificado(a)
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	Não	TLP	20	Classificado(a)
Cátia Moura Pinho	***.070.928-**	Não	TLP	12	Classificado(a)
*Legenda: TLP: Tradutor de Libras/Português AAA: Apoio Acadêmico/Administrativo TAUDIO: Técnico de Audiovisual GFIN: Gestão Financeira DGRAf: Design Gráfico					

Juazeiro do Norte-CE., 03 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Candidato concorrente a reserva de vagas*	Parecer da Inscrição
EDSON OTONIEL DA SILVA	***.506.864-**	Não	Deferido(a).

*Legenda: Candidato concorrente a reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti?

Juazeiro do Norte-CE., 03 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 24/2025 CEAD/UFCA



EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO PARCIAL DA PONTUAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da pontuação da carta de apresentação e intenções ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recursos no dia 08 de outubro de 2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br.

Tabela 1 – Resultado Parcial da Pontuação da Carta de Apresentação e Intenções

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA?	Função de Assistente Pedagógico	Pontuação na Carta de Apresentação e Intenções	Parecer
JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	***.432.593-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
MISAEAL DUARTE DE BRITO SIEBRA	***.294.623-**	Sim	AAA	14	Classificado(a).
Francisco Luan Faustino da Silva	***.196.753-**	Sim	AAA	18	Classificado(a).
RENATA TAVARES DA SILVA	***.894.367-**	Sim	AAA	12	Classificado(a).
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	***.749.133-**	Sim	AAA	19	Classificado(a).
Maria Janaina dos Santos	***.190.619-**	Sim	AAA	14,5	Classificado(a).
Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	***.837.313-**	Sim	AAA	17,5	Classificado(a).
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	***.894.053-**	Sim	AAA	17	Classificado(a).
KARLA POLYANNA COELHO ALEXANDRE	***.330.413-**	Sim	AAA	11,5	Classificado(a).
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	***.180.653-**	Sim	AAA	17,5	Classificado(a).
Paula Camila Grangeiro Rodrigues	***.255.173-**	Sim	AAA	19,5	Classificado(a).
Emerson Trevisan	***.156.078-**	Sim	AAA	10,5	Eliminado(a).
ÉRICSON EVERTON SILVA COSTA	***.756.743-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	AAA	19,5	Classificado(a).
FRANCISCA UBERLANIA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	***.285.273-**	Sim	AAA	15	Classificado(a).
Laura Hévila Inocencio Leite	***.037.623-**	Sim	AAA	19,5	Classificado(a).
RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	***.367.973-**	Sim	AAA	14,5	Classificado(a).
Adriene Alves de Souza	***.423.444-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
Fabiano Ribeiro Gomes	***.527.223-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
André Luiz Casteião	***.391.978-**	Sim	AAA	19,5	Classificado(a).
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	Não	AAA	18,5	Classificado(a).
Natália Crisóstomo Pessoa	***.521.673-**	Não	AAA	19,5	Classificado(a).
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	Não	AAA	14	Classificado(a).
Maria Elenice Feitosa de Almeida	***.599.343-**	Não	AAA	19	Classificado(a).
JESSICA FERNANDES DA CRUZ LEITE	***.493.525-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Regina Helena Faustino	***.313.577-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
BARBARA DE PAULA MOURA BELO OLIVEIRA	***.379.266-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Jessica Bernardino Dos Anjos	***.536.773-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Andreia Daniane Barbosa	***.562.151-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Leide dos Santos Rosa	***.578.645-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Cirlany Sousa Matos	***.979.843-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Maria Firmo da Costa Silva	***.565.473-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	***.091.863-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	***.716.438-**	Não	AAA	20	Classificado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Heloiza Silva Diederichs	***.018.637-**	Não	AAA	19,5	Classificado(a).
FERNANDA GISNARA AUGUSTO DE MELO	***.347.793-**	Não	AAA	18,5	Classificado(a).
Livia dos Santos Oliveira	***.773.863-**	Não	AAA	18,5	Classificado(a).
Sarah Beatriz Soares de Oliveira	***.127.156-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
MAIRTON GOMES FERREIRA	***.280.943-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEZERRA	***.611.423-**	Não	AAA	19	Classificado(a).
Mariana Rodrigues Damaceno	***.048.048-**	Não	AAA	19,5	Classificado(a).
Maria das Dores Silva Estima	***.988.573-**	Não	AAA	19,6	Classificado(a).
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	***.833.326-**	Não	AAA	19,4	Classificado(a).
JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	***.187.217-**	Não	AAA	17,5	Classificado(a).
Arnaldo César Alencar da Boaviagem	***.876.184-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
ANASTACIA RODRIGUES BRANDÃO	***.821.613-**	Não	AAA	17,5	Classificado(a).
Fabyano Nogueira de Brito	***.888.213-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Priscila Assis Vidal	***.036.701-**	Não	AAA	17,8	Classificado(a).
MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA	***.332.425-**	Não	AAA	18,9	Classificado(a).
MARIA APARECIDA ALVES	***.788.221-**	Não	AAA	17,6	Classificado(a).
Cicero Jerfesson Ferreira Silva	***.524.823-**	Não	AAA	11	Eliminado(a).
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	Não	AAA	19,6	Classificado(a).
Maria Amanda Gonçalves de Macedo	***.339.933-**	Não	AAA	15	Classificado(a).
AILANA ALVES DOS SANTOS	***.133.693-**	Não	AAA	11,5	Eliminado(a).
Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	AAA	18,6	Classificado(a).
Emanueli da Silva Viana	***.195.373-**	Sim	DGRA	18	Classificado(a).
Ione Gonçalves dos Santos	***.832.033-**	Não	DGRA	20	Classificado(a).
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	Não	DGRA	18,5	Classificado(a).
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	Não	DGRA	18,3	Classificado(a).
Rafael Oliveira de Souza	***.932.213-**	Não	DGRA	20	Classificado(a).
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	***.587.944-**	Sim	GFIN	18	Classificado(a).
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	***.164.853-**	Sim	GFIN	16	Classificado(a).
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.413-**	Sim	GFIN	18,6	Classificado(a).
RONIVON HENRIQUE DE LIMA	***.482.493-**	Sim	GFIN	16	Classificado(a).
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	GFIN	19,6	Classificado(a).
Wesley Castro Sabino	***.842.063-**	Não	GFIN	16	Classificado(a).
JORGE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	***.469.753-**	Não	GFIN	16,6	Classificado(a).
FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	***.716.433-**	Não	GFIN	15,6	Classificado(a).
Marcelo Roberto Gomes dos Santos	***.101.537-**	Não	GFIN	16,6	Classificado(a).
Mariana Aline Ribeiro Novaes	***.878.328-**	Não	GFIN	16	Classificado(a).
VITOR KELAND LEITE DE SOUSA	***.661.323-**	Não	GFIN	16	Classificado(a).
Rafael Frota Cabral	***.488.563-**	Não	GFIN	15,6	Classificado(a).
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	Não	GFIN	15,6	Classificado(a).
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	GFIN	16,6	Classificado(a).
Kelsma Maria Silva Gomes	***.750.373-**	Sim	TAUDIO	16	Classificado(a).
Ana Flaira Palmeira Lima	***.135.993-**	Não	TAUDIO	18,1	Classificado(a).
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	TAUDIO	19,6	Classificado(a).
David Nascimento de Araújo	***.822.203-**	Sim	TLP	15,6	Classificado(a).
Ana Karla de Oliveira Silva Nogueira	***.964.563-**	Não	TLP	18,6	Classificado(a).
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	Não	TLP	15,6	Classificado(a).
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	Não	TLP	18,1	Classificado(a).
Cátia Moura Pinho	***.070.928-**	Não	TLP	18,6	Classificado(a).

*Legenda: TLP: Tradutor de Libras/Português AAA: Apoio Acadêmico/Administrativo TAUDIO: Técnico de Audiovisual

DGRA: Design Gráfico GFIN: Gestão Financeira

Juazeiro do Norte-CE., 07 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113

Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recursos nos dias 08 e 09 de outubro de 2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial da Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Candidato concorrente a reserva de vagas*	Pontuação/Parecer da Análise Curricular
EDSON OTONIEL DA SILVA	***.506.864-**	Não	140 / Classificado(a).

*Legenda: Candidato concorrente a reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti?

Juazeiro do Norte-CE., 07 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 24/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os(as) candidatos(as) e
concorrentes às vagas de pretos e pardos

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora e da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Saade), Órgão Suplementar à Reitoria, torna público a convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os(as) candidatos(as) classificados(as) concorrentes às vagas de pretos e pardos do Edital supracitado, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Candidatos(as) convocados(as)

Nome Completo	CPF Parcial
ADRIENE ALVES DE SOUZA	***.423.444-**
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**
FABIANO RIBEIRO GOMES	***.527.223-**
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO	***.749.133-**
FRANCISCO LUAN FAUSTINO DA SILVA	***.196.753-**
JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	***.469.753-**
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**
MARCELO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	***.101.537-**
MARIA DAS DORES SILVA ESTIMA	***.988.573-**
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**

1 PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 O procedimento complementar de heteroidentificação será realizado no formato remoto (online), por meio de videoconferência no período disposto abaixo:

Data: 14/10/2025 (terça-feira)

Horário de entrada da pessoa candidata na Sala Virtual de Recepção: das 13 horas 30 minutos às 14 horas 30 minutos.

Link da sala da recepção:

<https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/sala-de-recepcao-edital-23-2025-cead-ufca>

1.1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado no turno da tarde.

1.1.2 A pessoa candidata deverá estar disponível para o procedimento no turno em que for convocada, a partir do horário descrito no Item 1.1.

1.2 O procedimento da Banca Ordinária será realizado em duas salas virtuais:

1.2.1 Sala Virtual de Recepção: onde a pessoa candidata deverá apresentar o documento de identificação oficial com foto e, após validada a documentação, aguardará orientações para acessar a sala virtual da Banca Ordinária.

1.2.2 Sala Virtual da Banca Ordinária: onde a pessoa candidata será aferida pelos(as) membros(as) da Banca Ordinária.

1.3 O resultado da Banca Ordinária será divulgado no dia 15/10/2025.



2 INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

2.1 A matrícula das pessoas aprovadas na reserva de vagas destinada a pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ficará condicionada à aferição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça (CPH/UFCA), conforme disposto no Artigo 3º, § 3º, da Resolução nº 148/2023/CONSUNI/UFCA.

2.2 As pessoas candidatas deverão solicitar a entrada na Sala da Recepção, se possível, com antecedência mínima de 5 minutos do horário descrito do Item 1.1 e apresentar à equipe de recepção o documento de identificação oficial com foto.

2.3 Para o procedimento complementar de heteroidentificação por videoconferência (telepresença), seja na Sala Virtual de Recepção ou na Sala Virtual da Banca Ordinária, a pessoa candidata deve seguir algumas recomendações, conforme disposto abaixo:

- Que esteja em ambiente bem iluminado, com fundo de cor branca e que não apresente ruídos que prejudiquem a videoconferência;
- Se posicionar de forma centralizada no ambiente de gravação, de modo que seja possível a visualização completa, com a cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atenda as orientações e solicitações dos membros da CPH.

2.4 Será impossibilitada a participação no procedimento complementar de heteroidentificação por videoconferência (telepresença), seja na Sala Virtual de Recepção ou na Sala Virtual da Banca Ordinária da pessoa candidata que estiver:

- Conduzindo veículo em movimento: a participação em reuniões virtuais enquanto se dirige em movimento é uma conduta que pode levar à infração do Código de Trânsito Brasileiro, por implicar em falta de atenção à condução e potencialmente no uso do celular ao dirigir, o que pode ser enquadrado nos artigos 169 ou 252 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Em ambiente que impossibilite a equipe da recepção de fazer a conferência do documento de identificação com foto, seja por falta ou inconstância de conectividade ou por questões de iluminação inadequada;
- Em ambiente que impossibilite os(as) membros(as) da Banca Ordinária de realizar a aferição fenotípica seja por falta ou inconstância de conectividade ou por questões de iluminação inadequada;

2.5 Somente serão consideradas pessoas candidatas que concluíram o procedimento de heteroidentificação, àquelas que participaram de todas as etapas: apresentação de documento oficial com foto na Sala Virtual de Recepção, entrada na Sala Virtual da Banca Ordinária e participação no procedimento de aferição por heteroidentificação, com a permanência na sala até o término do procedimento.

2.6 O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para às pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3 FASE DE ENVIO DE RECURSOS E BANCA RECURSAL

3.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no dia 16/10/2025 das 0h00min às 23h59min.

3.2 Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do procedimento de heteroidentificação completo, descrito no Item 2.5.

3.3 Para a Banca Recursal, será formada uma Banca composta pelos membros da CPH, que avaliará os recursos interpostos e contará com o recurso de gravação realizado nos procedimentos da Banca Ordinária.

3.4 Após deliberação da Banca Recursal, o resultado final do procedimento será divulgado no dia 17/10/2025 (sexta-feira).

4 DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.1 Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

4.2 Não será realizada qualquer Banca Extraordinária para pessoas candidatas que não participaram da Banca Ordinária, salvo por questões de falta de conectividade que sejam de responsabilidade da UFCA.

4.3 Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deve entrar em contato com a comissão organizadora nos contatos dispostos no Edital nº 23/2025/CEAD/UFCA.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO

Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça da
Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade Siape: 154895

Juazeiro do Norte-CE., 10 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aditivo I

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Gestora, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue:

No item: ANEXO I – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Onde se lê:

DATA / PERÍODO	EVENTO
13/10/2025 a 17/10/2025	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
20/10/2025	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, travestis ou transgênero.
21/10/2025	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, travestis ou transgênero.
22/10/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, travestis ou transgênero.
22/10/2025	Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, travestis ou transgênero.
22/10/2025	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
23/10/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
24/10/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
24/10/2025	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Leia-se:

DATA / PERÍODO	EVENTO
14/10/2025	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
15/10/2025	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, travestis ou transgênero.
16/10/2025	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, travestis ou transgênero.
17/10/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, travestis ou transgênero.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

17/10/2025	Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, travestis ou transgênero.
20/10/2025	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
21/10/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
22/10/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
22/10/2025	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte-CE., 10 de abril de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da pontuação da carta de apresentação e intenções ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Pontuação da Carta de Apresentação e Intenções

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA?	Função de Assistente Pedagógico	Pontuação na Carta de Apresentação e Intenções	Parecer
JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	***.432.593-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
MISAEAL DUARTE DE BRITO SIEBRA	***.294.623-**	Sim	AAA	14	Classificado(a).
Francisco Luan Faustino da Silva	***.196.753-**	Sim	AAA	18	Classificado(a).
RENATA TAVARES DA SILVA	***.894.367-**	Sim	AAA	12	Classificado(a).
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	***.749.133-**	Sim	AAA	19	Classificado(a).
Maria Janaina dos Santos	***.190.619-**	Sim	AAA	14,5	Classificado(a).
Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	***.837.313-**	Sim	AAA	17,5	Classificado(a).
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	***.894.053-**	Sim	AAA	17	Classificado(a).
KARLA POLYANNA COELHO ALEXANDRE	***.330.413-**	Sim	AAA	11,5	Classificado(a).
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	***.180.653-**	Sim	AAA	17,5	Classificado(a).
Paula Camila Grangeiro Rodrigues	***.255.173-**	Sim	AAA	19,5	Classificado(a).
ÉRICSON EVERTON SILVA COSTA	***.756.743-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	AAA	19,5	Classificado(a).
FRANCISCA UBERLANIA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	***.285.273-**	Sim	AAA	15	Classificado(a).
Laura Hévila Inocencio Leite	***.037.623-**	Sim	AAA	19,5	Classificado(a).
RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	***.367.973-**	Sim	AAA	14,5	Classificado(a).
Adriene Alves de Souza	***.423.444-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
Fabiano Ribeiro Gomes	***.527.223-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	AAA	20	Classificado(a).
André Luiz Casteirão	***.391.978-**	Sim	AAA	19,5	Classificado(a).
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	Não	AAA	18,5	Classificado(a).
Natália Crisóstomo Pessoa	***.521.673-**	Não	AAA	19,5	Classificado(a).
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	Não	AAA	14	Classificado(a).
Maria Elenice Feitosa de Almeida	***.599.343-**	Não	AAA	19	Classificado(a).
JESSICA FERNANDES DA CRUZ LEITE	***.493.525-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Regina Helena Faustino	***.313.577-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
BARBARA DE PAULA MOURA BELO OLIVEIRA	***.379.266-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Jessica Bernardino Dos Anjos	***.536.773-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Andreia Daniane Barbosa	***.562.151-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Leide dos Santos Rosa	***.578.645-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Cirlany Sousa Matos	***.979.843-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Maria Firmo da Costa Silva	***.565.473-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	***.091.863-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	***.716.438-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Heloiza Silva Diederichs	***.018.637-**	Não	AAA	19,5	Classificado(a).
FERNANDA GISNARA AUGUSTO DE MELO	***.347.793-**	Não	AAA	18,5	Classificado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Lívia dos Santos Oliveira	***.773.863-**	Não	AAA	18,5	Classificado(a).
Sarah Beatriz Soares de Oliveira	***.127.156-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
MAIRTON GOMES FERREIRA	***.280.943-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEZERRA	***.611.423-**	Não	AAA	19	Classificado(a).
Mariana Rodrigues Damaceno	***.048.048-**	Não	AAA	19,5	Classificado(a).
Maria das Dores Silva Estima	***.988.573-**	Não	AAA	19,6	Classificado(a).
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	***.833.326-**	Não	AAA	19,4	Classificado(a).
JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	***.187.217-**	Não	AAA	17,5	Classificado(a).
Arnaldo César Alencar da Boaviagem	***.876.184-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
ANASTACIA RODRIGUES BRANDÃO	***.821.613-**	Não	AAA	17,5	Classificado(a).
Fabyano Nogueira de Brito	***.888.213-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
Priscila Assis Vidal	***.036.701-**	Não	AAA	17,8	Classificado(a).
MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA	***.332.425-**	Não	AAA	18,9	Classificado(a).
MARIA APARECIDA ALVES	***.788.221-**	Não	AAA	17,6	Classificado(a).
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	Não	AAA	19,6	Classificado(a).
Maria Amanda Gonçalves de Macedo	***.339.933-**	Não	AAA	15	Classificado(a).
Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	Não	AAA	20	Classificado(a).
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	AAA	18,6	Classificado(a).
Emanueli da Silva Viana	***.195.373-**	Sim	DGRAAF	18	Classificado(a).
Ione Gonçalves dos Santos	***.832.033-**	Não	DGRAAF	20	Classificado(a).
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	Não	DGRAAF	18,5	Classificado(a).
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	Não	DGRAAF	18,3	Classificado(a).
Rafael Oliveira de Souza	***.932.213-**	Não	DGRAAF	20	Classificado(a).
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	***.587.944-**	Sim	GFIN	18	Classificado(a).
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	***.164.853-**	Sim	GFIN	16	Classificado(a).
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.413-**	Sim	GFIN	18,6	Classificado(a).
RONIVON HENRIQUE DE LIMA	***.482.493-**	Sim	GFIN	16	Classificado(a).
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	GFIN	19,6	Classificado(a).
Wesley Castro Sabino	***.842.063-**	Não	GFIN	16	Classificado(a).
JORGE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	***.469.753-**	Não	GFIN	16,6	Classificado(a).
FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	***.716.433-**	Não	GFIN	15,6	Classificado(a).
Marcelo Roberto Gomes dos Santos	***.101.537-**	Não	GFIN	16,6	Classificado(a).
Mariana Aline Ribeiro Novaes	***.878.328-**	Não	GFIN	16	Classificado(a).
VITOR KELAND LEITE DE SOUSA	***.661.323-**	Não	GFIN	16	Classificado(a).
Rafael Frota Cabral	***.488.563-**	Não	GFIN	15,6	Classificado(a).
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	Não	GFIN	15,6	Classificado(a).
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	GFIN	16,6	Classificado(a).
Kelsma Maria Silva Gomes	***.750.373-**	Sim	TAUDIO	16	Classificado(a).
Ana Flaira Palmeira Lima	***.135.993-**	Não	TAUDIO	18,1	Classificado(a).
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	TAUDIO	19,6	Classificado(a).
David Nascimento de Araújo	***.822.203-**	Sim	TLP	15,6	Classificado(a).
Ana Karla de Oliveira Silva Nogueira	***.964.563-**	Não	TLP	18,6	Classificado(a).
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	Não	TLP	15,6	Classificado(a).
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	Não	TLP	18,1	Classificado(a).
Cátia Moura Pinho	***.070.928-**	Não	TLP	18,6	Classificado(a).

*Legenda: TLP: Tradutor de Libras/Português AAA: Apoio Acadêmico/Administrativo TAUDIO: Técnico de Audiovisual
DGRAAF: Design Gráfico GFIN: Gestão Financeira

Juazeiro do Norte-CE., 10 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a carta de apresentações e intenções do Edital supracitado conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado da interposição de recursos a Carta de Apresentações e Intenções

Nome completo	CPF Parcial	Parecer do Recurso
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	Indeferido(a). A pontuação atribuída à candidata na Carta de Apresentações e Intenções respeitou o que preconiza o Edital, especificamente, o subitem 8.4.4.

Juazeiro do Norte-CE., 10 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a análise curricular do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos a análise curricular

Juazeiro do Norte-CE., 10 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Candidato concorrente a reserva de vagas*	Pontuação/Parecer da Análise Curricular
EDSON OTONIEL DA SILVA	***.506.864-**	Não	140 / Classificado(a).

*Legenda: Candidato concorrente a reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti?

Juazeiro do Norte-CE., 10 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 24/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) classificados(as) pretos ou pardos e da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) classificados(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência.

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) classificados(as) pretos ou pardos e da análise de documentos de candidatos(as) classificados(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) pretos ou pardos e da análise de documentos de candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade da Concorrência Solicitada*	Parecer	Modalidade da Concorrência Concedida*
ADRIENE ALVES DE SOUZA	***.423.444-**	PP	Indeferido(a). Ausente.	AC
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	PP	Indeferido(a). Ausente.	AC
FABIANO RIBEIRO GOMES	***.527.223-**	PP	Deferido(a).	PP
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO	***.749.133-**	PP	Deferido(a).	PP
FRANCISCO LUAN FAUSTINO DA SILVA	***.196.753-**	PP	Indeferido(a).	AC
JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	***.469.753-**	PP	Deferido(a).	PP
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	PP	Deferido(a).	PP
MARCELO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	***.101.537-**	PP	Indeferido(a). Ausente.	AC
MARIA DAS DORES SILVA ESTIMA	***.988.573-**	PP	Deferido(a).	PP
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	PP	Deferido(a).	PP
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	PP	Deferido(a).	PP
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	PD	Deferido(a).	PD
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	PD	Deferido(a).	PD

* Legenda: AC: Ampla Concorrência PP: Preto ou Pardo PD: Pessoa com Deficiência

Observação: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 15 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Parecer Final da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) classificados(as) pretos ou pardos e da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) classificados(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência.

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o parecer final da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) classificados(as) pretos ou pardos e da análise de documentos de candidatos(as) classificados(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Parecer Final da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) pretos ou pardos e da análise de documentos de candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade da Concorrência Solicitada*	Parecer	Modalidade da Concorrência Concedida*
ADRIENE ALVES DE SOUZA	***.423.444-**	PP	Indeferido(a). Ausente.	AC
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	PP	Indeferido(a). Ausente.	AC
FABIANO RIBEIRO GOMES	***.527.223-**	PP	Deferido(a).	PP
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO	***.749.133-**	PP	Deferido(a).	PP
FRANCISCO LUAN FAUSTINO DA SILVA	***.196.753-**	PP	Indeferido(a).	AC
JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	***.469.753-**	PP	Deferido(a).	PP
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	PP	Deferido(a).	PP
MARCELO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	***.101.537-**	PP	Indeferido(a). Ausente.	AC
MARIA DAS DORES SILVA ESTIMA	***.988.573-**	PP	Deferido(a).	PP
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	PP	Deferido(a).	PP
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	PP	Deferido(a).	PP
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	PD	Deferido(a).	PD
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	PD	Deferido(a).	PD

* Legenda: AC: Ampla Concorrência PP: Preto ou Pardo PD: Pessoa com Deficiência

Observação: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 17 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Resultado dos recursos contra o parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) pretos ou pardos e parecer da análise de documentos de pessoas com deficiência.

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado dos recursos contra o parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) pretos ou pardos e parecer da análise de documentos de pessoas com deficiência do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos contra o parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) pretos ou pardos e parecer da análise de documentos de pessoas com deficiência.

Juazeiro do Norte-CE., 17 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado preliminar do processo seletivo ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recurso no dia 21/10/2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade de Concorrência *	Servidor efetivo ou temporário da UFCA?	Função de Assistente Pedagógico* *	Pontuação no Processo Seletivo	Classificação
JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	***.432.593-**	AC	Sim	AAA	50,00	1°
André Luiz Casteião	***.391.978-**	AC	Sim	AAA	49,50	2°
Laura Hévila Inocencio Leite	***.037.623-**	AC	Sim	AAA	46,50	3°
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	AC	Sim	AAA	44,00	4°
ÉRICSON EVERTON SILVA COSTA	***.756.743-**	AC	Sim	AAA	43,00	5°
Paula Camila Grangeiro Rodrigues	***.255.173-**	AC	Sim	AAA	42,50	6°
Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	***.837.313-**	AC	Sim	AAA	40,50	7°
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	***.894.053-**	AC	Sim	AAA	40,00	8°
Adriene Alves de Souza	***.423.444-**	AC	Sim	AAA	39,00	9°
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	AC	Sim	AAA	34,50	10°
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	***.180.653-**	AC	Sim	AAA	33,50	11°
RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	***.367.973-**	AC	Sim	AAA	30,50	12°
Francisca Uberlania Cardoso de Oliveira Costa	***.285.273-**	AC	Sim	AAA	30,00	13°
Maria Janaina dos Santos	***.190.619-**	AC	Sim	AAA	29,50	14°
RENATA TAVARES DA SILVA	***.894.367-**	AC	Sim	AAA	27,00	15°
MISAEAL DUARTE DE BRITO SIEBRA	***.294.623-**	AC	Sim	AAA	27,00	16°
KARLA POLYANNA COELHO ALEXANDRE	***.330.413-**	AC	Sim	AAA	26,50	17°
Francisco Luan Faustino da Silva	***.196.753-**	AC	Sim	AAA	26,00	18°
Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	***.091.863-**	AC	Não	AAA	50,00	19°
Fabyano Nogueira de Brito	***.888.213-**	AC	Não	AAA	43,00	20°
Sarah Beatriz Soares de Oliveira	***.127.156-**	AC	Não	AAA	43,00	21°
MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA	***.332.425-**	AC	Não	AAA	41,90	22°
Regina Helena Faustino	***.313.577-**	AC	Não	AAA	41,00	23°
Andreia Daniane Barbosa	***.562.151-**	AC	Não	AAA	40,00	24°
Maria Firmo da Costa Silva	***.565.473-**	AC	Não	AAA	38,00	25°
Arnaldo César Alencar da Boaviagem	***.876.184-**	AC	Não	AAA	38,00	26°
Leide dos Santos Rosa	***.578.645-**	AC	Não	AAA	38,00	27°



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	AC	Não	AAA	38,00	28°
Priscila Assis Vidal	***.036.701-**	AC	Não	AAA	36,80	29°
Cirlany Sousa Matos	***.979.843-**	AC	Não	AAA	36,00	30°
MARIA APARECIDA ALVES	***.788.221-**	AC	Não	AAA	35,60	31°
JESSICA FERNANDES DA CRUZ LEITE	***.493.525-**	AC	Não	AAA	35,00	32°
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	AC	Não	AAA	34,60	33°
JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	***.187.217-**	AC	Não	AAA	32,50	34°
Barbara de Paula Moura Belo Oliveira	***.379.266-**	AC	Não	AAA	31,00	35°
Jessica Bernardino Dos Anjos	***.536.773-**	AC	Não	AAA	31,00	36°
Maria Elenice Feitosa de Almeida	***.599.343-**	AC	Não	AAA	31,00	37°
ANASTACIA RODRIGUES BRANDÃO	***.821.613-**	AC	Não	AAA	30,50	38°
Heloiza Silva Diederichs	***.018.637-**	AC	Não	AAA	30,50	39°
JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	***.716.438-**	AC	Não	AAA	30,00	40°
MAIRTON GOMES FERREIRA	***.280.943-**	AC	Não	AAA	30,00	41°
Livia dos Santos Oliveira	***.773.863-**	AC	Não	AAA	29,50	42°
Fernanda Gisnara Augusto de Melo	***.347.793-**	AC	Não	AAA	28,50	43°
Mariana Rodrigues Damaceno	***.048.048-**	AC	Não	AAA	27,50	44°
Natália Crisóstomo Pessoa	***.521.673-**	AC	Não	AAA	27,50	45°
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEZERRA	***.611.423-**	AC	Não	AAA	27,00	46°
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	***.833.326-**	AC	Não	AAA	26,40	47°
Maria Amanda Gonçalves de Macedo	***.339.933-**	AC	Não	AAA	22,00	48°
Emanueli da Silva Viana	***.195.373-**	AC	Sim	DGRAF	29,00	1°
Rafael Oliveira de Souza	***.932.213-**	AC	Não	DGRAF	38,00	2°
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	AC	Não	DGRAF	36,30	3°
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	AC	Não	DGRAF	33,50	4°
Ione Gonçalves dos Santos	***.832.033-**	AC	Não	DGRAF	31,00	5°
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	AC	Sim	GFIN	43,60	1°
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.413-**	AC	Sim	GFIN	39,60	2°
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	***.164.853-**	AC	Sim	GFIN	39,00	3°
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	***.587.944-**	AC	Sim	GFIN	36,00	4°
RONIVON HENRIQUE DE LIMA	***.482.493-**	AC	Sim	GFIN	34,00	5°
Marcelo Roberto Gomes dos Santos	***.101.537-**	AC	Não	GFIN	36,60	6°
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	AC	Não	GFIN	34,60	7°
Mariana Aline Ribeiro Novaes	***.878.328-**	AC	Não	GFIN	34,00	8°
VITOR KELAND LEITE DE SOUSA	***.661.323-**	AC	Não	GFIN	34,00	9°
Wesley Castro Sabino	***.842.063-**	AC	Não	GFIN	34,00	10°
FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	***.716.433-**	AC	Não	GFIN	33,60	11°
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	AC	Não	GFIN	33,60	12°
Rafael Frota Cabral	***.488.563-**	AC	Não	GFIN	27,60	13°
Kelsma Maria Silva Gomes	***.750.373-**	AC	Sim	TAUDIO	31,00	1°
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	AC	Não	TAUDIO	34,60	2°
Ana Flaira Palmeira Lima	***.135.993-**	AC	Não	TAUDIO	31,10	3°
David Nascimento de Araújo	***.822.203-**	AC	Sim	TLP	33,60	1°
Ana Karla de Oliveira Silva Nogueira	***.964.563-**	AC	Não	TLP	36,60	2°
Cátia Moura Pinho	***.070.928-**	AC	Não	TLP	30,60	3°
Fabiano Ribeiro Gomes	***.527.223-**	PP	Sim	AAA	38,00	1°



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	***.749.133-**	PP	Sim	AAA	34,00	2°
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	PP	Não	AAA	41,50	3°
Maria das Dores Silva Estima	***.988.573-**	PP	Não	AAA	35,60	4°
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	PP	Não	AAA	33,60	5°
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	PP	Não	AAA	32,00	6°
JORGE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	***.469.753-**	PP	Não	GFIN	34,60	1°
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	PD	Não	TLP	38,10	1°
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	PD	Não	TLP	21,60	2°
*Legenda: AC: Ampla Concorrência PD: Pessoa com Deficiência PP: Preto ou Pardo						
**Legenda: AAA: Apoio Acadêmico/Administrativo GFIN: Gestão Financeira TLP: Tradutor de Libras/Português DGRAF: Design Gráfico TAUDIO: Técnico de Audiovisual						

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para travestis, transgêneros ou indígenas.

Atenção: A convocação obedecerá a regras do Edital e, em especial, ao subitem 3.4 que estabelece um percentual mínimo de 25% das vagas para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, transgêneros ou travestis, considerando a maior pontuação obtida no Processo Seletivo e a disponibilidade de candidatos(as) classificados(as) nas modalidades de concorrência (ver também item 12 do Edital).

Juazeiro do Norte-CE., 20 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado preliminar do processo seletivo ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade de Concorrência	Pontuação da Análise Curricular	Classificação
EDSON OTONIEL DA SILVA	***.506.864-**	Ampla Concorrência	140	1º

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, pessoas com deficiência, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 21 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 24/2025 CEAD/UFCA



EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final do processo seletivo ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade de Concorrência*	Servidor efetivo ou temporário da UFCA?	Função de Assistente Pedagógico*	Pontuação no Processo Seletivo	Classificação
JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	***.432.593-**	AC	Sim	AAA	50,00	1º
André Luiz Casteirão	***.391.978-**	AC	Sim	AAA	49,50	2º
Laura Hévila Inocencio Leite	***.037.623-**	AC	Sim	AAA	46,50	3º
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	AC	Sim	AAA	44,00	4º
ÉRICSON EVERTON SILVA COSTA	***.756.743-**	AC	Sim	AAA	43,00	5º
Paula Camila Grangeiro Rodrigues	***.255.173-**	AC	Sim	AAA	42,50	6º
Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	***.837.313-**	AC	Sim	AAA	40,50	7º
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	***.894.053-**	AC	Sim	AAA	40,00	8º
Adriene Alves de Souza	***.423.444-**	AC	Sim	AAA	39,00	9º
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	AC	Sim	AAA	34,50	10º
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	***.180.653-**	AC	Sim	AAA	33,50	11º
RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	***.367.973-**	AC	Sim	AAA	30,50	12º
Francisca Uberlania Cardoso de Oliveira Costa	***.285.273-**	AC	Sim	AAA	30,00	13º
Maria Janaina dos Santos	***.190.619-**	AC	Sim	AAA	29,50	14º
RENATA TAVARES DA SILVA	***.894.367-**	AC	Sim	AAA	27,00	15º
MISAEAL DUARTE DE BRITO SIEBRA	***.294.623-**	AC	Sim	AAA	27,00	16º
KARLA POLYANNA COELHO ALEXANDRE	***.330.413-**	AC	Sim	AAA	26,50	17º
Francisco Luan Faustino da Silva	***.196.753-**	AC	Sim	AAA	26,00	18º
Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	***.091.863-**	AC	Não	AAA	50,00	19º
Fabyano Nogueira de Brito	***.888.213-**	AC	Não	AAA	43,00	20º
Sarah Beatriz Soares de Oliveira	***.127.156-**	AC	Não	AAA	43,00	21º
MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA	***.332.425-**	AC	Não	AAA	41,90	22º
Regina Helena Faustino	***.313.577-**	AC	Não	AAA	41,00	23º
Andreia Daniane Barbosa	***.562.151-**	AC	Não	AAA	40,00	24º
Maria Firmo da Costa Silva	***.565.473-**	AC	Não	AAA	38,00	25º
Arnaldo César Alencar da Boaviagem	***.876.184-**	AC	Não	AAA	38,00	26º
Leide dos Santos Rosa	***.578.645-**	AC	Não	AAA	38,00	27º
Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	AC	Não	AAA	38,00	28º
Priscila Assis Vidal	***.036.701-**	AC	Não	AAA	36,80	29º
Cirlany Sousa Matos	***.979.843-**	AC	Não	AAA	36,00	30º
MARIA APARECIDA ALVES	***.788.221-**	AC	Não	AAA	35,60	31º



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JESSICA FERNANDES DA CRUZ LEITE	***.493.525-**	AC	Não	AAA	35,00	32°
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	AC	Não	AAA	34,60	33°
JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	***.187.217-**	AC	Não	AAA	32,50	34°
Barbara de Paula Moura Belo Oliveira	***.379.266-**	AC	Não	AAA	31,00	35°
Jessica Bernardino Dos Anjos	***.536.773-**	AC	Não	AAA	31,00	36°
Maria Elenice Feitosa de Almeida	***.599.343-**	AC	Não	AAA	31,00	37°
ANASTÁCIA RODRIGUES BRANDÃO	***.821.613-**	AC	Não	AAA	30,50	38°
Heloiza Silva Diederichs	***.018.637-**	AC	Não	AAA	30,50	39°
JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	***.716.438-**	AC	Não	AAA	30,00	40°
MAIRTON GOMES FERREIRA	***.280.943-**	AC	Não	AAA	30,00	41°
Livia dos Santos Oliveira	***.773.863-**	AC	Não	AAA	29,50	42°
Fernanda Gisnara Augusto de Melo	***.347.793-**	AC	Não	AAA	28,50	43°
Mariana Rodrigues Damaceno	***.048.048-**	AC	Não	AAA	27,50	44°
Natália Crisóstomo Pessoa	***.521.673-**	AC	Não	AAA	27,50	45°
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEZERRA	***.611.423-**	AC	Não	AAA	27,00	46°
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	***.833.326-**	AC	Não	AAA	26,40	47°
Maria Amanda Gonçalves de Macedo	***.339.933-**	AC	Não	AAA	22,00	48°
Emanueli da Silva Viana	***.195.373-**	AC	Sim	DGRAF	29,00	1°
Rafael Oliveira de Souza	***.932.213-**	AC	Não	DGRAF	38,00	2°
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	AC	Não	DGRAF	36,30	3°
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	AC	Não	DGRAF	33,50	4°
Ione Gonçalves dos Santos	***.832.033-**	AC	Não	DGRAF	31,00	5°
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	AC	Sim	GFIN	43,60	1°
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.413-**	AC	Sim	GFIN	39,60	2°
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	***.164.853-**	AC	Sim	GFIN	39,00	3°
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	***.587.944-**	AC	Sim	GFIN	36,00	4°
RONIVON HENRIQUE DE LIMA	***.482.493-**	AC	Sim	GFIN	34,00	5°
Marcelo Roberto Gomes dos Santos	***.101.537-**	AC	Não	GFIN	36,60	6°
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	AC	Não	GFIN	34,60	7°
Mariana Aline Ribeiro Novaes	***.878.328-**	AC	Não	GFIN	34,00	8°
VITOR KELAND LEITE DE SOUSA	***.661.323-**	AC	Não	GFIN	34,00	9°
Wesley Castro Sabino	***.842.063-**	AC	Não	GFIN	34,00	10°
FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	***.716.433-**	AC	Não	GFIN	33,60	11°
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	AC	Não	GFIN	33,60	12°
Rafael Frota Cabral	***.488.563-**	AC	Não	GFIN	27,60	13°
Kelsma Maria Silva Gomes	***.750.373-**	AC	Sim	TAUDIO	31,00	1°
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	AC	Não	TAUDIO	34,60	2°
Ana Flaira Palmeira Lima	***.135.993-**	AC	Não	TAUDIO	31,10	3°
David Nascimento de Araújo	***.822.203-**	AC	Sim	TLP	33,60	1°
Ana Karla de Oliveira Silva Nogueira	***.964.563-**	AC	Não	TLP	36,60	2°
Cátia Moura Pinho	***.070.928-**	AC	Não	TLP	30,60	3°
Fabiano Ribeiro Gomes	***.527.223-**	PP	Sim	AAA	38,00	1°
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	***.749.133-**	PP	Sim	AAA	34,00	2°
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	PP	Não	AAA	41,50	3°



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Maria das Dores Silva Estima	***.988.573-**	PP	Não	AAA	35,60	4°
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	PP	Não	AAA	33,60	5°
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	PP	Não	AAA	32,00	6°
JORGE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	***.469.753-**	PP	Não	GFIN	34,60	1°
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	PD	Não	TLP	38,10	1°
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	PD	Não	TLP	21,60	2°
*Legenda: AC: Ampla Concorrência PD: Pessoa com Deficiência PP: Preto ou Pardo **Legenda: AAA: Apoio Acadêmico/Administrativo GFIN: Gestão Financeira TLP: Tradutor de Libras/Português DGRAF: Design Gráfico TAUDIO: Técnico de Audiovisual						

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para travestis, transgêneros ou indígenas.

Atenção: A convocação obedecerá a regras do Edital e, em especial, ao subitem 3.4 que estabelece um percentual mínimo de 25% das vagas para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, transgêneros ou travestis, considerando a maior pontuação obtida no Processo Seletivo e a disponibilidade de candidatos(as) classificados(as) nas modalidades de concorrência (ver também item 12 do Edital).

Juazeiro do Norte-CE., 22 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo

Juazeiro do Norte-CE., 22 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo

Juazeiro do Norte-CE., 23 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final do processo seletivo ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade de Concorrência	Pontuação da Análise Curricular	Classificação
EDSON OTONIEL DA SILVA	***.506.864-**	Ampla Concorrência	140	1º

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, pessoas com deficiência, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 23 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 24/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



CONSULTA ENTRE OS PARES PARA COMPOSIÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CCAB

A REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designada pela Portaria n.º 04 de 29 de fevereiro de 2024 da Direção do CCAB – recondução em 28 de fevereiro de 2025, através da Portaria n.º 05 de 28 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no Artigo 92 do Estatuto da UFCA, torna pública a abertura de inscrições para candidatura de servidores docentes do curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade interessados em integrar o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

1 DA FINALIDADE

1.1 Selecionar servidores docentes efetivos do CCAB que exercem ou com atividade prevista no curso de Medicina Veterinária interessados em integrar o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária do CCAB/UFCA.

1.2 Conforme regimento interno do Colegiado do Curso, a composição docente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, entre seus membros titulares e suplentes, será organizada por Unidade Acadêmica, descritas a seguir: Unidade das Ciências Biológicas e da Saúde; Unidade das Ciências Humanas e Sociais; Unidade das Ciências da Medicina Veterinária.

1.3 As vagas por Unidade serão distribuídas da seguinte forma: Unidade das Ciências Biológicas e da Saúde (três membros): dois titulares e um suplente; Unidade das Ciências Humanas e Sociais (dois membros): um titular e um suplente; e Unidade das Ciências da Medicina Veterinária (seis membros): cinco titulares e um suplente.

1.4 Na candidatura por Unidade Acadêmica, o docente deve considerar sua área de atuação e encargo docente de acordo com o disposto no item 10.1. do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária que dispõe sobre as Unidades Curriculares por Áreas de Conhecimento e agrupa os componentes curriculares por Unidade Acadêmica.

1.5 Cabe ao docente verificar qual unidade melhor lhe representa, devendo concorrer em apenas uma unidade.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Há 11 (onze) vagas disponíveis, a saber:

VAGAS	ÁREA DE CONHECIMENTO
3	Unidade das Ciências Biológicas e da Saúde
2	Unidade das Ciências Humanas e Sociais
6	Unidade das Ciências da Medicina Veterinária

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão se candidatar servidores docentes lotados no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da UFCA que exercem ou que irão exercer atividades no Curso de Medicina Veterinária.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O processo de escolha de membros titulares e suplentes do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária será realizado em três etapas, da seguinte forma:

a) Inscrição por Unidade Acadêmica, através de formulário Google Forms, que será divulgado e enviado ao e-mail dos docentes do curso de Medicina Veterinária no dia 06 de outubro de 2025;

b) Os interessados terão dois dias úteis para manifestar interesse através da inscrição por meio do formulário: <https://forms.gle/XJ2sXanCkjVAGB3TA>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- c) Após divulgação dos candidatos por Unidade Acadêmica acontecerá a votação entre os pares da Composição por Unidade Acadêmica através de formulário Google Forms;
- d) No formulário de votação, os nomes dos candidatos ficarão dispostos por Unidade, conforme inscrição prévia;
- e) Para votação da composição de membros por unidade acadêmica, deverá ser selecionado o número de docentes conforme número de vagas por unidade: três vagas para Unidade das Ciências Biológicas e da Saúde; duas vagas para Unidade das Ciências Humanas e Sociais; e seis vagas para Unidade das Ciências da Medicina Veterinária;
- f) Estão aptos a votar os docentes do curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, que exercem ou que irão exercer atividades no Curso de Medicina Veterinária deste Centro;
- g) Após encerramento da votação e divulgação do resultado dos candidatos classificados dentro das vagas, a definição entre titulares e suplentes, dar-se-á em reunião posterior do Colegiado do curso de Medicina Veterinária.
- 4.2 A conferência do formulário de inscrição e resultado da votação será realizada pelas representantes docentes, no período estabelecido no cronograma desta Consulta.
- 4.3 A classificação final dos candidatos será disposta em ordem decrescente de votos obtidos.
- 4.4 Em caso de empate, conforme Artigo 95 do Estatuto da UFCA, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de serviço, na carreira, na instituição e, entre os de igual antiguidade, o(a) mais idoso(a).
- 4.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem classificação dentro do quantitativo de vagas previstas no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.
- 4.6 O resultado final será divulgado conforme cronograma deste edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As fases e prazos dessa consulta ficam assim definidos:

Fases	Prazos
5.1.1 Publicação do edital	06 de outubro de 2025
5.1.2 Inscrições	Das 8:00 horas do dia 06 de outubro de 2025, até às 18:00 horas do dia 07 de outubro de 2025
5.1.3 Divulgação dos candidatos inscritos por unidade	Dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08:00 horas
5.1.4 Votação entre os pares	Das 08:00 às 18:00 horas do dia 09 de outubro de 2025
5.1.5 Divulgação do resultado	Dia 10 de Outubro de 2025, a partir das 8:00 horas
5.1.6 Definição de titulares e suplentes em reunião do Colegiado do Curso	Primeira reunião de colegiado após a divulgação do resultado

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do Curso em vigência.

Crato, 30 de Outubro de 2025.

Prof. Dr. Renan Paraguassu de Sá Rodrigues
Representante Docente do Curso de Medicina Veterinária – CCAB (Titular)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Profa. Dra. Alessandra Maria da Silva
Representante Docente do Curso de Medicina Veterinária – CCAB (Suplente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 02/2025

Homologa aprovação da defesa do memorial da docente Edilza Maria Felipe Vásquez.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da defesa do memorial da servidora Edilza Maria Felipe Vásquez, siape 1676670, que considerou a docente apta e aprovou por unanimidade seu pedido de promoção docente, objeto do processo n. 23507.006388/2025-13, que pleiteia passar do nível D(Associado) para o nível E(Titular), realizada no dia 29/09/2025, às 14:30h, através da plataforma virtual, e teve como membros da Banca Julgadora os docentes Celme Torres Ferreira da Costa, Presidente; Maria Socorro de Souza Carneiro, 1o. Membro; Vilma Maria Sudério, 2o. Membro; Francisco Gauberto Barros dos Santos, 3o. Membro; José Valmir Feitosa, Secretário, conforme Portaria N.14/2025/CCAB/UFCA.

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 02 de outubro de 2025

Professor Fabiano da Silva Ferreira
Diretor do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 03/2025

Aprova a solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para provimento de uma vaga para o cargo de professor substituto do curso de Agronomia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para o provimento de uma vaga para o cargo de professor substituto do curso de Agronomia, com regime de 40 horas de trabalho, para o setor de estudo “Genética e Melhoramento Vegetal”, com exigência de titulação para abertura para Graduação em Agronomia e Doutorado em Genética e Melhoramento Vegetal ou Doutorado em áreas afins. Para as reaberturas, a titulação exigida será Graduação em Agronomia e Mestrado em Genética e Melhoramento Vegetal. A necessidade de preenchimento dessa vaga visa atender o afastamento do professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, siape 1772643, para o exercício da reitoria desta Instituição.

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica na próxima reunião.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Crato (CE), 07 de outubro de 2025.

Prof Fabiano da Silva Ferreira
Diretor do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Medicina Veterinária da discente Andressa Maria de Araújo Silva.

O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri, professor doutor Jorge André Matias Martins, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 06 de 21 de setembro de 2023, emitida pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da UFCA;

RESOLVE:

Designar a professora doutora Layze Cilmara Alves da Silva Vieira — orientadora e presidente da banca; o médico veterinário doutor Murilo Duarte de Oliveira - 1º membro; a professora doutora Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo – 2º membro; e a professora doutor Priscila Teixeira de Souza – membro suplente; para comporem a banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Andressa Maria de Araújo Silva, matrícula nº 2020005634, no dia 23 de outubro de 2025, às 09h, na sala de aula M203 do CCAB.

Crato, 10 de outubro de 2025

JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 06/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Medicina Veterinária da discente Ester Mares Ferreira Feitosa.

O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri, professor doutor Jorge André Matias Martins, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 06 de 21 de setembro de 2023, emitida pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da UFCA;

RESOLVE:

Designar a professora doutora Layze Cilmar Alves da Silva Vieira — orientadora e presidente da banca; a professora doutora Priscila Teixeira de Souza - 1º membro; a professora doutora Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo – 2º membro; e o médico veterinário, doutor Murilo Duarte de Oliveira – membro suplente; para comporem a banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Ester Mares Ferreira Feitosa, matrícula nº 2020005920, no dia 23 de outubro de 2025, às 14h, na sala de aula M203 do CCAB.

Crato, 13 de outubro de 2025

JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 07/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Medicina Veterinária da discente Jeane Ferreira de Andrade.

O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, professor doutor César Erineudo Tavares de Araújo, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria de Pessoal GR/UFGA Nº 370 de 20 de outubro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar a professora doutora Layze Cilmaria Alves da Silva Vieira — orientadora e presidente da banca; a professora doutora Vanessa Raquel Pinto de Barros - 1º membro; o médico veterinário Emmanuel Estevão Beserra – 2º membro; e o professor doutor Júlio Rodrigues Pereira Júnior – membro suplente; para comporem a banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Jeane Ferreira de Andrade, matrícula nº 2020003513, no dia 14 de novembro de 2025, às 14h, na sala de aula M201 do CCAB.

Crato, 30 de outubro de 2025

CÉSAR ERINEUDO TAVARES DE ARAÚJO
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 009/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 36 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar a dra. Cláudia Araújo Marco — presidente da banca e 1º membro —, o dr. Felipe Thomaz da Camara — 2º membro —, o me. Flávio Batista da Silva — 3º membro — e a dra. Geane Lourenço Bispo — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Francisco Evaldo Belém Gomes, matrícula 405857, no dia 03 de outubro de 2025, às 10h.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 010/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições outorgadas pela Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Sami Jorge Michereff — presidente da banca e 1º membro —, a ma. Jaiane da Silva Barbosa Evangelista — 2º membro —, o me. Flávio Batista da Silva — 3º membro — a dra. Kamila Câmara Correia — 4º membro (coorientadora) — e o me. Felipe Araújo Sousa — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Maria Fernanda Alves Bandeira, matrícula 2020007808, no dia 13 de outubro de 2025, às 08h30.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 011/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições outorgadas pela Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar a dra. Edilza Maria Felipe Vásquez — presidente da banca e 1º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 2º membro —, o dr. Felipe Thomaz da Camara — 3º membro — e o dr. Francisco Nascimento Pereira Júnior — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Wyctor Silva de Lima, matrícula 2020007817, no dia 17 de outubro de 2025, às 14h30.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 012/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições outorgadas pela Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar a dra. Maria Inês Rodrigues Machado — presidente da banca e 1º membro —, o dr. Felipe Thomaz da Câmara — 2º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 3º membro —, a dra. Maria Liliana Flores López — 4º membro (coorientadora) — e a esp. Carmen Luce Duarte da Silva — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Francisco Thyerry Macena Faustino, matrícula 405858, no dia 16 de outubro de 2025, às 10h.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 013/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições outorgadas pela Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar a dra. Maria Inês Rodrigues Machado — presidente da banca e 1º membro —, o dr. Felipe Thomaz da Câmara — 2º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 3º membro —, a esp. Carmen Luce Duarte da Silva — 4º membro (coorientadora) — e a dra. Maria Liliana Flores López — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Isis Alves Palmeira, matrícula 405347, no dia 16 de outubro de 2025, às 08h30.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 014/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições outorgadas pela Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar a dra. Edilza Maria Felipe Vásquez — presidente da banca e 1º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 2º membro —, o dr. Felipe Thomaz da Camara — 3º membro — e o dr. Francisco Nascimento Pereira Júnior — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Anelise Souza Carneiro Alencar, matrícula 2020004548, no dia 17 de outubro de 2025, às 10h.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 015/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições outorgadas pela Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar a dra. Ana Célia Meireles Oliveira — presidente da banca e 1º membro —, o dr. Carlos Wagner Oliveira — 2º membro —, a dra. Sirleide Maria de Menezes— 3º membro — e o me. Leôncio Gonçalves Rodrigues — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Ana Cláudia do Nascimento Silva, matrícula 2020004548, no dia 20 de outubro de 2025, às 14h30.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 15/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros docentes do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria No. 19 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no Art. No. 33, itens VII e VIII do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,
Considerando o disposto no parágrafo 5o. Do Art. No. 301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES,

RESOLVE:

Art. 1o Designar conforme ata da reunião extraordinária do colegiado do curso de medicina veterinária, realizada no dia 28/10/2025, os professores listados abaixo como membros do referido colegiado para o exercício 2025-2027:

César Erineudo Tavares de Araújo, SIAPE 3422055, Coordenador do Curso e Presidente
Beatriz Dantas Fernandes, SIAPE 1302102, Vice-Coordenadora do Curso e Vice-Presidente

Unidade das Ciências Biológicas e da Saúde

- Beatriz Dantas Fernandes (Titular), SIAPE 1302102
- Layze Cilmar Alves da Silva Vieira (Titular), SIAPE 1231726
- Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo (Suplente), SIAPE 3344622

Unidade das Ciências Humanas e Sociais

- Alessandra Maria da Silva (Titular), SIAPE 3382429
- Fabiano da Silva Ferreira (Suplente), SIAPE 1551971

Unidade das Ciências da Medicina Veterinária

- César Erineudo Tavares de Araújo (Titular), SIAPE 3422055
- Edinete Lúcio Pereira (Titular), SIAPE 3450892
- Renan Paraguassu de Sá Rodrigues (Titular), SIAPE 1145429
- Maria Gabriela da Conceição (Titular), SIAPE 1253700
- Breno Bezerra Aragão (Titular), SIAPE 1206415
- Júlio Rodrigues Pereira Júnior (Suplente), SIAPE 1664759

Art. 2o A Portaria No. 20/2024 de 05 de dezembro de 2024 está revogada.

Art. 3o Esta Portaria tem validade de 2 anos sendo permitida uma recondução por igual período mediante consulta de seus pares.

Art. 4o Este Ato entra em vigor nesta data. Publique-se. Cumpra-se.

Professora Maria Talita Soares Frade
VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 16/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Científica do IV Seminário Nacional de Ensino em Extensão Rural – Extensão Rural: fundamentos e princípios epistemológicos.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria No. 19 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Científica do IV Seminário Nacional de Ensino em Extensão Rural – Extensão Rural: fundamentos e princípios epistemológicos, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER, vinculado a este Centro. Essa comissão será composta pelos seguintes docentes:

Francisco José de Paula Filho, SIAPE 1513585, Presidente
Alessandra Maria da Silva, SIAPE 3382429, Vice-Presidente
Janailton Coutinho, SIAPE 1767223, Membro titular
Celme Torres Ferreira da Costa, SIAPE 1549937, Membro titular

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 1 um ano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data. Publique-se. Cumpra-se.

Professora Maria Talita Soares Frade
VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 20/2025/CCT/UFCA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a mudança de coordenador do curso de Engenharia de Materiais, conferidas através da Portaria nº 05 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, registrada na ata da Ata da sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 01/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais (NDE), designando os servidores listados abaixo:

§ 1º Presidência:

a) Carlos Marley de Souza Júnior, Siape: 1742401.

§ 2º Representante da área de Metais:

a) Hillane Mirelle Lopes Ferreira Lima, Siape: 1125493.

§ 3º Representante da área de Cerâmica:

a) Maria Isabel Brasileiro Rodrigues, Siape: 1808711.

§ 4º Representante da área de Polímeros:

a) Wendell Bruno Almeida Bezerra, Siape: 3344436.

§ 5º Representante da área de Química:

a) Marcelo Oliveira Santiago, Siape: 1549914.

§ 6º Representante da área de Ciência dos Materiais:

a) Laédna Souto Neiva, Siape: 1039613.

§ 7º Representante da área de Física:

a) Thiago de Melo Santiago, Siape: 1140432.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as anteriores, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/04/2025.

Maria Silvana Alcântara Costa
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 23/2025/CCT, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Delibera ad referendum sobre a Retificação dos requisitos de titulação para investidura no cargo de professor do magistério superior – Setor de Estudo de Química.

A presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFGA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando o Edital nº 36/3025, que rege o concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior no setor de estudo de Química;

Considerando a solicitação da Comissão Executiva do referido concurso para retificação dos requisitos de titulação, visando adequação às áreas de referência do CNPq e CAPES e garantindo maior aderência às áreas correlatas de formação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os requisitos de titulação para investidura no cargo do setor de estudo de Química, constante no Edital nº 36/3025.

Art. 2º Onde se lê:

“Graduação em Química; e Doutorado em Química Biológica, ou Bioquímica e/ou Biologia Molecular, ou Engenharia de Materiais, ou Biotecnologia, ou Engenharia Química, ou áreas afins”

passa a ler-se:

“Graduação em Química; e Doutorado em Química ou Química Biológica, ou Bioquímica e/ou Biologia Molecular, ou Engenharia de Materiais, ou Biotecnologia, ou Engenharia Química, ou áreas afins.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida ao Conselho do Centro para homologação.

Maria Silvana Alcântara Costa
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



PORTARIA Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Conselho do IISCA:

Participante	Atuação	Representação/Setor
Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	Presidente	Direção do IISCA
Amanda Teixeira da Silva	Vice-presidente	Vice-Direção do IISCA
Coordenações de Graduação		
Clarissa de Andrade Queiroz	Titular	Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Adriana Barroso Botelho	Suplente	Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Cristina Rejane Feitosa Silva	Titular	Curso de Graduação em Design de Produto (Tecnólogo)
José Roberto Cardoso da Cunha	Titular	Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado)
Wesley Rennyer Martins Rabelo Porto	Suplente	Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado)
Emanuel Marcondes de Souza Torquato	Titular	Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura)
Francisco José da Silva	Suplente	Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura)
Ligia Coeli Silva Rodrigues	Titular	Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)
Juliana Lotif Araújo	Suplente	Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)
Miriam Royer	Titular	Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)
Ana Carmita Bezerra de Souza	Suplente	Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)
João Luís Soares Studart Guimarães	Titular	Curso de Graduação em Música (Licenciatura)
Francisco Weber dos Anjos	Suplente	Curso de Graduação em Música (Licenciatura)
Leonilia Gabriela Bandeira de Souza	Titular	Curso de Graduação em Produção Multimídia (Tecnológico, EAD)
Alexander Catunda Carneiro	Suplente	Curso de Graduação em Produção Multimídia (Tecnológico, EAD)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Maxwell Moraes de Lima Filho	Titular	Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura, EAD)
Coordenações de Pós-Graduação		
Carlos Renato Brito	Titular	Curso de Especialização em Educação Musical (EAD)
Antônio Chagas Neto	Suplente	Curso de Especialização em Educação Musical (EAD)
Gisele Pereira Gama Garcia	Titular	Curso de Especialização em Educação Bilíngue de Surdos (EAD)
Sueli Fioramonte Trevisan	Suplente	Curso de Especialização em Educação Bilíngue de Surdos (EAD)
Ítalo Lins Lemos	Titular	Mestrado Profissional em Filosofia
José Gladstone Almeida Júnior	Suplente	Mestrado Profissional em Filosofia
Representante de discentes		
Mairla Costa Pinheiro	Titular	Representante discente - Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura)
Sarah Livya de Souza Linhares	Titular	Representante discente - Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)
Emerson Carlos da Silva	Suplente	Representante de discentes - Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)
Jucyellen Paiva Sá	Suplente	Representante de discentes - Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Yasmin Gonçalves Nogueira	Suplente	Representante de discentes - Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Representantes de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)		
Ângela Meire de Freitas Pinheiro	Titular	Representante TAE; Técnica do Laboratório de Calçados - Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Maria Laís dos Santos Leite	Titular	Representante TAE; Assistente em Administração - Direção do IISCA
Tainã Alcantara de Carvalho	Titular	Representante TAE; Assistente em Administração - Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Francisco Celestino de Andrade Filho	Suplente	Representante TAE; Tradutor Intérprete de Libras - Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)
Hanna França Menezes	Suplente	Representante TAE; Técnica do Laboratório de Calçados - Curso de Graduação em Design (Bacharelado)
Léa Angeline da Costa	Suplente	Representante TAE; Assistente em Administração - Curso de Graduação em Música (Licenciatura)
Representante de docentes		
Joubert de Albuquerque Arrais	Titular	Representante de docentes Docente do Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 6, de 12 de junho de 2025, do IISCA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri**Data de geração:** 03/11/2025**Gabinete da Reitoria****PCDP** 000377/25**Nome do Proposto:** SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar de Reunião do Conselho Pleno da Andifes, a ser realizada nos dias 22 e 23/10, em Brasília-DF.

Juazeiro do Norte (21/10/2025)	→	Brasília (24/10/2025)
Brasília (24/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (24/10/2025)
Valor das Diárias:		2.013,20

Instituto de Formação de Educadores**PCDP** 000419/25**Nome do Proposto:** TATIANA SANTOS ANDRADE**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação e apresentação de 5 trabalhos aprovados, no "XI Congresso Internacional sobre Formação de Professores de Ciências", que ocorrerá em Fortaleza, entre os dias 08, 09 e 10 de Outubro de 2025.

Brejo Santo (07/10/2025)	→	Fortaleza (11/10/2025)
Fortaleza (11/10/2025)	→	Brejo Santo (11/10/2025)
Valor das Diárias:		1.528,20

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte**PCDP** 000438/25**Nome do Proposto:** GILVÂNIO MOREIRA SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no "XXX Colóquio Internacional Heidegger: Sondas do tempo/VIII Congresso da Sociedade Iberoamericana de Estudos Heideggerianos". O congresso ocorrerá entre os dias 03 a 06/11/25, em dois locais distintos. No dia 03/04, em São Paulo/SP, e entre os dias 4 a 06/11, no Rio de Janeiro/RJ.

Juazeiro do Norte (02/11/2025)	→	São Paulo (04/11/2025)
São Paulo (04/11/2025)	→	Rio de Janeiro (05/11/2025)
Rio de Janeiro (05/11/2025)	→	Rio de Janeiro (07/11/2025)
Rio de Janeiro (07/11/2025)	→	São Paulo (07/11/2025)
São Paulo (07/11/2025)	→	Juazeiro do Norte (08/11/2025)
Valor das Diárias:		1.184,10

Gabinete da Reitoria**PCDP** 000481/25**Nome do Proposto:** HENRY PONCIO CRUZ DE OLIVEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação como examinador externo no Concurso Público para Cargo de Professor do Magistério Superior. Edital no. 03/2025. Setor de Estudo: Tecnologia da Informação Aplicada à Ciência da Informação.

João Pessoa (19/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (25/10/2025)
Juazeiro do Norte (25/10/2025)	→	João Pessoa (25/10/2025)
Valor das Diárias:		2.045,25

PCDP 000490/25

Nome do Proposto: JOSE OLINDA BRAGA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em banca de concurso para professor efetivo da UFCA, de 06/10 a 10/10.

Fortaleza (05/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (06/10/2025)
Juazeiro do Norte (06/10/2025)	→	Barbalha (10/10/2025)
Barbalha (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (11/10/2025)
Juazeiro do Norte (11/10/2025)	→	Fortaleza (11/10/2025)
Valor das Diárias:		1.950,25

PCDP 000491/25

Nome do Proposto: CAIO MONTEIRO SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em banca de concurso para professor efetivo da UFCA, de 06/10 a 10/10.

Fortaleza (05/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (06/10/2025)
Juazeiro do Norte (06/10/2025)	→	Barbalha (10/10/2025)
Barbalha (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (11/10/2025)
Juazeiro do Norte (11/10/2025)	→	Fortaleza (11/10/2025)
Valor das Diárias:		2.177,50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000493/25

Nome do Proposto: FABIO RESENDE DE ARAUJO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Ministrar disciplina no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública da UFRN (Mestrado Profissional) turma da UFCA no período de 13 a 17 de outubro de 2025

Natal (12/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (18/10/2025)
Juazeiro do Norte (18/10/2025)	→	Natal (18/10/2025)
Valor das Diárias:		1.950,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 000499/25

Nome do Proposto: SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO, PARA PROFESSOR EFETIVO DA UFCA.

Petrolina (05/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (06/10/2025)
Juazeiro do Norte (06/10/2025)	→	Barbalha (10/10/2025)
Barbalha (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (11/10/2025)
Juazeiro do Norte (11/10/2025)	→	Petrolina (11/10/2025)
Valor das Diárias:		1.950,25

PCDP 000501/25

Nome do Proposto: LEON DENIS DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO, EDITAL 23/2025

Recife (06/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/10/2025)
Juazeiro do Norte (10/10/2025)	→	Recife (11/10/2025)
Valor das Diárias:		1.710,25

PCDP 000502/25

Nome do Proposto: MAITE KULESZA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO, EDITAL 23/2025

Recife (06/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/10/2025)
Juazeiro do Norte (10/10/2025)	→	Recife (11/10/2025)
Valor das Diárias:		1.710,25

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000504/25

Nome do Proposto: SAULO QUINTANA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no XI Congresso Internacional Sobre Formação de Professores de Ciências, de 08/10 a 10/10, em Fortaleza/CE.

Juazeiro do Norte (07/10/2025)	→	Fortaleza (10/10/2025)
Fortaleza (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/10/2025)
Valor das Diárias:		1.243,20

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000505/25

Nome do Proposto: RICARDO ALADIM MONTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Feira do Empreendedor SEBRAE e Siará Tech Summit, que será realizado nos dias 08, 09 e 10/10/2025, em Fortaleza-CE.

Juazeiro do Norte (07/10/2025)	→	Fortaleza (10/10/2025)
Fortaleza (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (11/10/2025)
Valor das Diárias:		1.528,20

Gabinete da Reitoria

PCDP 000507/25

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica semanal ao Campus Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (20/10/2025)



Brejo Santo (20/10/2025)

Brejo Santo (20/10/2025)



Juazeiro do Norte (20/10/2025)

Valor das Diárias:

122,05

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000508/25

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Feira do Empreendedor SEBRAE e Siará Tech Summit, que será realizado nos dias 08, 09 e 10/10/2025, em Fortaleza-CE.

Juazeiro do Norte (07/10/2025)



Fortaleza (10/10/2025)

Fortaleza (10/10/2025)



Juazeiro do Norte (11/10/2025)

Valor das Diárias:

2.135,70

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000509/25

Nome do Proposto: PAMELA DE MEDEIROS BRANDAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de bancas de qualificação da turma fora de sede do PPGP/UFRN; Lançamentos de Livros do programa e reuniões de orientação no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, devendo o deslocamento acontecer no dia anterior ao início e no dia posterior a finalização das atividades.

Natal (12/10/2025)



Juazeiro do Norte (18/10/2025)

Juazeiro do Norte (18/10/2025)



Natal (18/10/2025)

Valor das Diárias:

1.950,25

Centro de Educação a Distância

PCDP 000510/25

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Reunião de gestão do CEAD em Juazeiro do Norte.

Brejo Santo (02/10/2025)



Juazeiro do Norte (02/10/2025)

Juazeiro do Norte (02/10/2025)



Brejo Santo (02/10/2025)

Valor das Diárias:

122,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 000511/25

Nome do Proposto: FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de treinamento da brigada de incêndio do IFE, em atendimento à legislação do corpo de bombeiros militar do estado do Ceará.

Juazeiro do Norte (22/10/2025)	→	Brejo Santo (22/10/2025)
Brejo Santo (22/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (22/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000512/25

Nome do Proposto: FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de treinamento da brigada de incêndio do IFE, em atendimento à legislação do corpo de bombeiros militar do estado do Ceará.

Juazeiro do Norte (29/10/2025)	→	Brejo Santo (29/10/2025)
Brejo Santo (29/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (29/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000513/25

Nome do Proposto: PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A viagem destina-se à execução de componente prático da disciplina de "Clínica Médica de Animais Silvestres", a ser realizada no zoológico de João Pessoa-PB.

Crato (08/10/2025)	→	João Pessoa (09/10/2025)
João Pessoa (09/10/2025)	→	João Pessoa (10/10/2025)
João Pessoa (10/10/2025)	→	Crato (10/10/2025)
Valor das Diárias:		479,10

PCDP 000515/25

Nome do Proposto: MANOEL MARQUES EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO SOBRE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UFCA, DE 30/09 A 01/10.

Rio de Janeiro (30/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (02/10/2025)
Juazeiro do Norte (02/10/2025)	→	Rio de Janeiro (02/10/2025)
Valor das Diárias:		796,15

Centro de Educação a Distância

PCDP 000516/25

Nome do Proposto: FRANCISCO JUCELINO MATOS JUNIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MINISTRAR AULA PRESENCIAL, COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO DO EAD NO CURSO DE TECNOLOGO DE PROCESSOS GERENCIAIS, NO POLO DE CAMPOS SALES/CE.

Juazeiro do Norte (26/09/2025)	→	Campos Sales (27/09/2025)
Campos Sales (27/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (27/09/2025)
Valor das Diárias:		457,05

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000517/25

Nome do Proposto: SAULO QUINTANA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO XVI CONGRESSO INTERNACIONAL ARTEFATOS DA CULTURA NEGRA, COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA URCA, EM CRATO/CE.

Brejo Santo (26/09/2025)	→	Crato (26/09/2025)
Crato (26/09/2025)	→	Brejo Santo (26/09/2025)
Valor das Diárias:		122,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 000518/25

Nome do Proposto: ANA VIRGINIA SILVA MENDES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DO IX FÓRUM DE QUALIDADE DE VIDA DO ESTUDANTE, NO IFE-UFCA.

Juazeiro do Norte (10/10/2025)	→	Brejo Santo (10/10/2025)
Brejo Santo (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000519/25

Nome do Proposto: JADNA MONY GREGORIO FREITAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DO IX FÓRUM DE QUALIDADE DE VIDA DO ESTUDANTE, NO IFE-UFCA.

Juazeiro do Norte (10/10/2025)	→	Brejo Santo (10/10/2025)
Brejo Santo (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000520/25

Nome do Proposto: DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar conferência dos extintores de incêndio que retornaram da manutenção, e substituir extintor do ônibus.

Juazeiro do Norte (08/10/2025)	→	Brejo Santo (08/10/2025)
Brejo Santo (08/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (08/10/2025)
Valor das Diárias:		111,34

PCDP 000521/25

Nome do Proposto: TIAGO DE ALENCAR VIANA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Viagem a serviço com a Reitoria, para participar de Reunião do Conselho Pleno da Andifes, a ser realizada nos dias 22 e 23/10, em Brasília-DF.

Juazeiro do Norte (21/10/2025)	→	Brasília (24/10/2025)
Brasília (24/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (24/10/2025)
Valor das Diárias:		2.013,20

PCDP 000522/25

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com a direção do IFE e membros do conselho da unidade, no dia 10/10, em Brejo Santo-CE.

Juazeiro do Norte (10/10/2025)	→	Brejo Santo (10/10/2025)
Brejo Santo (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/10/2025)
Valor das Diárias:		181,35

PCDP 000523/25

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com a direção do IFE e membros do conselho da unidade, no dia 10/10, em Brejo Santo-CE.

Juazeiro do Norte (10/10/2025)	→	Brejo Santo (10/10/2025)
Brejo Santo (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/10/2025)
Valor das Diárias:		182,05

PCDP 000524/25

Nome do Proposto: BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Efetuar visita de acompanhamento à unidade do Refeitório Universitário, distribuição de materiais e recolhimento de numerário, no IFE-UFCA.

Juazeiro do Norte (10/10/2025)	→	Brejo Santo (10/10/2025)
Brejo Santo (10/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000528/25

Nome do Proposto: IASMIN ALENCAR SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Capacitação em Tomada de Contas Especial (TCE) , a realizar-se no período de 22 a 24 de outubro de 2025, no Auditório da Reitoria do IFCE, em Fortaleza/CE.

Juazeiro do Norte (22/10/2025)	→	Fortaleza (24/10/2025)
Fortaleza (24/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (25/10/2025)
Valor das Diárias:		1.193,65

PCDP 000529/25

Nome do Proposto: ANTONIO PINHEIRO TORRES NETO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VISITA AO IFE/UFCA, COM O OBJETIVO DE CAPTAR IMAGENS PARA O VÍDEO INSTITUCIONAL DA UFCA.

Juazeiro do Norte (13/10/2025)	→	Brejo Santo (13/10/2025)
Brejo Santo (13/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (13/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000530/25

Nome do Proposto: MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar, por indicação da Reitoria, da Capacitação em Tomada de Contas Especial (TCE), no período de 22 a 24 de outubro de 2025, no Auditório da Reitoria do IFCE, em Fortaleza/CE.

Juazeiro do Norte (21/10/2025)	→	Fortaleza (22/10/2025)
Fortaleza (22/10/2025)	→	Fortaleza (24/10/2025)
Fortaleza (24/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (25/10/2025)
Valor das Diárias:		1.285,25

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000531/25

Nome do Proposto: SAULO QUINTANA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADE RUDOLF STEINER, EM SÃO PAULO/SP, DE 30/10 A 01/11.

Juazeiro do Norte (29/10/2025)	→	São Paulo (01/11/2025)
São Paulo (01/11/2025)	→	Juazeiro do Norte (01/11/2025)
Valor das Diárias:		1.446,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 000535/25

Nome do Proposto: MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO, COMO PRESIDENTE, DE COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA DOCENTE, SETOR DE ESTUDO: "CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS", EDITAL 23/2025.

Brejo Santo (20/10/2025)	→	Barbalha (24/10/2025)
Barbalha (24/10/2025)	→	Brejo Santo (24/10/2025)
Valor das Diárias:		1.280,25

PCDP 000538/25

Nome do Proposto: ANA PAULA LIMA DE ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: GRAVAÇÃO DO VÍDEO INSTITUCIONAL, EM BREJO SANTO-CE.

Juazeiro do Norte (21/10/2025)	→	Brejo Santo (21/10/2025)
Brejo Santo (21/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (21/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

Centro de Educação a Distância

PCDP 000540/25

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita de verificação de conformidade do monitoramento ao(s) polo(s) do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Icó (27/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (28/10/2025)
Juazeiro do Norte (28/10/2025)	→	Aurora (28/10/2025)
Aurora (28/10/2025)	→	Cariús (30/10/2025)
Cariús (30/10/2025)	→	Iracema (01/11/2025)
Iracema (01/11/2025)	→	Banabuiú (01/11/2025)
Valor das Diárias:		2.275,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 000545/25

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Reunião Extraordinária de gestão das Unidades Acadêmicas em Juazeiro do Norte.

Brejo Santo (28/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (28/10/2025)
Juazeiro do Norte (28/10/2025)	→	Brejo Santo (28/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000546/25

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião Extraordinária de Gestão, Campus UFCA Juazeiro do Norte, no dia 28/10.

Brejo Santo (28/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (28/10/2025)
Juazeiro do Norte (28/10/2025)	→	Brejo Santo (28/10/2025)
Valor das Diárias:		182,05

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 9.687,70	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.758,30	0,00	R\$ 11.446,00
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 2.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.013,00
Valor mensal pago em diárias/ressarcimentos	R\$ 22.359,79	R\$ 3.900,50	R\$ 4.339,60	R\$ 3.663,90	R\$ 2.854,35	R\$ 1.184,10	R\$ 38.302,24
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens							R\$ 51.761,24

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Valor mensal de todos os cancelamentos	R\$ 612,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 612,70